

Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.970

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR

Hermínio Calvinho Filho

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klantau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração

Do Gabinete do Vice-Governador

RESOLUÇÃO N. 036/87

Do IPALEP

TOMADA DE PREÇO Ns. 01, 02, 03, 04 e 05/87

E PORTARIA

Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

BALANCETE PATRIMONIAL EM 28/02/87

Do BASA

EDITAL

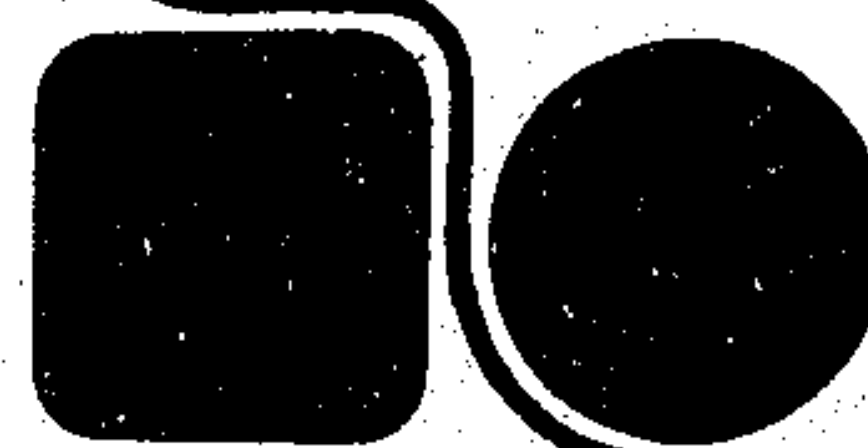
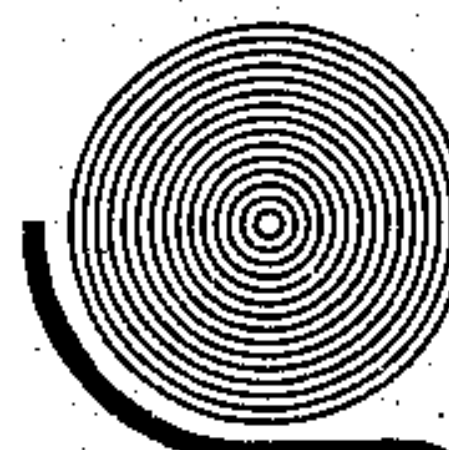
Da Câmara Municipal

RESENHAS

Da Justiça Estadual

2. CADERNOS

24 Páginas -



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

ERRATA

Decreto nº 4.770, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87 (Suplemento Especial).

ANEXO

GOVERNADORIA

ONDE SE LÊ:

Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO Código GEP-ANM-800
 Categoria Funcional: AUXILIAR TÉCNICO Código GEP-ANM-815
 Classe: "A" Código GEP-ANM-815.1
 03 - ILIO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR
 04 - LIÊGE BRITO BATISTA
 05 - MILENE CRISTINA PONTES DO ROSÁRIO
 06 - ROSEMARY PAIVA CAMPOS
 07 - SELMA PANTOJA DAMASCENO
 LEIA-SE:
 Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES... Código GEP-SA-900
 Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO Código GEP-SA-901
 Classe: "A" Código GEP-SA-901.1
 03 - ILIO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR
 04 - LIÊGE BRITO BATISTA
 05 - MILENE CRISTINA PONTES DO ROSÁRIO
 06 - ROSEMARY PAIVA CAMPOS
 07 - SELMA PANTOJA DAMASCENO

ERRATA

Decreto nº 4.770, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial de 16.03.87.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO: SANTARÉM

ONDE SE LÊ:

Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES... Código: GEP-SA-900
 Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO Código: GEP-SA-901
 Classe: "A" Código: GEP-SA-901.1
 CUSTÓDIO ALVES PRINTEZ
 LEIA-SE:
 Grupo: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA Código: GEP-TP-1.100
 Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA Código: GEP-TP-1.102
 Classe: "A" Código: GEP-TP-1.102.1
 CUSTÓDIO ALVES PRINTEZ

(G. Reg. Nº 17.893)

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 440, DE 14 DE ABRIL DE 1987

A Secretaria de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
SÔNIA REGINA QUEIROZ PEREIRA	Ag. Administrativo-GEP-SA-901.2 - Cl. "B"	00527/87	02 anos a contar de 01.04.87
WAIRO MACEDO CHAVES	Investigador de Polícia - GEP-PC-706.2 - Cl. "B"	00080/87	02 anos a contar de 31.3.87

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 17.893)

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE ABRIL DE 1987

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00695/87-SEAD,

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, ANA RUTE TAVARES DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.2 - Classe "B", a qual foi mandada servir na Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Portaria nº 1088, de 20.06.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de abril de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 17.893)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 070 DE 28 DE ABRIL DE 1987

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099, de 30/11/1983, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos artigos nºs 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

RESOLVE:

Conceder a servidora VILMA SOUZA DA SILVA - Técnico de Contabilidade, admitida em 15.08.1967, um (01) mês de Licença Especial, no período de 27/04 a 27/05/1987, referente ao quinquênio de 15.08.1977 a 15.08.1982.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor - Presidente

G. Reg. nº 17.895)

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 002/GVG - 02.02.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CARPINA, na importância de Cz\$ 500,00 (Quinhentos Cruzados), para atender despesa com o Gabinete do Vice-Governador do Estado, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - Coordenação e Funcionamento do Gabinete e Residência Oficial.
 3120.00 - Material de Consumo, no valor de Cz\$ 500,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 02 de fevereiro de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KÓS

Maj. PM - Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 003/GVG - 12.02.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, na importância de Cz\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzados), para atender despesa com a Residência Oficial do Vice-Governador do Estado, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - Coordenação e Funcionamento do Gabinete e Residência Oficial.
 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor de Cz\$ 20.000,00

3132.00 - O. SERV. E ENCARGOS - Valor de Cz\$ 10.000,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 12 de fevereiro de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KÓS

Maj. PM - Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 005/GVG - 12.02.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. REGINALDO DERZE FERREIRA, na importância de Cz\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzados), para atender despesa miúda de pronto pagamento do Gabinete do Vice-Governador, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - Coordenação e Funcionamento do Gabinete e Residência Oficial.
 3132.0000 - O. Serviços e Encargos - Valor de Cz\$ 6.000,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 12 de fevereiro de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KÓS

Maj. PM - Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 006/DACM - 16.02.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CARPINA, na importância de Cz\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzados) para atender despesa com o Gabinete do Vice-Governador, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL DO ESTADO
 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor de Cz\$ 500,00

3132.00 - O. SERVIÇOS E ENCARGOS - Valor de Cz\$ 500,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 16 de fevereiro de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KÓS

Maj. PM - Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 007/GVG - 25.02.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, na importância de Cz\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzados), para atender despesa com a Residência Oficial do Vice-Governador originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL.
 3120.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor de Cz\$ 20.000,00

3132.0000 - O. SERV. E ENCARGOS - Valor de Cz\$ 10.000,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 25 de fevereiro de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KÓS

Maj. PM - Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 008/GVG - 18.03.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CARPINA, na importância de Cz\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzados), para atender despesa com o Gabinete do Vice-Governador, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL.
 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor de Cz\$ 500,00

3132.00 - O. SERV. E ENCARGOS - Valor de Cz\$ 500,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 18 de março de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KÓS

Maj. PM - Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 009/GVG - 20.03.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CARPINA, na importância de Cz\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzados), para atender despesa com o Gabinete do Vice-Governador, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL.
 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor de Cz\$ 2.000,00

3132.00 - O. SERV. E ENCARGOS - Valor de Cz\$ 3.000,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 20 de março de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KÓS Maj. PM

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 010/GVG - 01.04.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Sra. IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES, na importância de Cz\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzados), para atender despesa com viagens do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL.
 3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS - Valor de Cz\$ 30.000,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 01 de abril de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KÓS Maj. PM

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 011/GVG - 09.04.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO, na importância de Cz\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzados), para atender despesa com a Residência Oficial do Vice-Governador do Estado, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL.
 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor de Cz\$ 5.000,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 09 de abril de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KÓS Maj. PM

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 012/GVG - 13.04.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO, na importância de Cz\$-20.000,00 (Vinte mil cruzados), para atender despesa com a Residência Oficial do Vice-Governador do Estado, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - COORDENAÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL.

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor de Cz\$-15.000,00
3132.00 - O: SERV. E ENCARGOS - Valor de Cz\$- 5.000,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de sessenta (60) dias, sendo trinta (30) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador, 13 de abril de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KOS Maj. PM
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 013/GVG - 14.04.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CARPINA, na importância de Cz\$-5.000,00 (Cinco mil cruzados), para atender despesa com o Gabinete do Exmo. Sr. Vice Governador do Estado, originando a seguinte classificação:

1102.0307021.2016 - COORDENAÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GABINETE E RESIDÊNCIA OFICIAL.

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Valor de Cz\$-5.000,00

Art. 2º - O presente Suprimento de Fundo terá validade de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para aplicação e o restante para prestar contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador do Estado, 14 de abril de 1987

ROBERTO DA ROCHA KOS Maj. PM
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 015/GVG - 27.04.87

O Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 5.357 de 05 de dezembro de 1986.

RESOLVE:

Fixar por extrema necessidade de serviço em 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, a contar de 01.04.87.

01 - DALVACEIA MOREIRA DA SILVA - Ag. Administrativo
02 - NALDO DO SOCORRO RODRIGUES BACHA - Ag. Administrativo
03 - MARCELINO FREITAS TAVARES - Ag. Administrativo
04 - PAULO CÉSAR SANTOS TAVARES - Ag. Administrativo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 27 de abril de 1987.

ROBERTO DA ROCHA KOS Maj. PM
Ordenador de Despesas

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA OLINDA S/A- CGC/NF: 05.140.512/0001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS, EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SUBMETEMOS À APRESENTAÇÃO DE V.SAS., AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986. FICAMOS A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO QUE VENHA A SE TORNAR NECESSÁRIO. A) DIRETORIA. BELÉM(PA); 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	1986		1986
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	16.676,75	PASSIVO CIRCULANTE	254.503,29
DISPONIBILIDADES	16.676,75	OBRIGAÇÕES SOC. E TRABALHISTAS	379,99
CAIXA E BANCOS	16.676,75	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	698,76
ATIVO PERMANENTE	2.916.830,17	PROVISÃO PARA FÉRIAS	1.175,20
IMOBILIZADO	2.152.875,98	HONORÁRIOS A PAGAR	50.513,10
CUSTO CORRIGIDO	2.305.756,23	OUTRAS EXIGIBILIDADES	1.736,24
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	152.880,25	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00
DIFERIDO	763.954,19	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	43.087,72
		CRÉDITOS DE ACIONISTAS	43.087,72
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.635.915,91
		CAPITAL SUBSCRITO	2.200.000,00
		(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	122.123,00
		RESERVA DE CAPITAL	558.038,91
		CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL INTEGRALIZADO	558.038,91
		FONTES DE RECURSOS	2.933.506,92
APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.933.506,92		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

MUTAÇÕES/ CONTAS	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	RESERVA CAPITAL CORR.MONET. CAP.	TOTAL
-SALDO EM 31.12.85	-	-	-	-
-AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-
-AUMENTO DE CAPITAL C/REC.	-	-	-	-
* DO FINAN	1.200.000,00	(122.123,00)	-	1.077.877,00
* DE ACIONISTAS	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
-CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	558.038,91	558.038,91
SALDO EM 31.12.86	2.000.000,00	(122.123,00)	558.038,91	2.635.915,91

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 1986		CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
	1986	CONTAS	INÍCIO	FIN	VARIAÇÃO
I- ORIGENS	2.238.965,07	ATIVO CIRCULANTE	-	16.676,75	16.676,75
AUMENTO DO CAPITAL		PASSIVO CIRCULANTE	-	254.503,29	254.503,29
-RECURSOS FINAN	1.077.877,00	CAP.CIR.LÍQUIDO	-	237.826,54	237.826,54
-RECURSOS ACIONISTAS	1.000.000,00	DIRETORIA:			
-DECRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO	133.979,24	-FREDERICO JOSÉ VIEIRA DE AZEVEDO-DIRETOR PRESIDENTE			
-RESULTADO DA CORR.MONETÁRIA	27.108,93	-MARIA PAULINA VIEIRA DA SILVA-DIRETORA SUPERINTENDENTE.			
II- APLICAÇÕES	2.001.130,53	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:			
-AQUISICÃO DO IMOBILIZADO	1.392.554,42	-FREDERICO JOSÉ VIEIRA DE AZEVEDO-MEMBRO			
-ADIÇÕES NO ATIVO DIFERIDO	608.584,11	-ROSA AUGUSTA VIEIRA DE AZEVEDO-MEMBRO.			
III-MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIR.LÍQUIDO	237.826,54				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.86: 01)-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS E ESTÃO APRESENTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES (LEI Nº 6404/76), LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM VIGOR E DEMAIS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES. -O BALANÇO PATRIMONIAL FOI CORRIGIDO MONETÁRIAMENTE ATÉ A DATA PRO-RATA NO VALOR DE CZ\$. 119,49.-A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO,NÃO ESTÁ INSERIDA ENTRE AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES,EM RAZÃO DA SOCIEDADE ENCONTRAR-SE EM FASE PRÉ-OPERACIONAL; E AS DESPESAS CORRESPONDENTES À IMPLANTAÇÃO ESTÃO AGREGADAS A CONTA DO ATIVO DIFERIDO, CONFORME LEGISLAÇÃO FISCAL. 02)-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A)-CORREÇÃO MONETÁRIA, DAS CONTAS INTEGRANTES DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DA DTA DETERMINADA, PELA IN/SPE, 150/86 DE 31.12.86. B)-AS DEPRECIACÕES DO IMOBILIZADO SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR AS TAXAS PERMITIDAS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A VIDA ÚTIL DO BEN. C)- DIFERIDO, É REGISTRADO AO CUSTO, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA E ABRANGE GASTOS CORRESPONDENTES, À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO, E O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO. ELABORAÇÃO "JÚLIO ALFREDO CARDOSO CUNHA-"ASSESSORIA CONTÁBIL"-RESP.TÉCNICA-MARIA ANUNCIAÇÃO BRAGA-CRC.PA:4601-CPF:02.3.875.062-00.

(T. nº 08731, Reg. nº 23.381, Dia: 30/04/87)

Resumo do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO HAN-I - MARRON", aprovado em sessão de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 1987.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO HAN-I - MARRON

Fundo Social: Constituem despesas comuns da Associação as que referem: a) as despesas com pessoal e encargos sociais; b) as taxas de serviços públicos; c) as despesas com material de consumo; d) outras despesas de manutenção e conservação.

Fins: E sua finalidade será administrar o edifício aplicando as regras referentes à sua administração e estipulando as determinações no Regimento Interno que é parte integrante e complementar deste Estatuto e demais legislações aplicáveis, no que couber.

Sede: Vila dos Cabanos, Município de Barcarena-Pará.

Data da Fundação: 27 de janeiro de 1987.

Administração e Representação: Administrador

Prazo do Mandato do Administrador: 1 ano

Duração: Prazo indeterminado

Responsabilidade: O Administrador podendo ser reeleito, respondendo este subsidiariamente, pelas obrigações contraídas.

Dissolução: A Associação somente será extinta nos casos previstos no Código Civil, consumada a extinção da Associação, seu patrimônio reverterá ao proprietário do imóvel.

Diretoria: Presidente da A. G.: Wladson de Souza Lima, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Av. D. Romualdo Coelho, 36 - Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos, Barcarena-Pará.
Secretário da A. G.: Mozart João da Mata, brasileiro, casa do, engenheiro.
Administrador: Ranielson Castro Trindade, brasileiro, casa do, engenheiro.

Belém, 28 de abril de 1987.

Ranielson Castro Trindade
Administrador

(Ext. nº 9612, Reg. nº 23.386, Dia: 30/04/87)

MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.
CGC nº 06.391.643/0001-90

Ata da décima segunda Assembléia Geral Ordinária, realizada em vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e seis.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis, às quatorze horas, na sede social, na Travessa São Pedro nº 616, 2º andar, parte, nesta cidade, reuniram-se, em assembléia geral ordinária, os acionistas da MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A. Aclamado pelos acionistas presentes, o acionista Senhor José Luiz Palhares dos Santos assumiu a Presidência da Assembléia, e, depois de verificar a presença de acionistas em número legal, convidou a mim, Jorge La Saigne de Botton, na qualidade de representante legal da acionista MESBLA S/A, para servir como secretário. A seguir, o Senhor Presidente mandou que fosse lido o aviso de convocação da assembléia, publicado no "Diário Oficial" dos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis e no "O Imparcial" dos dias vinte e três, vinte e cinco e vinte e seis, tudo do mês de março ultimamente findo. Feita essa leitura, o Senhor Presidente comunicou, aos presentes, que o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, se encontravam em mesa e estiveram à disposição dos Senhores Acionistas, conforme o aviso divulgado com o de convocação, acima mencionado, e que foram publicados no "Diário Oficial" do dia quatorze e no "O Imparcial" do dia cinco, tudo do mês de abril em curso. O Senhor Presidente submeteu os referidos documentos à discussão e deliberação da assembléia sendo aprovados, sem voto divergente, as contas da administração, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras. O acionista Senhor de Botton, propôs, que, tendo em vista que a correção monetária, no exercício em exame, do capital social, foi de Cz\$-12.977.544,52 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzados e cinquenta e dois centavos), fosse o capital social elevado nesta parcela, passando, portanto, o novo capital para Cz\$-18.893.430,89 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta cruzados e oitenta e nove centavos). A proposta foi aprovada por unanimidade, passando o artigo 1º do estatuto social, a ter a seguinte redação: "ART. 4º - O capital social é de Cz\$-18.893.430,89 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta cruzados e oitenta e nove centavos), dividido em 17.749.331(dezesseis milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e um) ações, sendo 9.663.058 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil e cinquenta e oito) ações ordinárias e 8.086.273(oito milhões,oitenta e seis mil e duzentos e setenta e três) ações preferenciais, umas e outras sem valor nominal". A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos presentes, que, em cumprimento à ordem do dia, os Senhores Acionistas deveriam eleger mais um Diretor, para completar, com os demais, o mandato da atual Diretoria. Novamente com a palavra, o acionista Senhor Henrique de Botton,propôs que fosse eleito Diretor o Senhor JORGE LA SAIGNE DE BOTTON, brasileiro, casado, economista, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e ali residente na rua Itiquira nº 78, inscrito, no CIC, sob o nº 256.833.577-53, e portador da carteira de identidade de nº 2.178.148, fornecida, em 09 de setembro de 1966, pelo Instituto Felix Pacheco, e atribuído ao Diretor recém eleito e que foi imediatamente empossado, remuneração idêntica à dos demais Diretores. A proposta do Senhor Henrique de Botton, foi aprovada por unanimidade. Deixaram de votar, em todas as votações, os acionistas que estavam legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais tendo querido fazer uso da palavra, foi mandada lavrar a presente ata, que,depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretário e pelos demais acionistas presentes à sua leitura. José Luiz Palhares dos Santos. Pela MESBLA S/A., Francisco Correia Bordalo Garcia e Jorge La Saigne de Botton, Diretores. Henrique de Botton. André La Saigne de Botton. Pela COGED - COMPANHIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO, Henrique de Botton, Presidente. Luiz Biolchini.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata da 12a.Assembléia Geral Ordinária da MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.

Belém, 25 de abril de 1986.

Jorge La Saigne de Botton

Secretário da 12a. Assembléia Geral Ordinária da MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.

(T. nº 08732, Reg. nº 23.384, Dia: 30/04/87)

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

C. G. C. (MF) Nº 04.872.297/0001-36

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

01- APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1986 estão sendo apresentadas com as adaptações que se tornaram necessárias em decorrência das modificações havidas pelo Programa de Estabilização Econômica, Decreto Lei nº 2284/86, como segue:

a) as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1986 estão sendo comparadas com as demonstrações financeiras extraordinárias de 28 de fevereiro de 1986.

b) apresentação da conta "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica" DL. 2284/86, que contempla os ajustes da conversão monetária de cruzeiros para cruzados e das correções monetárias especiais.

Os princípios contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras não diferem dos aplicados às demonstrações do exercício anterior. Para eventual comparação entre as demonstrações financeiras de 1986 e 1985 deve-se considerar os efeitos do Programa de Estabilização Econômica.

02- PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

a) APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA

As aplicações de liquidez imediata incluem os rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) ESTOQUES

Estão registrados ao custo médio de aquisição, inferiores ao preço de mercado.

c) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários estão corrigidos monetariamente e incluem os rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações sobre o valor atualizado são computadas pelo método linear às seguintes taxas:

Maquinismos: 10% a.a - Veículos 20% a.a - Móveis e Utensílios: 10% a.a - Instalações: 10% a.a - Equipamentos de Informática 20% a.a - Semoventes: 20% a.a.

e) CONTABILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras foram reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, com base na variação das OTN'S até 28.02.86, e, posteriormente, conforme Instruções da CVM nºs. 50/86, 52/86 e 57/86.

Em decorrência da empresa estar em fase pré-operacional, o saldo conjunto das variações monetárias e da correção monetária do balanço foi lançado no ativo diferido.

f) RESULTADO DOS AJUSTES DO PLANO DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - DL 2284/86

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de cruzeiros para cruzados, assim como a correção monetária especial do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram registrados na conta de Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - Decreto Lei nº 2284/86, e o saldo transferido para o Ativo Diferido.

04- IMOBILIZADO TÉCNICO

O imobilizado técnico na data do encerramento do exercício, estava assim representado:

DESCRIÇÃO	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIÇÃO	TOTAL
Terrenos	8.848	-	8.848
Direitos e Recursos Naturais	1.280	-	1.280
Maquinismos	786	14	772
Veículos	888	59	829
Móveis e Utensílios	2.136	168	1.968
Instalações	98	11	87
Semoventes	16	3	13
Cercas	988	167	821
Direitos ao uso de linhas telefônicas	207	-	207
Imobilizado em andamento	45.767	-	45.767
TOTAL	61.014	422	60.592

05- CAPITAL SOCIAL

O capital social de origem nacional é representado por 920.523.332 de ações ordinárias, sem valor nominal.

06- DIVIDENDOS

Foi proposto pela administração da empresa, que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício e dos lucros de exercícios anteriores não deverá ser distribuído, visto que a empresa está em fase pré-operacional e para fazer face à manutenção do capital de giro.

07- AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - DL 2284/86

- Ganhos na conversão de valores a pagar, sem correção monetária

fornecedores	27.811,36
outras obrigações	27.810,91
	0,45

- Atualização de valores a receber com cláusula de

correção monetária	23,54
--------------------------	-------

- Perdas decorrentes das atualizações dos valores

a pagar com correção monetária	(2.141.053,44)
--------------------------------------	----------------

Imposto de Renda (Ano Base 1984, exercício 1985)	1.994.673,58
--	--------------

Imposto de Renda Diferido	119.544,12
---------------------------------	------------

Contas a Pagar	26.835,74
----------------------	-----------

- Correção monetária especial

Permanente	(83.806.209,46)
------------------	-----------------

Patrimônio Líquido	3.828.192,10
--------------------------	--------------

	(87.634.401,56)
--	-----------------

- Resultado dos Ajustes

	(85.919.428,00)
--	-----------------

03- EFEITO CONJUNTO DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E DA CORREÇÃO DO BALANÇO

	31.12.86 CZ\$	28.02.86 CZ\$
Correção Monetária do Balanço		
- Ativo Permanente	51.300	11.118
- Patrimônio Líquido	278.468	304.192
	227.168	293.074
Variações Monetárias		
- Ativas	130.804	288.171
- Passivas	48	2.360
	130.756	285.811
Saldo Devedor	96.412	7.263

SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO
Presidente

LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO
Vice-Presidente

CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS
Vice-Presidente

FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO
Vice-Presidente

LINEU RICARDO KERN
Vice-Presidente

CLAUDIO ROBERTO ELY
Diretor Superintendente

ALBINO DA COSTA MAIA
Diretor

ALM. JOSE CALVENTE ARANDA
Diretor

LUIZ CARLOS BERTON
Contador

CRC(SP)113805-S-PA

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o balanço patrimonial de Camargo Corrêa Metais S.A. levantado em 31 de dezembro de 1986, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em razão das mudanças introduzidas pelo DL. 2284/86, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos estão sendo apresentadas separando as operações realizadas até e após 28 de fevereiro de 1986 de acordo com o padrão monetário vigente nesses períodos. Nosso exame dessas demonstrações foi conduzido com o objetivo de expressar opinião sobre o conjunto das operações do exercício e não sobre os períodos considerados individualmente.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo 1 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira de Camargo Corrêa Metais S.A. em 31 de dezembro de 1986, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

As demonstrações financeiras extraordinárias de 28 de fevereiro de 1986 foram por nós revisadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON. Como essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, não expressamos parecer sobre tais demonstrações.

Nosso relatório, datado de 11 de julho de 1986, não indicou, todavia, qualquer desvio relevante na elaboração dessas demonstrações em relação aos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Tucuruí, 21 de abril de 1987.

REVISORA NACIONAL - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC/SP nº 164

SERAFIM ESPEDITO BARNABÉ
Contador CRC/SP nº 43.836

FROTA AMAZÔNICA S/A
CGC. 58.127.689/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Apresentamos as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer do Conselho de Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Damos abaixo, em resumo, as principais ocorrências que afetaram e integram os resultados em 31.12.1986, e que completam as explicações das Notas em que analisamos diversos procedimentos contábeis.

OPERAÇÕES: No exercício a empresa realizou 27 viagens com navios próprios e 03 com navios afretados, transportando as seguintes toneladas de carga geral, entre exportação, importação e cargas "cross".

a) - NAVIOS PRÓPRIOS

Nome da embarcação	n.º de viagem	Tons Exportados	Tons Importados	Tons "Cross"	Total
Solimões	05	12.231	3.595	3.637	19.463
Tocantins	04	8.247	2.433	4.467	15.147
Tapajós	04	8.672	3.207	5.176	17.055
Frota Marítima	04	16.916	14.856	-	31.772
Frota Al-tambá	05	15.601	5.836	277	21.714
Sub-totais	27	73.337	34.806	13.557	121.700
b) - AFRETTADOS					
Boe Fjord	01	-	6.147	-	6.147
Helene	01	-	5.905	-	5.905
Capita	01	-	7.390	-	7.390
Sub-totais	03	-	19.435	-	19.435
TOTAL					
GERAL	30	73.337	54.241	13.557	141.135

NOTAS GERAIS - Durante todo o exercício, foram dedicados esforços especiais no sentido de manter nossa participação no "cross trade" entre portos americanos da Costa Leste/Golfo do México e portos do Caribe, visando melhorar nossa receita SB. No caso da Zona Franca de Manaus, apesar das cotas em dólares para a aquisição de matéria-prima e componentes necessários à manutenção das suas atividades terem sido acrescidas em 10% em relação a 1985, as exportações da Zona Industrial para o exterior caíram cerca de 16%. O grande consumidor continua sendo o mercado interno requisitado após a implantação do Plano Cruzado.

Com relação à área servida pela FROTA MARÍTIMA, tivemos, em relação ao ano anterior, uma diminuição de 7.548 toneladas fretadas no tráfego de importação dos Estados Unidos e um aumento de cerca 22.000 toneladas fretadas no tráfego de importação da Europa, dos quais 12.000 referem-se a carga a granel destinada à ALBRAS.

Os equipamentos oriundos da França e destinados à hidroelétrica de Samuel, Babina e Tucuruí, novamente tiveram suas programações de embarque alteradas, passando para 1987 grande parte das importações anteriormente previstas para 1986.

EMBARCAÇÕES EM OPERAÇÃO - Mantivemos no tráfego 06 (seis) navios próprios para carga geral e frigorificada. Não afretamos mais graneleiros devido à dificuldade na obtenção de cargas deste tipo, adjudicadas às empresas estatais e particulares que o RESULTADOS OPERACIONAIS - Espelham o quadro de toda a atividade marítima brasileira, onde a presença de navios de bandeira de conveniência, principalmente na linha da Europa, têm nos atingido duramente obrigando-nos a reduzir nossas tarifas de frete aos mesmos níveis daquelas aplicadas pelos nossos concorrentes para podermos angariar cargas necessárias à nossa sobrevivência.

Aumentamos 935.000 pés cúbicos, em relação a 1985, nossa capacidade de transporte com vistas às perspectivas de crescimento do volume de carga de exportação da Região Amazônica para o Continente Europeu. No entanto, este crescimento não correspondeu às nossas expectativas tanto que em 1986 transportamos nesse tráfego a mesma quantidade que em 1979, isto é, cerca de 40.000 tons na exportação e 21.000 tons na importação.

A par dessa frustração no aumento do volume de carga, a Frota Amazônica, para enfrentar a concorrência dos "out riders", cuja participação cresceu consideravelmente após a edição da Resolução n.º 8364 da SUNAMAM, vem sendo obrigada a reduzir substancialmente, independentemente do valor FOB das mercadorias, os fretes praticados, seja nas cargas de importação, seja nas de exportação, o que lhe acarreta perda da receita, que assim torna-se cada vez mais insuficiente para fazer frente às suas despesas, sempre crescentes.

Em face dessa realidade, a Frota Amazônica vem operando seus navios com o máximo de eficiência e os menores custos possíveis. Ocorre que os resultados obtidos na redução de seus custos operacionais não chegam a compensar a perda de receita provocada pela diminuição do volume de carga e do valor dos respectivos fretes.

Por oportuno, registramos que as estatísticas levantadas após a entrada em vigor da mencionada Resolução não apontaram qualquer ganho na tonalidade de carga geral exportada pelo Brasil, havendo por parte dos nossos navios uma diminuição, em relação a 1985, de 7.000 tons fretadas na linha da Europa e 500 toneladas fretadas na linha dos Estados Unidos.

CAPITAL SOCIAL - As Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 20/05/1986, incorporaram correção monetária do Capital Realizado, aprovaram aumento de capital com reservas livres, corrigiram o Capital Autorizado e que foi a 156.600.000,00 dos quais estão integralizados 107.813.590,00. O mesmo deverá acontecer na Assembleia Ordinária que aprovará estas Demonstrações Financeiras, quando deverá ser incorporado ao Capital Realizado o valor da sua correção Monetária de 31/12/1986 no valor de Cr\$ 30.630.752,31.

Ficamos a disposição dos senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que necessitem.

- A DIRETORIA -

BALANÇO PATRIMONIAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	31.12.1986 Cr\$ 1.000	28.02.1986 Cr\$ 1.000	31.12.1985 Cr\$ 1.000
I - CIRCULANTE			
1.1 - Disponível			
Caixa	67.601,97	44.030,28	17.350
Bancos	447.768,70	6.487.947,80	51.351
Títulos Mobiliários	1.802.400,00	5.574.796,96	170.833
1.2 - Estoques	2.317.770,67	12.106.775,04	239.534
1.2.1 - Outros créditos	678.548,42	347.642,20	304.744
1.3 - Outros créditos			
Fretes a Receber	30.856.400,03	17.420.893,71	14.587.642
Agentes e Representantes	3.464.864,37	30.438.967,63	24.552.997
Créditos de Terceiros	1.131.938,63	447.553,99	2.994.658
Impostos de Renda antecipados e a compensar	1.469.112,37	796.110,69	622.523
Armadores	664,47	-	-
1.4 - Contas Vinculadas	36.922.979,87	42.103.526,02	42.757.820
Banco do Brasil (AFRMM)	13.602,84	5.538,54	1.715
AFRMM a aplicar	(13.602,84)	(5.538,54)	(1.715)
1.5 - Diferido			
Despesas a apropriar	239.988,23	165.790,42	1.315.688
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	40.157.287,19	61.723.555,68	44.617.786
II - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
PRAZO			
Depósitos e Restituições	747.026,75	146.643,07	113.335
Outros Créditos a receber	-	926.064,45	425
Créditos extra operacionais	-	-	-
Contas provisionais de empregados	346.011,24	106.147,87	60.019
Administradores	174.214,46	154.949,06	120.401
Coligadas	9.744.841,37	-	-
EMAQ - Cascos - 310/311	22.825.511,47	100.712.803,11	-
Provisão para perdas prováveis	(22.825.511,47)	(100.712.803,11)	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.012.093,82	1.333.804,45	294.180
III - PERMANENTE			
3.1 - Investimentos			
Em coligadas e controladas	94.911.993,51	110.812.528,82	84.102.857
Outros	130.816,83	101.858,87	77.307
3.2 - Imobilizado	95.042.810,36	110.914.387,69	84.180.164
Embarcações	173.378.551,60	134.959.681,04	101.838.607
Depreciações Acumuladas	(51.114.928,56)	(34.176.355,18)	(25.089.320)
Instalações	1.181.695,79	887.192,66	673.349
Depreciações Acumuladas	(898.024,89)	(645.972,54)	(482.028)
Móveis e Utensílios	1.319.058,86	957.651,68	707.674
Depreciações Acumuladas	(954.787,54)	(691.827,63)	(517.393)
Veículos	599.877,34	375.158,90	284.733
Depreciações Acumuladas	(229.516,50)	(110.031,20)	(74.241)
Máquinas e Equipamentos	82.686,00	20.720,44	15.726
Depreciações Acumuladas	(15.707,43)	(9.642,47)	(7.110)
Imóveis	8.782.280,85	6.838.213,55	5.189.966
Depreciações Acumuladas	(1.433.162,12)	(1.980.788,96)	(723.874)
Embarcações em construção	-	-	102.833.182
Construções em andamento	237.702,01	-	-
Existência	1.051.298,57	-	-
3.3 - Diferido	131.987.723,98	107.424.000,29	184.649.271
TOTAL DO PERMANENTE	227.087.231,71	218.367.540,52	268.852.801
TOTAL DO ATIVO	278.256.612,72	281.424.900,70	313.764.767

	31.12.1986 Cr\$ 1.000	28.02.1986 Cr\$ 1.000	31.12.1985 Cr\$ 1.000
I - CIRCULANTE			
Agentes e Representantes	5.833.657,35	1.384,52	-
Armadores	164.565,15	-	72.055
Obrigações Fiscais e Tributárias	8.891.851,09	2.125.169,09	1.921.142
Outros Débitos a Pagar	19.359.110,90	20.548.391,00	16.040.983
Dividendos a Pagar	10.573,55	-	-
Débitos a Pagar	74.110,11	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
- de navios em tráfego	21.290.742,35	15.729.098,41	14.077.768
- de seguros e capital de giro	-	492.859,38	1.176.143
II - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	55.624.610,50	38.896.902,40	33.288.091
PRAZO			
Dividendos a Pagar	-	614.571,99	614.572
Contas transitórias de empregados	-	35.620,07	-
Débitos a Pagar	-	-	2.041
Financiamentos	-	-	-
- de navios em tráfego	47.564.648,55	63.880.734,47	48.428.188
- de navios em construção - EMAQ	-	-	34.785.176
Débitos extra operacionais	-	-	-
Contas transitórias de empregados	23.918,92	-	-
Administradores	20.037,68	-	-
De Coligadas e Controladas	240.264,17	19.245.066,82	9.615.561
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	47.848.869,32	83.275.393,35	93.445.538
III - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
- Receitas de viagens a completar	43.230.302,72	42.555.925,43	16.617.126
- Custos de viagens a completar	(29.392.431,47)	(31.039.324,86)	(14.134.063)
TOTAL DE RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTUROS	13.837.871,25	11.516.600,57	2.483.063
IV - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
4.1 - Capital Autorizado	156.600.000,00	23.460.000,00	23.460.000
Capital a integralizar	(48.786.410,00)	-	-
Capital integralizado	107.813.590,00	23.460.000,00	23.460.000
4.2 - Reservas de Capital			
Especial de correção monetária do Capital Realizado	30.630.752,31	75.716.806,64	51.811.748
Especial Portaria 198/85	43.621.413,10	33.101.733,61	25.114.056
Imposto de Renda a Capitalizar	-	2.002.936,92	1.520.160
Imposto de Renda a Capitalizar Resultado das Demonstrações extraordinárias	74.272.165,41	110.821.477,17	78.445.964
4.3 - Reservas de Lucros			
Reserva Legal	13.569.702,12	10.565.879,52	8.019.135
Reservas de Lucros a Realizar	-	6.633.791,64	5.034.817
Resultado do Período	13.569.702,12	17.199.671,16	13.053.952
Ajuste do Programa de estabilização econômica	(34.710.195,88)	(4.502.724,72)	69.588.159
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.945.261,65	147.235.404,38	184.548.075

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

	31/12/1986	28/02/1986	31/12/1985
RECEITA OPERACIONAL			
BRUTA	229.742.466,83	15.637.043,54	118.086.115
(-) Impostos sobre vendas	(17.400,89)	(961,13)	-
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	229.725.065,94	15.636.082,41	118.086.115
(-) Custos dos serviços	(252.512.129,05)	(17.959.793,69)	(121.518.734)
RESULTADO BRUTO	(22.787.063,11)	(2.323.711,28)	(3.432.619)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
(-) Despesas Operacionais	121.159,70	13.106,08	3.632.358
RESULTADO FINANCEIRO	(19.943.179,41)	(1.785.281,01)	(8.492.835)
LÍQUIDO	(5.326.631,01)	(383.507,50)	(2.448.484)
RESULTADO ANTES DAS VARIAÇÕES	(47.935.713,83)	(4.479.393,71)	(10.741.580)
CORREÇÃO MONETÁRIA PATRIMONIAL	(9.511.150,97)	26.879.397,29	36.245.452
VARIAÇÕES CAMBIAIS E MONETÁRIAS LÍQUIDAS	(11.634.614,93)	(17.878.239,51)	(20.602.825)
Resultado de avaliações patrimoniais de investimentos permanentes	10.789.625,35	-	22.237.180
Resultados de participações societárias	441,56	110,50	-
RESULTADO OPERACIONAL	(58.291.412,82)	4.521.874,57	27.138.227
Resultado não operacional	5.030.434,68	(100.712.803,11)	(5.187.451)
Resultado do período antes do imposto de renda	(53.260.978,14)	(96.190.928,54)	21.950.776
Provisão para imposto de renda	-	-	(1.520.159)
RESULTADO DO PERÍODO	(53.260.978,14)	(96.190.928,54)	20.430.616

COMPOSIÇÃO DO LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01.86

	31.12.1986	28.02.1986	31.12.1985
Resultado do Período			
2 meses findos em 28.02.86	Cr\$ (96.190.928,54)	-	-
10 meses findos em 31.12.1986	Cr\$ (53.260.978,14)	-	-
Ajustes do programa de estabilização econômica	Cr\$ -0-	-	-
Resultado líquido do exercício	Cr\$ (149.451.906,68)	-	-
Resultado por ação total de ações 340.000.000	Cr\$ (0,28)	-	-
até 28.2.86	371.771.000 em 31.12.86 (0,14)	Cr\$ 60,	-

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

	EM 31.12.1986	EM 28.02.1986
Saldo inicial do exercício	69.588.159,07	69.588.159,07
Correção do saldo inicial	47.499.606,53	22.100.044,75
Saldo inicial corrigido	117.087.765,60	91.688.203,82
Total dos Recursos	117.087.765,60	91.688.203,82
Aplicações		
Distribuição de dividendos	2.346.000,00	-
Aproveitamento para aumento de capital	54,80	-
Resultado do período	149.451.906,68	96.190.928,54
Total das Aplicações	151.797.961,48	96.190.928,54
Resultado no final do Período	(34.710.195,88)	(4.502.724,72)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

CONTAS DE RESUMÃO DE RECURSOS			
	31.12.86	28.02.1986	31.12.1985
I - ORIGENS	Cr\$ 1.	Cr\$ 1.	Cr\$ 1.000
Resultado líquido do exercício	-	-	20.430.616
Provisão do Imposto de renda a capitalizar	-	-	1.520.160
Depreciações e Amortizações	6.594.458	1.111.499	3.031.963
Capitalizações no Exercício	-	-	6.424.736
Contribuição para Reserva de Capital	987.393	10.212	384.494
Contribuição para Reservas de Lucros a Realizar	-	-	1.576.495
Contribuições para Reserva Legal	-	-	1.455.574
Variação no Passivo Exigível a Longo Prazo	-	-	66.128.502
Dividendos recebidos	3.643.588	-	86.789
Variação na conta de Exercícios Futuros	2.321.270	9.033.537	-
Batutas do Permanente	52.776.743	146.600.005	7.843.668
Eliminação dos efeitos da Correção Monetária Patrimonial	-	(26.879.397)	(36.245.452)
Ajustes DL 2284/86	-	256.980	-
	66.323.452	130.132.836	72.637.565
II - APLICAÇÕES			
Resultado do período	53.260.978	96.190.928	-
Aproveitamento de Reservas para aumento de capital	-	-	8.001.251
Constituição da Reserva Legal	-	-	1.455.574
Dividendos distribuídos e participações societárias	2.346.000	-	1.100.000
Aumento no Permanente	12.629.179	11.735.780	60.268.848
Aumento no Realizável a Longo Prazo	9.678.289	1.039.624	209.523
Variação na Conta de Resultados Futuros	-	-	1.422.971
Variação na Conta de Exigível a Longo Prazo	35.927.124	9.054.973	-
Eliminação dos efeitos da correção monetária	(9.511.150)	-	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	104.330.420	118.021.305	72.458.167
III - VARIAÇÃO DO CAPITAL			
CIRCULANTE	(38.006.968)	12.111.531	179.398
COMPOSICAO DO CAPITAL	66.323.452	130.132.836	72.637.565
CIRCULANTE at 28.02.86	12.111.531		
De 01.3 a 31.12.1986	(50.372.479)		
Ajuste do efeito do DL 2284	256.980		
Capital Circulante (redução)	(38.006.968)		
IV - DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
	Início do exercício	Fim do período	Variação
- Ativo Circulante	61.723.555,68	40.157.287,19	21.566.268,49
- Passivo Circulante	38.896.902,40	55.624.610,50	16.727.708,10
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	22.826.653,28	15.467.323,31	38.293.976,59

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - DL 2284/86 EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986			
Ganhos (Perdas de Ajustes de Valores a Receber e a Pagar sem cláusula de correção) monetária ou com correção monetária prefixada			
Forneceedores		156.320,16	
Financiamentos		100.644,18	
Ajuste p/Adaptação do Cruzado		16,43	
AJUSTE LÍQUIDO		Cr\$ 256.980,77	

NOTAS EXPLICATIVAS

1. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXTRAORDINÁRIAS**
Consoante as disposições do Decreto-Lei n. 2.284 e com base nas instruções n. 48 e 50 da Comissão de Valores Mobiliários e com base em princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, a empresa levantou Demonstrações Financeiras Extraordinárias em 31 de dezembro de 1986.

CRITÉRIOS ADOPTADOS PARA CONVERSÃO DE CRUZEIROS EM DÓLARES

- 1.1 - Foi obedecida a paridade Cr\$ 1.000/C\$ 1,00.
- 1.2 - As contas a receber foram convertidas em dólares, utilizando-se as tabelas de conversão do Decreto-Lei n. 2.284 na data de seu vencimento.
- 1.3 - A empresa também ajustou os direitos e obrigações expressos em cruzeiros, sem cláusula de correção monetária conforme preceituado no Artigo 8o. do supra mencionado Decreto-Lei. Os direitos e obrigações expressos em cruzeiros com cláusula de correção monetária foram ajustados "pro-rata temporis", considerando-se a sua data de aniversário. O resultado desses ajustes foram registrados na conta "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica Decreto-Lei n. 2.284/86".
- 1.4 - A correção monetária das contas componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foi efetuada, em fevereiro, baseada na OTN de Cr\$ 93.039,40, registrando-se como correção monetária especial o seu resultado.
- 1.5 - Toda a variação e os ajustes foram registrados em conta própria que será incluída no Patrimônio Líquido.

2. CRITÉRIOS GERAIS

- 2.1 - Todos os direitos, obrigações, despesas, custos e receitas e rendas foram apropriadas pelo regime de competência. No circulante foram indicados aqueles que vencem no exercício subsequente, e os que excederam este prazo, no longo prazo.
- 2.2 - A correção monetária das contas componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foi feita na base da OTN pro-rata, a partir de julho de 1986 de Cr\$ 106,40. O valor resultante foi registrado no exercício, somado à correção monetária especial de 28/02/1986.
- 2.3 - As viagens dos navios que foram completadas até 31.12.1986, foram apropriadas aos resultados do exercício, e aquelas que, embora iniciadas em 1986, mas que terminam em 1987, foram levadas a Resultados de Exercícios Futuros para serem complementadas no término de sua descarga.
- 2.4 - Os estoques estão avaliados ao custo médio, tendo-se levantado inventário físico em 31.12.1986, ajustando-se pequenas diferenças encontradas.

2.5 - As depreciações das embarcações, calculadas pelo método linear, foram apropriadas aos custos das viagens pro-rata da de sua duração, levando-se a Resultado de Exercício Futuro, aqueles que se referem às viagens que foram diferidas. As depreciações e amortizações de outros elementos dos Ativos Imobilizados e Diferido foram apropriadas às Despesas Operacionais.

2.6 - Os financiamentos estão onerados pelos encargos financeiros até 31.12.1986, calculados contratualmente "pro-rata temporis" e devidamente ajustados conforme Decreto-Lei n. 2.284/86. O financiamento dos navios em tráfego, foi indexado ao dólar pela paridade da moeda americana convertida a cruzados. No entanto, a empresa baseada no Decreto-Lei n. 1.142/70, está promovendo gestão, no âmbito administrativo, junto ao BNDES - F.M.M., no sentido de modificar o parâmetro de correção monetária dos financiamentos de dólar para OTN, baseada no fato de que o pagamento deste tipo de financiamento na prática, não poderá ser indexado, após aquele decreto, a não ser a seus parâmetros brasileiros de correção monetária.

2.7 - Os investimentos de coligadas e controladas, de caráter relevante e permanente, foram ajustados em 31.12.1986 pelo método de avaliação patrimonial. Além disso, a empresa alienou, no exercício, parte de sua carteira de ações S/A Salineira do Nordeste S.S.A., Cia. de Participações e Empreendimentos COPE S/A e a totalidade de suas ações da NAVEGO - Navegação Antônio Gomes, para permitir o pagamento de empréstimos contraiados com empresas do grupo, saldando assim suas dívidas e recebendo ainda capital de giro para gerir seus negócios sem recorrer à instituições financeiras, dado o alto custo do dinheiro. Foi autorizado pela Administração, caso necessário, a venda total dos investimentos ora alienados parcialmente, para que não falte à Empresa capital de giro.

2.8 - A empresa aumentou o capital social integralizado, elevando-o para Cr\$ 107.813.590,00 com o aproveitamento de reservas livres, reserva especial de correção monetária do capital e lucros acumulados, assim como emitia mais 200.000,00 ações ordinárias nominativas para elevar o limite de seu capital autorizado para Cr\$ 156.600.000,00.

3. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa, após fevereiro de 1986, tendo em vista a decretação da falência do Estaleiro EMAQ, entrou na justiça com o pedido de habilitação na massa falida, dos valores que seu departamento jurídico julga de direito a empresa ser ressarcida. Como não havia ainda uma definição final sobre a rescisão dos contratos de

construção dos cascos ali em construção, a empresa tinha constituído, no balanço fiscal semestral, uma provisão para perdas prováveis com a baixa dos valores ligados a essas embarcações, o que foi ajustado em 31.12.1986, pelo exato valor de sua habilitação na falência, dado que o síndico da massa falida alienou, através de leilão, os 2 cascos no estado em que se encontravam, não mais existindo a possibilidade da empresa realmente ser penalizada com a rescisão do dito contrato. Do ajuste citado resultou uma baixa de mais de 70.000.000,00, que representa uma perda efetiva da empresa.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado está dividido em 540.000.000 (quinhentos e quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 0,29 cada uma e do qual se acham integralizadas 371.771.000 ações. O ajuste do capital à OTN de Cr\$ 119,49 gerou reserva especial de correção monetária de Cr\$ 30.650.732,31 que deverá ser incorporada ao capital social na próxima Assembleia Geral Ordinária que se realizar, para aprovação do Balanço Patrimonial, a fim de que o capital fique ajustado a sua nova expressão monetária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES - Presidente
LUIZ JOAQUIM CAMPOS ALLANATI - Conselheiro
PEDRO MORAND - Vice-Presidente
JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES JUNIOR - Conselheiro
RAFAEL FRAGOSO PIRES - Conselheiro
WELLINGTON GERALDO DE BARROS - Conselheiro

DIRETORIA

JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES - Diretor-Presidente
MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL - Diretor Vice-Presidente
ROBERTO GUSTAVO PINFILI - Diretor acumulando função de Diretor Superintendente
WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO - Diretor
SÉRGIO DA VEIGA FÁRIA - Diretor Adjunto
ANA MARIA BANDEIRA DO CARMO
Téc. Cont. CRC/PA - 2286
CPF. 008.470.112-91

(Ext. nº 9618, Reg. nº 23.395, Dia: 30.04.87)

AGRO PECUÁRIA TUPI S/A - CGC-MF Nº 27.530.336/0001-12 - Capital Autorizado Cr\$58.478.157,00 - Capital Subscrito e Integralizado Cr\$29.904.319,00. - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no próximo dia 08 de maio de 1987, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Travessa Campos Sales nº198, sala 203-Parte, Belém, Estado do Pará, em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente e instrumentada em Ata Única, na forma do § Único do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 01 - Apreciar e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado Demonstração da Movimentação das Contas do Patrimônio Líquido, Parecer do Conselho de Administração sobre o Balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986; 02 - Destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 1986; 03 - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado; 04 - Aprovação da Correção da Expressão Monetária

ria do Capital Social Autorizado; 05 - Eleição do Conselho de Administração para o biênio 1987/1989 e fixação da remuneração dos Administradores da Sociedade; 06 - Assuntos de interesse geral. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 01 - Aumento do Capital Social Integralizado mediante a Incorporação da Reserva de Capital constituída por ocasião do Balanço de 31 de dezembro de 1986 e resultante da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, mediante a emissão de novas ações de valor de Cr\$1,00 (Hum cruzado) cada uma e na proporção do número de ações que os acionistas possuem; 02 - Aumento do Capital Social Autorizado de acordo com o Índice da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado; 03 - Alteração do Artigo Quarto dos Estatutos Sociais, em consequência do aumento do capital acima citado; 04 - Nova redação do Parágrafo 3º do Artigo Quarto dos Estatutos Sociais, em consequência da alteração do Artigo 19 do Decreto-Lei nº 1376/74. - 05 - Assuntos de interesse geral. - Belém(PA), 21 de abril de 1987. - JOSÉ MARIO TAVARES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO.
T.º 008721 reg.º 23364 dia 29.04.87, 30/04/ 01/05/87

MARAJÓARA MECANIZAÇÃO S/A

CGC(MF)04.847.570/0001-72

SENHORES ACIONISTAS: Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da MARAJÓARA MECANIZAÇÃO S/A, apresenta o Balanço Geral Patrimonial Demonstrações das contas de Resultado e das origens das aplicações de Recursos, encerrado em 31 de Dezembro de 1986 a fim de submetê-los à apreciação de V.Sa., em nosso escritório onde serão dados todas as informações que se fizerem necessárias para melhores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço e Demonstração. A DIRETORIA.

ATIVO		1986	1985	PASSIVO		1986	1985
CIRCULANTE		48.552,46	163.515,647	CIRCULANTE		255.643,81	344.814,179
Disponível				Fornecedores		-	135.114,000
Caixa		47.095,94	2.606,065	Financiamentos		-	90.000,000
Bancos		1.456,52	151,141	Obrig.Soc.Trabalhistas		93.078,62	34.875,314
Outros Créditos		-	160.758,441	Obrig.Tributárias		162.565,19	84.824,865
Fiscals		-	160.758,441	Exigível a Longo Prazo		952.622,44	57.226,940
PERMANENTE		10.320.233,72	5.456.077,149	Fornecedores		952.622,44	-
Imobilização				Contas Corrente de Acionista		-	57.226,940
Bens e Imóveis		698.690,57	412.947,984	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.160.519,93	5.217.551,672
Maquinas Mot.Equipamentos		10.220.496,46	5.293.992,208	Capital Autorizado		11.730.460,00	3.673.000,000
Veículos		3.224.698,03	1.905.624,651	Ações Ordinárias Int.		2.570.563,00	967.143,000
Móveis Utensílios		19.229,06	10.493,358	Ações Preferenciais Int.		4.254.082,00	1.537.953,000
Instalações		4.196,27	776,459	Ações Preferenciais a Int.		3.560.902,00	909.047,000
(-) Depreciações		(3.894.676,67)	(2.169.460,829)	Ações Ordinárias a Int.		1.344.913,00	258.857,000
DIFERIDO		47.500,00	-	RESERVAS DE CAPITAL		4.744.022,82	3.193.551,111
Despesas antecipadas		47.500,00	-	Correção Monet.Cap.Realizado		4.744.022,82	3.193.551,111
Total do Ativo		10.368.786,18	5.619.592,796	RESEVA DE LUCROS/PREJUÍZOS		2.413.147,89	481.095,434
				Prejuízos Sociais		2.413.147,89	481.095,434
				Total do Passivo		10.368.786,18	5.619.592,796

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	1986	1985
RECEITA OPERACIONAL	2.601.043,00	212.600,163
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	162.565,19	13.287,509
RECEITA LÍQUIDA	2.438.477,81	199.312,654
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	2.090.384,88	1.131.633,043
LUCRO BRUTO/PREJUÍZO	348.092,93	932.320,389
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.211.815,23	120.975,262
RESULTADO OPERACIONAL	(863.722,30)	1.053.295,651
CORREÇÃO MONET. BALANÇO	(730.315,90)	572.199,313
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO	(1.594.038,20)	(481.096,338)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO

1. ORIGENS		
1. Realização do Capital em	1.126.000,00	374.000.000
2. Acrescimento do Ativo Permanente	1.135.096,00	-
3. Demonstr.das Origens(1-2)	9.096,00	374.000.000

NOTAS EXPLICATIVAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e disposições do DL-1.598/77. As rubricas do Ativo Permanente, e do Patrimônio Líquido estão acrescidos da Correção Monetária d Exercício.

PARCEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração da Marajóara Mecanização S/A, tendo examinados o Balanço Patrimonial, encerrado em 31.12.86 e as Demonstrações da Conta de Resultado e das Origens de Recursos, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de// parecer que elas sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores // acionistas.

Belém, 31 de Dezembro de 1986

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO JOSÉ G. PEREIRA ANA CATARINA R. CUNHA
Presidente Vice-Presidente Secretária

AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A - AGRIMAR

CGC(MF) nº 04.335.238/0001-29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da Agrícola Mista Marajóara S/A-Agrimar, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições legais, temos o prazer de submeter a apreciações de V.Sa., o Balanço Patrimonial e Demonstração Financeiras encerrado em 31 de dezembro de 1986.

(Ext. nº 9610, Reg. nº 23.382, Dia: 30/04/87)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 1986, a) Diretoria

ATIVO	EXERCÍCIO	ANTERIOR	PASSIVO	EXERCÍCIO	ANTERIOR
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	60.870,41	126.414,108	Fornecedores	1.915.875,34	615.482,369
Caixa	45.935,00	26.414,108	Contas a Pagar	180,00	29.800,000
Bancos	14.935,41	379,031	Obrig.Soc.Trab.	1.892.786,03	581.554,705
CREDITOS		26.035,077		22.909,31	4.647,664
Creditos Fiscais		100.000,000			
PERMANENTE	8.873.050,70	4.854.417,709	PATRIMONIO LIQUIDO	7.018.045,77	4.365.349,447
IMOBILIZADO	7.426.298,57	4.313.727,748	CAPITAL		
Terras	11.904,39	70.345,860	Ações Preferenciais	3.768.098,94	1.387.567,877
Edif.Obrs.Complementares	6.892.361,54	4.035.150,338	Ações Ordinárias	1.438.050,49	541.533,479
Veiculos	537.026,07	317.353,782	RESERVA DE CAPITAL	1.811.896,34	2.436.248,091
Maquinas e Equipamentos	256.192,65	151.396,203	Reserva de Capital	1.811.896,34	2.436.248,091
Formação de Pastos	22.818,57	13.484,568			
Infra-Estruturas	1.127.740,04	284.800,071			
(-)Deprec.Acumuladas	(1.351.744,69)	(558.803,074)			
DIFERIDO	1.376.752,13	540.689,960			
Estudos e Projetos	59.500,00	1.500,000			
Despesas de Implantação	1.317.252,13	539.189,961			
Total do Ativo	8.933.921,11	4.980.831,816	Total do Passivo	8.933.921,11	4.980.831,816

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORIGENS	1986	1985
1)-Integralização do Capital social(dinheiro)	840.800,00	274.700.000
2)-Acresc.do Ativo Permanente	935.243,49	571.102.228
3)-Capital Circulante(1-2)-94.443,49	296.402.228	

DEMONSTRAÇÃO DA MUTUAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTORICO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL
Saldo em 31.12.85	1.929.101,35	2.436.248,09
Aumento do Cap.em Dinh.	840.800,00	
Com Reserva	2.436.248,09	(2.436.248,09)
Correção Mont.Balanco		1.811.896,34
Saldo Final	5.206.149,44	1.811.896,34

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA nº 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

- 1.1)-As Demonstrações Financeiras de 31.12.86 apresentadas comparativamente as de 31.12.85, foram elaboradas de conformidade com preceitos contábeis emanados da Lei 6404/76 adaptado aos novos procedimentos fiscais na forma do Decreto Lei 1.598/77, como segue:
- a)-Passivo com vencimento até 365 dias contados a partir da data do Balanco, foram considerados a curto prazo.
- b)-Ativo Permanente Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente de acordo com a variação da OTN's no exercício, e o resultado líquido dessa correção de Cr\$-1.1.243.482,68, foram amortizadas as despesas do exercício.
- c)-Todas as despesas foram diferidas e consideradas pre-operacionais e serão amortizadas a partir de suas operações.

Aracy Ma.Santos Ribeiro
CIC-000364122-87
Presidente

Paulo Sergio S.Ribeiro
CIC-024246312-20
Dir.Comercial

Ladislau S.Silva
CIC-008489992-15
TC-CRC-PA.5207-PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho da AGRIMAR S/A, tendo examinado o Balanco Geral Patrimonial, encerrado em 31.12.86 e as demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos e da Mutuação, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual sao de parecer que eles sejam aprovados pela Assembleia Geral dos senhores acionistas.

Belém, 31 de dezembro de 1986

José Gímenes Pereira
CIC-008421762-68
Conselheiro

Milton A.Costa e Souza
CIC-041502721-00
Conselheiro

Didimo J.M.Pereira
CIC-108854712-53
Conselheiro

Banco da Amazônia S.A.-BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 - BELÉM - PARÁ
COMPANHIA ABERTA - DEBEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-41

BALANCETE PATRIMONIAL EM 28/02/87

(Ext. nº 9609, Reg. nº 23.380, Dia: 30/04/87)

ATIVO	(EM C\$ 1,00)	PASSIVO	(EM C\$ 1,00)
ATIVO CIRCULANTE	7.706.590.126	PASSIVO CIRCULANTE	7.502.645.197
DISPONIBILIDADES	148.908.715	DEPÓSITOS	5.111.742.333
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		DEPÓSITOS A VISTA	4.394.856.628
EMPRESTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	4.037.228.024	DEPÓSITOS A PRAZO	793.650.979
FINANCIAMENTOS RURAIS	4.158.795.940	(DESPESAS A APROPRIAR)	(76.765.274)
(RENDAS A APROPRIAR)	49.788.367		
RELACIONES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	(171.356.283)	RELACIONES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	488.328.046
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	1.080.255.256	PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	195.056.937
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	708.966.621	COBRANCA EFETUADA EM TRANSITO	78.467.444
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	241.333.743	CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	177.850.603
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAIS	950.832	CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	33.981
CRÉDITOS DIVERSOS	129.004.060	ORDENS DE PAGAMENTO	27.701.803
BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.038.486.100	CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAIS	19.217.278
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CAMBIO	21.330.900	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	1.271.515.068
CAMBIAIS, FINANCIAMENTOS E CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	655.471.622	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAIS	499.202.220
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	36.307.402	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	474.857.385
(RENDAS A APROPRIAR)	325.219.231	OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	302.719.122
VALORES E BENS	(13.055)	(DESPESAS A APROPRIAR)	(5.263.659)
TÍTULOS DE RENDA FIXA	1.401.712.031	OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	84.867.740
TÍTULOS VINCULADOS A RENDAS OU VENDAS	403.228.655	OUTRAS OBRIGAÇÕES	536.192.010
OUTROS VALORES E BENS	983.063.008	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	365.866.809
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)	15.741.142	OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL	169.876.925
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(318.774)	OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	2.054.773
OPERACIONES DE CRÉDITO	5.695.109.891	(DESPESAS A APROPRIAR)	(1.606.500)
EMPRESTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	5.685.843.599	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.978.400.957
FINANCIAMENTOS RURAIS	5.483.349.293	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	4.978.400.957
CRÉDITOS EM LIQUIDACAO	215.900.011	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAIS	3.998.658.797
(PROVISAO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)	13.438.924	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	979.742.160
(RENDAS A APROPRIAR)	(32.843.966)	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	3.716.803
CRÉDITOS DIVERSOS	(363)	RENDAS ANTECIPADAS	3.716.803
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	1.873.473	PATRIMONIO LIQUIDO	501.743.779
CRÉDITOS EM LIQUIDACAO	2.273.846	CAPITAL SOCIAL	356.301.900
(PROVISAO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)	10.087.936	RESERVAS DE CAPITAL	246.619.806
VALORES E BENS	(10.488.309)	(PREJUÍZOS ACUMULADOS)	(101.177.927)
TÍTULOS DE RENDA FIXA	7.392.819	CONTAS DE RESULTADO	739.075.877
OUTROS VALORES E BENS	6.800.685	CONTAS CREDORAS	2.434.841.810
ATIVO PERMANENTE	592.134	(CONTAS DEVEDORAS)	(1.695.765.933)
INVESTIMENTOS	323.682.596		
OUTROS INVESTIMENTOS	21.336.388		
(PROVISAO PARA PERDAS)	30.968.101		
IMOBILIZADO	(9.631.713)		
IMOVEIS DE USO	293.244.606		
IMOBILIZACOES EM CURSO	321.863.579		
OUTROS BENS DE USO	5.360.750		
(DEPRECIACAO ACUMULADA)	142.963.855		
DIFERIDO	(176.943.578)		
DESPESAS DE ORGANIZACAO E EXPANSAO	9.301.602		
(AMORTIZACAO ACUMULADA)	17.290.887		
TOTAL GERAL DO ATIVO	13.725.582.613	TOTAL GERAL DO PASSIVO	13.725.582.613

BELÉM (PARÁ), 15 DE ABRIL DE 1987

EDISON LUIZ DE ARAUJO
DIRETOR

CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES
PRESIDENTE

JUVENIO ANTONIO VERGOLINO DIAS
DIRETOR

JOSÉ MATIAS PEREIRA
DIRETOR

AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
DIRETOR

LUIS ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO
DIRETOR

MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES
CONTADOR CRC-PA-REG. 4745
C.F.P. 000.511.792-53

GUANAMBI AGRICULTURA E COMÉRCIO S/A

CGC(MF) Nº 04.096.095/0001-40

CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 53.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....Cz\$ 34.745.005,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cz\$ 30.061.361,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1987.

Às 11 horas, na sede social, sito à Rua XV de Novembro, 226 - 11º Andar - Sala 1.104, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre: a) Retificar a subscrição de Cz\$ 6.225.000,00, autorizada pelo Ofício GS-nº 01495/86 de 14.05.86, para o valor de Cz\$ 1.541.356,00, conforme Ofício SUDAM GS-nº 001085 de 20.03.87; b) Deliberar sobre emissão de 3.600.000 ações Preferenciais Nominativas no valor de Cz\$ 1,00 cada uma, no montante de Cz\$ 3.600.000,00, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, relativo ao exercício de 1987, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-nº 01241/87 de 25.03.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 07.04.87, assinado pelos Senhores Augusto Barreira Pereira - Diretor Financeiro e Antônio José M. da Silva - Chefe do Departamento de Ativos Fiscais e Ações representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob nº 000382 de 13.04.87 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 9620, Reg. nº 23.396, Dia: 30.04.87)

XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
CGC(MF) Nº 04.139.937/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
1 - Em cumprimento das determinações legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar as Demonstrações relativas às operações sociais realizadas no ano de 1986.
2 - Diante da análise das peças contábeis aqui apresentadas, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Notas Explicativas, V. Sas., tomamos conhecimento da atual situação Econômico Financeira de nossa empresa.
3 - Elevamos nossos agradecimentos a todos que contribuíram para o êxito dos nossos objetivos, mui respeitosamente ao Banco do Estado do Pará S/A., Banco do Brasil

S/A., Banco da Amazônia S/A, Banco Safra S/A, Bancasa S/A., Banfort S/A., e Loyds Bank, bem como aos nossos funcionários, gerentes, Assessores, clientes e fornecedores, pelo apoio recebido.
4 - Esta Diretoria se coloca à disposição dos Senhores Acionistas, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, que julgarem necessários.
Belém (Pa), 31 de dezembro de 1986
A Diretoria

OCTAVIO AVERTANO ROCHA
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO		1985	1986	PASSIVO		1985	1986
CIRCULANTE		22.820.643,23	33.509.921,61	CIRCULANTE		18.295.368,54	32.945.664,17
Disponibilidades		22.112,42	511.346,40	Fornecedores		1.941.599,60	912.506,28
Caixa Geral		-	147.515,28	Encargos Soc. e Tributários		530.706,12	583.705,95
Bancos		22.112,42	363.831,12	IAPAS		248.953,70	158.542,20
Outros Créditos		5.076.114,88	7.878.321,30	FGTS		184.893,28	83.508,21
Aplicação Mercado Aberto		-	5.011.291,39	PIS/Faturamento		58.924,42	277.155,45
Duplicatas a Receber		-	7.433.008,17	Finsocial		37.932,72	64.300,09
(-) Dup. Descontadas		-	(5.649.210,41)	Clientes e Antecipações		-	5.608.000,00
(-) Prov. p/Devedores Duvidosos		-	(222.990,25)	Prov. p/Imposto de Renda		209.155,29	470.257,49
Forn. Matéria Prima		5.076.114,88	(1.306.222,30)	Exercício de 1986		209.155,29	470.257,49
Estoque		12.930.326,37	22.121.413,02	Cambiais a Liquidar		15.613.907,53	25.371.194,45
Matéria Prima		8.684.209,74	13.161.222,38	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.820.982,96	12.656.306,05
Produtos Acabados		3.874.313,21	8.440.293,03	Crédito de Sócio Acionista		4.820.982,96	12.656.306,05
Almoxarifado		371.803,42	519.897,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.032.156,18	90.606.620,73
Importos a Recuperar		19.212,53	39.616,62	Capital Social Integralizado		3.010.000,00	7.830.000,00
ICM Incobulado		19.212,53	39.616,62	Corr. Monet. Capital Social		1.975.356,22	5.844.813,12
Despesas Exerc. Seguinte		4.772.877,03	2.959.224,27	Reserva de Capital		172.231,23	174.667,07
Seguros		94.516,22	69.835,26	Reservas de Lucros		36.994,07	45.666,77
Arrendamento Mercantil		4.678.360,81	2.889.389,01	Reserva de Reavaliação		29.451.213,41	75.840.138,42
PERMANENTE		35.327.864,45	102.698.869,34	Lucro Líquido no Exercício		388.431,25	873.335,35
Reforestamento		301.205,60	516.232,35				
Sta. Isabel		99.543,98	164.018,62				
Florestal Itaiti		201.661,63	352.213,73				
Imobilizado		35.026.658,85	102.182.636,99				
Reservas Florestais		29.451.213,42	75.840.138,42				
Imóveis		2.663.240,08	2.944.877,72				
Mq. e Equipamentos		2.605.731,60	22.389.051,14				
Equip. de Escritório		144.124,74	297.852,51				
Veículos e Embarcações		526.192,43	1.661.852,50				
Instalações Elét., Hidráulicas		270.280,80	353.851,62				
(-) Depreciação Acumulada		(634.124,22)	(1.304.986,92)				
TOTAL DO ATIVO		58.148.507,68	136.208.790,95				

TOTAL DO PASSIVO

58.148.507,68 136.208.790,95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1986

	1985	1986
Receitas Operacionais	13.284.489,58	109.246.651,89
Receita Externa	10.559.532,21	25.371.194,45
Receita Interna	2.724.957,37	83.875.457,44
Imposto s/ Vendas	576.501,21	8.311.880,06
ICM	463.242,85	7.492.530,17
PIS s/ Faturamento	99.633,67	81.949,89
Finsocial	13.624,79	-
Receita Líquida	12.707.988,37	100.934.771,83
Custo dos Produtos Vendidos	6.752.921,91	70.795.145,68
Lucro Operacional Bruto	-	30.139.626,15
Despesas Gerais	5.849.569,12	29.525.446,37
Administrativas	1.367.969,91	9.153.450,09
Financeiras	4.186.415,00	17.409.050,31
Tributárias	111.761,81	743.091,22
Comerciais	183.424,40	2.239.914,75
Lucro Operacional	-	614.179,78
Resultado da Correção Monet.	-	729.413,06
Lucro Antes do Imposto de Renda	-	1.343.592,84
Prov. p/Imposto de Renda	-	470.257,49
Lucro Líquido do Exercício	-	873.335,35

CONSTITUIÇÃO DO IMOBILIZADO

CONTAS	CUSTOS CORRIGIDOS	DEPRECIACOES ACUMULADAS	SALDOS
Reforestamento	516.232,35	-	516.232,35
Reservas Florestais	75.840.138,42	-	75.840.138,42
Imóveis	2.944.877,72	147.243,89	2.797.633,83
Mq. e Equipamentos	22.889.051,14	863.210,22	22.025.840,92
Equip. de Escritório	297.852,51	74.433,22	223.419,29
Veículos e Embarcações	1.161.852,50	171.027,09	990.825,41
Inst. Elétricas Hidráulicas	353.851,62	49.072,50	304.779,12
TOTAIS	104.003.856,26	1.304.986,92	102.698.869,34

NOTAS EXPLICATIVAS

I - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:
a) As presentes demonstrações foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404, de 15.12.76, e do Decreto-Lei n. 1.598 de 26.12.77;
b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazo vencíveis até 365 dias estão demonstrados como circulantes;
c) A provisão para devedores duvidosos foi constituída à taxa usual permitida em Lei;
d) Os estoques de matéria-prima, estão avaliados ao preço médio de aquisição, enquanto que os produtos acabados, em 70 % do maior preço de venda no período base, conforme item "b", § 3o, do art. 14 do Decreto Lei n. 1.598/77. Todos os estoques estão líquidos de I.C.M., em face do disposto da IN-SRP n. 051/78 e IN-CST n. 104/78;
e) Diante da nova legislação introduzida pela Lei 6.404/76 e do DL 1.598/77, a empresa procedeu ao encerramento do exercício, a correção monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. O resultado do exercício em Cz\$ 3.729.413,06;

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I - ORIGENS DE RECURSOS			
1 - Lucro Líquido do Exercício			873.335,35
(+) Depreciação			670.862,70
(+) Corr. Monetária			651.837,51
(+) Reavaliação do Ativo Imobilizado			61.127.925,00
2 - Realização do Capital Social			174.667,07
3 - Constituição de Reservas de Capital			63.498.647,63
Total das Origens			
II - APLICAÇÃO DE RECURSOS			
4 - Aumento do Ativo Permanente			62.679.132,29
5 - Dividendos			218.333,84
6 - Reservas Legais Estatutárias			36.924,06
7 - IR Pago no Exercício			62.934.390,19
Total dos Recursos			
III - AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
IV - MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA			

	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	22.820.643,23	33.509.921,61	10.689.278,38
(-) Passivo Circulante	18.295.368,54	32.945.664,17	14.650.295,63
Capital Circulante			
Total	4.525.274,69	564.257,44	3.961.017,25

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

1 - Saldo do Início de Exercício		388.431,25
2 - Correção Monetária do Saldo Inicial		251.106,81
3 - Saldo Ajustado e Corrigido		639.538,06
4 - Lucro do Exercício		873.335,35
5 - Acúmulo no período		1.512.873,41
6 - Destinações Aprovadas no Exercício		
6.1 - Incorporação de Capital		1.512.873,41
7 - Saldo à Disposição da A.G.O.		479.653,55
8 - Destinações a Incorporações de Capital		378.218,35
9 - Destinações Propostas à A.G.O.		302.574,68
9.1 - Reserva Especial		75.643,67
9.2 - Dividendos		655.001,51
10 - Saldo no final do período		

f) O Imobilizado foi depreciado às taxas usuais permitidas, utilizando-se o método linear, tudo de acordo com o dispositivo do Decreto-Lei n. 1.598/77, com a finalidade de refletir o efetivo desgaste físico dos bens em uso.
g) Os encargos sobre "Cambiais a Liquidar" estão apropriados pelo dólar oficial até a data do encerramento do Balanço.
h) A provisão para Imposto de Renda foi constituída com base na legislação vigente, e recentes introduções. Devido a parte resultante do lucro da exploração ser utilizada para o futuro aumento do Capital;
2 - CAPITAL SOCIAL
O capital social realizado é de Cz\$ 7.830.000,00 (sete milhões oitocentos e trinta mil cruzeiros), representado por 7.830.000,00 (sete milhões oitocentos e trinta mil) de ações ordinárias.

OCTAVIO AVERTANO ROCHA
Diretor Presidente
CPF n. 000364712-91RUBENS MENDES RABELO
Reg. CRC-Pa 5195
CPF n. 063116289-68

(T. nº 08730, Reg. nº 23.892, Dia: 30.04.87)

ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

CGC(MF) 04.896.866/0001-83

CAPITAL AUTORIZADO.....Cz\$ 65.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cz\$ 55.454.798,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR.....Cz\$ 9.545.202,00
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 1987, EM SUA SEDE SOCIAL A TV DO CRUZEIRO, 1229 - ITOARACI-BELEM-PA.

As Assembleias foram convocadas por Edital de Convocação publicados no Diário Oficial e A Província do Pará, edições de 14, 15 e 16 de abril de 1987. Foi aclamado Presidente o Acionista Carlos Alberto Câmara de Souza e Secretário a Acionista Maria da Conceição Miranda de Souza. Foi aprovado a Capitalização no total de Cz\$ 20.332.520,00 distribuídos entre as Ações Ordinárias e Preferenciais proporcionais as Ações Integralizadas em 31.12.86. Foi aprovado o aumento do Pro-labore dos Diretores no valor de Cz\$ 33.000,00, bem como a Eleição dos Diretores Carlos Alberto Câmara de Souza e Carlos Alberto Câmara de Souza Júnior, para o triênio 87/90 (ABRIL/87 a ABRIL/90) nas funções de Diretor Presidente e Diretor Superintendente respectivamente. Foram reeleitos os membros do Conselho de Administração para o triênio 87/90, sendo Eleito como Presidente o Sr. Carlos Alberto Câmara de Souza; 1o. Vice-Presidente Maria da Conceição Miranda de Souza, e 2o. Vice-Presidente o Sr. Paulo Afonso Lima da Costa. Foi alterado o Artigo 5o. dos Estatutos Sociais e Parágrafo Único do mesmo Artigo. O Texto Integral desta Ata, foi arquivado na JUCEPA, sob o n. 000477 de 29 de abril de 1987 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A

C.G.C.: (MF) 04.918.447/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 8:00 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 1987 EM SUA SEDE SOCIAL A RUA DO ARSENAL, 380 - CIDADE VELHA - BELEM-PA.
As Assembleias foram convocadas por Edital publicados no Diário Oficial do Estado e A Província do Pará, edições de 14, 15 e 16 de abril de 1987. Foi Aclamado Presidente o Acionista Carlos Alberto Câmara de Souza, e Secretário Antônio Bernardo de Souza Filho. Foi aprovada a Capitalização no total de Cz\$ 11.687.628,31, e distribuída proporcionalmente ao capital integralizado em 31.12.86. Foi aprovado o Pro-labore dos Diretores no valor de Cz\$ 45.000,00 mensais retroativo a Janeiro/87. Foram eleitos para exercer mandato de Diretores no Período de ABRIL/87 a ABRIL/89, o Sr. Carlos Alberto Câmara de Souza - Diretor Financeiro e Antônio Bernardo de Souza Filho - Diretor-Comercial. Foi Alterado os Estatutos Sociais no que se refere ao Artigo 3o. dos Estatutos Sociais; Parágrafo Primeiro e Parágrafo 4o. do mesmo Artigo. O Texto Integral desta Ata, foi arquivado na JUCEPA, sob o n. 000478 de 29 de abril de 1987. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 08734, Reg. nº 23391, Dia: 30.04.87)

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A

CGC(MF) 05.374.053/0001-96

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento ao que determina a Legislação das Sociedades por Ações e os Estatutos Sociais, Vimos submeter a aprovação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao Exercício de 1986.
Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos a inteira disposição de V. Sas., para esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986			
ATIVO		1986	1985
CIRCULANTE		1,86	1,86
Disponível		1,86	1,86
Caixa		1,86	1,86
PERMANENTE		1.855.985,70	1.025.381,252
IMOBILIZADO		1.606.732,88	969.270,938
Imóveis		504.141,32	297.920.648
Pastagens		1.024.822,12	605.615.257
Infra. Estrutura		170.195,17	100.576.242
Instalações Pec.		144.125,39	91.078.122
(-) Dep. Acumul.		246.548,13	125.918.331
DIFERIDO		249.252,82	56.110.314
TOTAL DO ATIVO		1.855.987,56	1.025.383.115
PASSIVO		1986	1985
CIRCULANTE		14.729,32	48.479.253
Contas a Pagar		-	1.865.634
C/C Acionistas		-	46.613.419
Dividendos a Pagar		11.353,32	-
Prov. P/L Renda		3.376,00	-
EXIGÍVEL A L. PRAZO		151.691,39	-
Cred. Acionistas		151.691,39	-
PATRIM. LÍQUIDO		1.689.566,85	976.903.862
Capital Social		976.913,51	305.887.519
Cap. a Integ.		12,11	12.110
Res. Capital		676.215,30	671.028.453
Res. de Lucro		2.390,17	-
Lucro Acumulado		34.059,98	-
TOTAL PASSIVO		1.855.987,56	1.025.383.115

DEM. VARIAÇÃO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE		1986
Fim do Exercício		1,86
Inic. do Exercício		1,86
Variação		-
PASSIVO CIRCULANTE		14.729,32
Fim do Exercício		48.479,25
Inic. do Exercício		33.749,93
Variação		(33.749,93)
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
I. ORIGENS		
Aum. Capital		671.026,00
Res. e Correções		7.577,02
Aum. do Exig. a Longo Prazo		117.941,45
Lucro Exercício		34.059,98
Total das Origens		830.604,45
II. APLICAÇÕES		
Aum. do Perman.		830.604,45
Red. Circulante		33.749,93
Total		864.354,38
III. REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE		(33.749,93)

NOTAS EXPLICATIVAS

Às 10:00 hs, na sede social, na Rua Cons. João Alfredo, 224, Belém (PA), reuniram-se os Srs. Rui E.B. Florio, Arlindo Conde, Luiz S. Murat e Carlos A. de Saixas, membros do Conselho de Administração, para, sob a presidência do Sr. Rui E.B. Florio, deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de: a) 500.000,00 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 por lote de 1.000 ações, no montante total de Cz\$ 500.000,00, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, com recursos próprios dos Srs. Acionistas, conforme Boletim de Subscrição desta data; b) 1.500.000,00 de ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 por lote de 1.000 ações, no montante de Cz\$ 1.500.000,00, a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos de Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento de Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS nº. 00953, de 13.10.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 13.04.87, assinado pelos Srs. Hédio Corte Passos e Carlos A. de Saixas, representantes da empresa, pelo Sr. Augusto B. Pereira - Diretor Financeiro e Sr. Antonio José M. Silva - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob nº 000400 de 15.04.87.

(Ext. nº 9619, Reg. nº 23396, Dia: 30.04.87)

ESTALEIRO MICON S/A

Distrito Industrial de Icoaraci, s/nº - Setor A
Quadra 01, Lote 7
C.G.C. nº 04.102.588/0001-45 Inscr. Est. 15.100.818-3
Belém - Pará

ATIVO		BALANÇO	
CIRCULANTE	Em 31.12.86	Em 28.02.86	
Disponível	76.453,29	75.847,89	
- Caixa e Bancos	1.152,17	545,86	
Realizável a Curto Prazo	1.152,17	545,86	
- Impostos a Recuperar	75.301,12	75.302,03	
- Adiantamento a Fornecedores	16.766,10	16.766,10	
- Adiantamento a Terceiros	46.785,05	46.785,05	
- Juros a Receber	612,74	612,74	
- Despesas p/conta de terceiros	461,83	461,83	
- Arredondamento troco s/Salário	10.675,40	10.675,40	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
- Empréstimos Compulsórios Eletrobrás	22.854,50	8.276,95	
PERMANENTE	22.854,50	8.276,95	
- Investimentos	6.646.803,68	3.940.970,33	
- Imobilizações Técnicas	5.798,83	3.426,80	
- (-) Depreciação Acumuladas	8.263.522,72	4.883.301,47	
TOTAL DO ATIVO	(1.622.517,87)	(945.757,94)	
	6.746.111,47	4.025.095,17	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Discriminação	Em 31.12.86	Em 28.02.86	
(-) Despesas Operacionais	1.049.447,62	117.860,35	
- Administrativas	992.466,65	18.541,39	
- Despesas c/Pessoal	56.879,52	7.814,73	
- Financeiras	99,45	96,98	
- Encargos de Depreciação	-	91.407,25	
Resultado Operacional Líquido	(1.049.447,62)	(117.860,35)	
Resultado da Correção Monetária	(63.262,13)	(94.303,73)	
Receitas Financeiras	868.400,72	58.746,84	
Resultado Líquido do Exercício	(244.309,03)	(153.417,24)	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES			
Discriminação	Capital Autorizado	Capital a subscrever e integralizar	
- Saldo em 31.12.84	1.184.400,00	(827.670,00)	
- Aumento do Capital Autorizado	3.495.600,00	(3.495.600,00)	
- Subscrição e Integralização de Capital	-	1.455.999,90	
- Correção Monetária do Exercício	-	-	
- Incorporação da Reserva de Capital	-	-	
- Prejuízos do Exercício	-	-	
Saldo em 31.12.85	4.680.000,00	(2.867.270,10)	
- Aumento do Capital Autorizado	5.320.000,00	(5.320.000,00)	
- Subscrição e Integralização do Capital	-	3.179.000,10	
- Incorporação Reservas de Capital	-	-	
- Resultado da Correção Monetária Especial	-	-	
- Correção Monetária 31/12/86	-	-	
- Resultado da Correção Monetária	-	-	
- Prejuízo do Exercício	-	-	
Saldo em 31.12.86	10.000.000,00	(5.008.270,00)	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS

- 01 - Resumo dos principais critérios contábeis:
- As demonstrações Financeiras, estão elaboradas observando critérios previstos na Lei 6.404/76 e Decreto Lei 1598/77 e dispositivos posteriores.
 - As contas integrais e diferenciais, estão contabilizadas tomando-se por base o regime de competência.
- 02 - Na conta de Despesas com Pessoal, temos os seguintes acúmulos:
- | | |
|-------------------------------|----------------|
| - Salários e Ordenados | Cz\$ 30.453,92 |
| - Indenizações | Cz\$ 4.387,08 |
| - Periculosidade | Cz\$ 528,96 |
| - 13º Salário | Cz\$ 3.716,40 |
| - Férias | Cz\$ 2.236,80 |
| - Contribuição social | Cz\$ 12.145,98 |
| - Seguro Acidente do Trabalho | Cz\$ 778,87 |
| - F.G.T.S. | Cz\$ 2.221,27 |
| - Diferença de salário | Cz\$ 410,24 |
| - Diferença de salário | Cz\$ 56.879,52 |
- 03 - Na conta de Despesas Administrativas, temos os seguintes acúmulos:
- | | |
|---|-----------------|
| - Pro-labore | Cz\$ 493.400,00 |
| - Honorários do Conselho de Administração | Cz\$ 26.600,00 |
| - Contribuições e Donativos | Cz\$ 600,00 |
| - Café e Refeições | Cz\$ 34,00 |
| - Serviços técnicos profissionais | Cz\$ 50.590,00 |
| - Honorários Profissionais | Cz\$ 53.548,18 |
| - Imposto Predial | Cz\$ 4.741,11 |
| - Telefones e Telex | Cz\$ 3.499,79 |
| - Consertos e Reparos | Cz\$ 1.040,00 |
| - Força e luz | Cz\$ 206.054,36 |
| - Despesas Diversas | Cz\$ 13.286,00 |
| - Combustíveis e Lubrificantes | Cz\$ 4.655,40 |
| - Associações e sindicatos | Cz\$ 1.870,00 |
| - Encargo de Depreciação | Cz\$ 85.378,81 |
| - Xerox | Cz\$ 258,00 |
| - Conservação e Reparos | Cz\$ 20,00 |
| - Taxas e Emolumentos | Cz\$ 7.965,83 |
| - Material de Expediente | Cz\$ 17,00 |
| - Condução e Transportes | Cz\$ 310,00 |
| - Anúncios e publicações | Cz\$ 38.600,17 |

INDÚSTRIA SÉCULO XX S/A
C.G.C. nº 04.970.687/0001-49
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede da Empresa, sito à Tv. Mariz e Barros, n. 1.203, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo de n. 133 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício de 1986.

Belém-PA, 30 de abril de 1987
A DIRETORIA

(T. nº 08733, Reg. nº 23391, Dias: 30/04, 01 e 05/05/87)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
C.G.C. nº 04.970.687/0001-49
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente no dia 18 de março de 1987.

ERRATA
Na publicação do Diário Oficial n. 25.967, de 27.04.87, saiu com incorreção: Onde se lê: CORR. MONET. DO CAPITAL 2.898.980,00. Leia-se o Correto: CORR. MONET. DO CAPITAL 2.989.980,00, permanecendo o restante na íntegra.

(Ext. nº 9623, Reg. nº 23.399, Dia: 30.04.87)

SÚMULA DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
ARCO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL OURILÂNDIA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e seis, na Av. das Nações, s/n. em Ourilândia, São Félix do Xingu, Pará, reuniram-se, os

associados da ARCO, com o objetivo de eleger a sua nova diretoria e fazer a transformação de associação em fundação. Acontecendo a eleição, ficou a diretoria composta de: Presidente - José Lucena de Araújo, Vice-Presidente - Ary Luiz Braga, Tesoureiro - Pedro Almeida de Oliveira, primeiro Secretário - Cleonice Souza Braga, segundo Secretário - Raimundo Borges Cruz, Presidente do conselho fiscal - Francisco Martins, Membros do Conselho Fiscal - Maria das Neves Santos Alves, Ildebrando Antonio Correia e José Ribamar da Silva. Passado a aprovação da transformação em fundação, ficou determinado pela Assembleia que a partir da publicação a ARCO passaria a personalidade de fundação, levando o título de FUNDAÇÃO ARCO DE RECREAÇÃO E CULTURA, regido pelo Estatuto registrado e publicado no Diário Oficial em nove de agosto de hum mil novecentos e oitenta e quatro.

JOSE LUCENA DE ARAUJO
PRESIDENTE

(Ext. nº 9622, Reg. nº 23.398, Dia: 30.04.87)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 31 de Março de 1987.

PATRIMÔNIO			
PASSIVO	Em 31.12.86	Em 28.02.86	
CIRCULANTE	12.175,19	3.835,88	
- Fornecedores	819,70	819,75	
- Obrigações Sociais	4.268,51	3.016,13	
- Obrigações Fiscais	7.086,98	-	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	197.488,27	
Empréstimo de Controladora	-	197.488,27	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.733.936,28	3.823.771,02	
- Capital Autorizado	10.000.000,00	4.680.000,00	
- Ações Ordinárias Nominativas	(2.608.391,57)	-	
- Ações Preferenciais Nominativas	(2.398.678,43)	-	
- Reserva de Capital	4.182.994,04	3.309.042,96	
- (-) Prejuízo Acumulado	(2.440.787,76)	1.298.001,85	
TOTAL DO PASSIVO	6.746.111,47	4.025.095,17	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

Discriminação	1985	1986	variação
Ativo Circulante	76.544,53	76.453,29	(91,24)
Passivo Circulante	3.734,79	12.175,19	8.440,40
Circulante Líquido	72.809,74	64.278,10	(8.531,64)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	1985	1986	
Saldo do Exercício Anterior	CR\$ (31.033.144)	CZ\$ (1.048.654,46)	
Correção Monetária	(68.077.407)	1.147.824,27	
Saldo Corrigido	99.110.551	2.196.478,73	
Prejuízo do Exercício	949.543,914	244.303,03	
Saldo Final	1.048.654.465	2.440.781,76	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.86.

Reservas de Capital	Lucros e Perdas	Patrimônio Líquido
614.677,51	(31.033,14)	940.374,37
-	-	1.455.999,90
2.879.096,68	(68.077,41)	2.811.019,27
(614.000,00)	-	(614.000,00)
-	(949.543,91)	(949.543,91)
2.879.774,19	(1.048.654,46)	3.643.849,63
-	-	-
(2.879.149,45)	-	3.175.000,10
429.418,13	-	(2.879.149,45)
3.752.951,17	-	429.418,13
-	-	3.752.951,17
-	(1.147.824,27)	1.147.824,27
-	(244.309,03)	(244.309,03)
4.182.994,04	(2.440.787,76)	6.733.936,28

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.86

- 04 - Na conta de Despesas Financeiras, temos os seguintes acúmulos:
- | | |
|--|------------|
| - Juros Passivos | Cz\$ 65,84 |
| - Arredondamento centavos s/a folha de pagamento | Cz\$ 33,61 |
| - Juros Passivos | Cz\$ 99,45 |
- 05 - Na conta de Receita Financeira, temos os seguintes acúmulos:
- | | |
|----------------------|----------------|
| - Receita de Aluguel | Cz\$840.000,00 |
|----------------------|----------------|
- Resultado da Correção Monetária Especial do Balanço Cz\$ 27.808,52
- Ressarcimento IAPAS s/13º Salário Cz\$ 592,20 Cz\$ 868.400,72
- 06 - Em 28 de Fevereiro de 1986, atendendo disposição legal, foi efetuada a correção monetária especial do balanço, igualmente feita a correção monetária em 31.12.86. Foi transformada e expressão monetária de Cruzeiro / para cruzado e levantado balanço especial encerrado em 28.02.86, encerrando em 28/02/86 as contas diferenciais e transferindo-se o resultado.
- 07 - Esclarecemos que a empresa ainda encontra-se em fase de implantação.

LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACÊDO
Diretor Presidente
CPF 002.867.962-87

LENICE VALENÇA MACEDO
Diretor Administrativo
CPF 002.867.962-87

ANTONIO LÚCIO GUEDES FERRO E SILVA
CONTADOR -
CRC-PA 4.493 - CIC 019.315.392-00

(Ext. nº 9617, Reg. nº 23.394, Dia: 30.04.87)

SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A
CGC. 05.035.324/0001-89

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à sua apreciação, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986, expressas em

cruzados com os centavos desprezados, comparadas às do exercício social anterior, expressas em milhares de cruzeiros.

Santarém (PA), abril de 1987
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO		1986	1985
CIRCULANTE		10.164.865	2.729.684
Disponibilidades		490.269	444.143
Aplicações de liquidez imediata		—	699.408
Contas a receber de clientes		215.392	365.653
Estoque		2.598.166	973.150
Adiantamentos a funcionários		37.843	12.102
Adiantamentos a fornecedores		6.254.842	32.576
Impostos a recuperar		63.981	26.876
Contas a receber		419.177	62.252
Despesas do exercício seguinte		85.195	113.524
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		148.610	93.337
Depósitos à Eletrobrás		148.610	53.488
Creditos com empresas interligadas		—	39.849
PERMANENTE		19.296.431	9.601.405
Investimentos		296.583	175.268
Imobilizado		18.814.997	9.299.070
Diferido		184.851	127.067
TOTAL DO ATIVO		29.609.906	12.424.426

PASSIVO

		1986	1985
CIRCULANTE		3.919.354	2.187.476
Fornecedores		1.547.980	337.650
Instituições financeiras		—	191.579
Obrigações sociais		271.460	78.320
Obrigações fiscais		1.836.920	767.541
Contas a pagar		112.736	81.313
Dividendos propostos		—	206.639
Participação da Diretoria		—	89.363
Provisão para férias		130.258	116.809
Provisão para o imposto de Renda		—	—
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		5.289.754	647.512
Vantagens e embargos caucionados		2.008.281	69.151
Débitos com empresas interligadas		3.281.473	578.368
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.400.798	9.589.431
Capital social		8.100.000	2.422.662
Reservas de capital		6.870.937	3.666.464
Reservas de lucros		319.393	102.779
Lucros Acumulados		5.110.448	1.397.526
TOTAL DO PASSIVO		29.609.906	12.424.426

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		1986	1985
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		42.668.590	11.107.690
(-) Impostos incidentes sobre vendas		7.513.221	1.916.553
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		35.155.369	9.191.137
(-) Custos das vendas		20.188.043	5.182.421
LUCRO BRUTO		14.967.326	4.008.716
(-) Despesas operacionais		11.454.433	3.541.887
Despesas de vendas		6.756.006	1.924.428
Despesas financeiras		93.462	95.186
Despesas administrativas		4.604.965	1.522.273
(+) Outras receitas operacionais		988.079	310.698
Receitas financeiras		659.259	252.762
Variações monetárias		88.389	5.475
Receitas eventuais		240.431	52.347
LUCRO OPERACIONAL		4.500.972	777.527
(-) Resultados não operacionais		478.365	87.907
(+) Correção monetária		135.618	672.108
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		4.158.225	1.361.728
(-) Provisão para o imposto de Renda		1.248.748	468.098
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.909.477	893.630

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

		1986	1985
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		1.397.526	372.218
Ajustes do exercício anterior		—	103
Incorporação ao capital social		(10.874)	(2.514)
Distribuição de dividendos		—	(92.757)
Participação da Diretoria		—	(6.996)
Correção monetária		959.793	577.057
Lucro líquido do exercício		2.909.477	893.630
Transferência para a reserva legal		(145.474)	(40.213)
Dividendos propostos		—	(206.639)
Participação da Diretoria		—	(89.363)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO		5.110.448	1.397.526

DIRETORIA

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES - Diretor Presidente
PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO - Diretor Superintendente
OSMAR ALVES PACÍFICO - Diretor
RENATO DE PAULA SIMÕES - DiretorVALTER DE SOUZA SANTOS - CT - CRC - AM - 3707
CPF n.º 003.026.944-04

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

		1986	1985
ORIGENS		11.322.883	1.617.712
Lucro líquido do exercício		2.909.477	893.630
Depreciações e amortizações		2.118.079	517.609
Resíduos nas bases do imobilizado		525.292	118.328
Correção monetária		(135.618)	(672.108)
Ajustes do exercício anterior		2.365	107
Aumento do exigível a longo prazo		4.642.235	408.220
Subvenções para investimento		13.305	—
Isenção do imposto de Renda		1.248.748	351.926
APLICAÇÕES		5.620.580	1.132.908
Aquisições para o imobilizado		5.565.307	678.641
Distribuição de dividendos		—	99.757
Participação da Diretoria		—	6.996
Aumento do exigível a longo prazo		55.273	51.512
Dividendos propostos		—	206.639
Participação da Diretoria		—	89.363
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		5.703.303	484.804

NOTAS EXPLICATIVAS

		1986	1985
ESTOQUES		2.598.166	973.150
Produtos acabados		136.860	106.587
Merchandises para revenda		28.342	391.428
Matérias primas e embalagens		2.254.947	429.326
Matérias auxiliares de produção		80.487	19.746
Manutenção e suprimentos gerais		97.530	26.063
INVESTIMENTOS		296.583	175.268
Terreno para exploração futura		292.602	172.916
Benefícios para exploração futura		3.981	2.352
IMOBILIZADO		18.814.997	9.299.070
Terenos, edifícios e construções		6.626.685	2.984.507
Máquinas, equipamentos e instalações		4.179.831	2.629.487
Vantagens e embargos		10.142.264	4.748.702
Móveis, utensílios e veículos		2.778.830	810.537
Outras imobilizações		208.440	—
(-) Depreciações acumuladas		5.121.062	1.874.163
DIFERIDO		184.851	127.067
Despesas de implantação		264.061	133.821
Benefícios em imóveis de terceiros		—	22.228
(-) Amortizações acumuladas		79.210	28.982

(Ext. nº 9615, Reg. nº 23.389, Dia: 30.04.87)

EDITAIS
ADMINISTRATIVOSCÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do 1º Secretário

EDITAL

Pelo presente convidamos os Senhores LIONEL FONTENELE BARBALHO, FRANCISCO CARLOS CORRÊA DE OLIVEIRA, JULY FERREIRA ALVAREZ, ANTONIO MAURICIO SOUZA DE MEDEIROS, BENEVENUTO VIEIRA CAVALCANTE, FRANCISCA CORRÊA DE OLIVEIRA, LUIZA HELENA GATO LISBOA, LEILA DO SOCORRO MATOS DA SILVA, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA, AFONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO, LAURA MARTINS MESQUITA, LUZILENO MIRANDA ALVES, MARTA ALMERINDA DE MENEZES, HILMA MACHADO, JOSÉ LUIS AUAZ DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS TORRES, DECADATO MIRANDA, MARIA DE NAZARE BRONZE, JOSEVALDO BATA, EDILSON DA COSTA SAMPAIO, FRANCISCO ALBUQUERQUE, RAIMUNDO ORLANDO PEREIRA, GERSON BENEDITO DE OLIVEIRA, JOSÉ GERALDO PAIXÃO, RUTH HELENA TEIXEIRA LIMA, JOAO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, ERCILIA GAMA SOUSA, EDUARDO AUGUSTO CRUZ VALE, ARIVALDO ALVAREZ NOBRE, CLIMÉRIO ANSELMO FILHO, servidores deste Poder Legislativo, para assumirem suas funções dentro do prazo de 03 (três) dias a contar de 30.04.87, findo o qual serão considerados despedidos por abandono de emprego, os mesmos deverão comparecer ao Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal.

Belém, 29 de abril de 1987.

CARLOS ERIVALDO NASCIMENTO SILVA

Diretor Administrativo

Dr. ORLANDO BRAGA - Diretor Geral

Vereador ROCIMAR SANTOS - Presidente, em exercício

(Ext. nº 9621 Reg. nº 23397 Dia 30.04.87)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Alexandrina das Chagas Macedo.

Objeto: locação de imóvel sito à Vila Santa Luzia Ourém-Pa. Valor: Cz\$9.600,00 (Nove mil, seiscentos cruzados). Vigência: 01.01 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 700411 de 21.04.87

Secretaria de Estado da Fazenda

Alexandrina das Chagas Macedo

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Clementino Antonio Ribeiro.

Objeto: locação do imóvel sito à Rua Lameira Bitencourt s/n. Valor: Cz\$12.000,00 (Doze mil cruzados). Vigência: 01.01 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 700413 de 21.04.87

Secretaria de Estado da Fazenda

Clementino Antonio Ribeiro

Extrato do contrato de locação do imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Gutran Maués.

Objeto: locação de imóvel sito à Rua Dr. Assis, 509. Valor: Cz\$163.872,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois cruzados). Vigência: 01.01 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 700372 de 08.04.87

Secretaria de Estado da Fazenda

José Gutran B. Maués

(Ext. nº 9611, Reg. nº 23.383, Dia: 30/04/87)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: IREALVO DE JESUS FERREIRA BRITO - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA - PRAZO: 01.02.87 a 31.12.87 - DATA DA ASSINATURA: 27.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: ANA CELIA MEIRELES SOARES - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em GINECOLOGIA e OBSTETRICIA - PRAZO: 02.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 16.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: HELIO C. OLIVEIRA E DANILO V. MENDONÇA S/C LTDA. - OBJETO: A prestação de assistência médica-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 01.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 29.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CENTRO CLÍNICO DE BELEM - OBJETO: A prestação de assistência médica-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 01.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 16.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PINHEIRO LTDA. - OBJETO: A prestação de assistência médica-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 10.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: GERALDO GOMES DA SILVA - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em GINECOLOGIA e OBSTETRICIA - PRAZO: 01.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 16.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Francisco Martins de Lima

CONTRATANTE: IPASEP-CONTRATADO: M.F. DE CASTRO(LABORATÓRIO CLÍNICO) - OBJETO: A prestação de assistência médica-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 13.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 19.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Francisco Martins de Lima

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: PAULO SERGIO GUZZO - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em PEDIATRIA - PRAZO: 01.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 27.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA - OBJETO: A prestação de assistência médica-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 01.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 10.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. ODORICO KOS SC LTDA. - OBJETO: A prestação de assistência médica-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 10.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: LABORATÓRIO MEDICO-HARAKOURY SOCIEDADE CIVIL LTDA. - OBJETO: A prestação de assistência médica-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 01.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 10.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CLAUDIA MARIA SILVA DO MENDONÇA - OBJETO: A prestação de serviços técnicos de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em OFTALMOLOGIA - PRAZO: 01.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 27.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - P do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: SILVANA MARQUES LE NO - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em GINECOLOGIA e OBSTETRICIA - PRAZO: 01.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 02.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - P do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: NEUROCLINICA LTDA. - OBJETO: A prestação de assistência médica-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 02.02.87 a 31.12.87 - FIRMADO: 10.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - P do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogêa Lobato e Eliana Maria Ribeiro

COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A.

"CIFEMA"

CGC No. 04906319/0001-31

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 08,00 horas, na Sede Social situada na Av. Almirante Barroso Nos. 161 a 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1986;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 1987/1989;
- Eleição dos Membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1987;
- Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1987;
- Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado;
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 14 de abril de 1987

AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Presidente

CPF 015012758-87

(T. nº 08737, Reg. nº 23.393, Dia: 30/04/87)

AGRO PECUÁRIA JOATÃO S/A

CGC(MF) Nº 04.792.537/0001-92

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

CONVOCAÇÃO

Picam convidados os senhores acionistas desta empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 08 de Maio de 1987, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 15º Andar - Sala 1.514, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão de Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício Social encerrado em 31.12.86; b) Apreciação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social autorizado; b) Alterações dos Estatutos Sociais nos artigos 2º e 5º e adequação ao Decreto nº 2304/86; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 27 de Abril de 1987

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

T. nº 08708 Reg. nº 23338 dia: 28, 29, 30/04/87

Deputado ALDEBARO KLAUTAU - Presidente
Deputado CARLOS KAYATH - Tesoureiro
Deputado KEAN LOURENÇO - Conselheiro
Deputado AGOSTINHO LINHARES - Conselheiro
Deputado JOSÉ RUFFINO - Conselheiro
Deputado EDMILSON RODRIGUES - Conselheiro
Deputado GIOVANNI QUEIROZ - Conselheiro
Deputado EMÍLIO RAMOS - Conselheiro

(Ext. nº 9608 - Reg. nº 23.378 - Dia: 30.04.87)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 063/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.87

PETIÇÕES

Petição do IAPAS

Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo
Assunto: Vem atender despacho de fls. 116, ref. proc. nº 4.302.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Vem concordar com o pedido desistên- cia manifestado pelos Autores.
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Petição da CEF - CONTESTAÇÃO

Adv.: Ilegível
Assunto: Requer seja julgada a ação improceden- te. Proc. nº 29.271
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição da CEF - Contestação

Adv.: Dr. Fátima Gobitsch
Assunto: Requer seja julgada improcedente a ação. Proc. nº 30.291
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 030/86-SIM

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO: nº 23.308
Impetrante: Mathilde Izabel de Aguiar e Souza
Adv.: Dr. Paulo Fernando Nery Lamarão
Impetrado: Comandante do 1º COMAR
DESPACHO: Intime-se a impetrante, na pessoa do seu procurador judicial, para dizer se ainda está interessada no prosseguimen- to do feito. Belém, Pa, em 07.04.87(a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Impetrante: Marabá Refrigerantes S/A.
Adv.: Dr. Vanias Batista de Mendonça
Impetrado: Agente da Receita Federal em Marabá/PA
DESPACHO: 1. Notifique-se a autoridade coatora, enviando-se-lhe a 2ª via do pedido com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo legal, preste as informações que achar cabíveis. 2. Prejudicados se acha o pedido de concessão liminar, em face da decorrência do prazo mencionado pela interessada. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: nº 4.302
Exeqüente: IAPAS
Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo
Executada: Construções Amazônia S/A - COMANA
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, o cálculo de fls., para que o mesmo produ- za os seus efeitos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o cumprimento da segunda parte do despacho exarado à fl. 116, com o pagamento do valor constante de fl. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. San- tiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROCESSO: nº 31.956
Requerente: Paradiésel S/A - Veículos e Motores
Adv.: Dr. José Paulo Cavalcante Filho
Requerida: União Federal
DESPACHO: 1. Intime-se advogado José Paulo Ca- valcanti Filho para apresentar a exi- -

Arreios do art. 56, § 2º, da lei nº 4.215/63. 2. Cite-se. Designo o dia 30 de mês em curso, às 10:00 horas, pa- ra o recebimento na Secretaria do Jui- zo. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. San- tiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO: nº 32.015

Desapropriante: INCRA

Adv.: Dr. Iracel Tvan Araújo Souza e outro.

Desapropriada: Cia. Agropecuária do Rio Jatoti S/A

DESPACHO: 1. Desentranha-se o cheque de fl. 10 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. 2. Deposite - se no mesmo estabelecimento os títulos da Dívida Agrária (TDA) referido, no item V da petição de fls. 2/8. 3. Cum- prido o sub 1 e 2, expeça-se mandado de imissão provisória de posse, em favor do autor, e efetue-se o registro do do- mínio do imóvel no Cartório do Regis- tro de Imóveis competente, na forma dos pedidos constantes dos itens B e C do item VI da petição de fls. 2/8. 4. Con- clusos. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO: nº 19.080

Autora: A Justiça Pública

Adv.: Dr. Paulo Meira

Réus: Antônio Fernando Machado Cunha e outro
Adv.: Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena e outro

DESPACHO: 1. A competência deste meu juízo se acha preventa por ter sido o primeiro a conhecer do inquerito policial ins- taurado para apurar os fatos delituo- sos narrados na denúncia. 2. Designo a audiência do dia 04 de abril do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, pa- ra a inquirição das testemunhas arrola- das na denúncia, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministe- rio Público Federal, bem assim ao acu- sado não revel e aos respectivos defen- sores. Expeça-se, pois, o competente ma- ndado. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora: A Justiça Pública

Adv.: Dr. Almerindo Trindade

Réus: Antônio Amaro da Silva e outro.

Adv.: Dr. Mário Chermont e outro.

DESPACHO: Designo a audiência do dia 30 de março do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a inquirição das testemu- nhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê- se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao acu- sado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora: A Justiça Pública

Adv.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: Izomar Balieiro Tavares

Adv.: Dr. José Cabral

DESPACHO: 1. Expeça-se carta precatória para a oitiva das testemunhas na cidade onde residem. Dê-se ciência ao representa- te do Órgão do Ministério Público, bem assim ao defensor do acusado. 2. De- signo a audiência do dia 29 de março do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a inquirição das testemu- nhas residentes nesta capital, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê- se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao de- fensor do acusado. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora: A Justiça Pública

Adv.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: Francisco Oneto Braga

Adv.: Dr. Meliomar Gonçalves de Matos

DESPACHO: Designo a audiência do dia 28 de março do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas ar- roladas pela acusação, as quais deve- rão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao defen- sor do acusado. Expeça-se, pois, o com- petente mandado. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora: A Justiça Pública

Adv.: Dr. Paulo Meira

Réu: Raimundo Renato de Araújo

Adv.: Dr. Deusdedith Brasil Freire

DESPACHO: Expeça-se carta precatória para a in- quirição das testemunhas nas cidades on- de residem. Dê-se ciência ao represen- tante do Órgão do Ministério Público, bem como ao advogado do acusado. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora: A Justiça Pública

Adv.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: Raimundo Renato Costa Lureiro

Adv.: Dr. Antônio Monteiro de Medeiros

DESPACHO: Designo a audiência do dia 24 de março do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para inquirir as testemunhas ar- roladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciên- cia ao representante do Órgão do Minis- tério Público Federal, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Fe- deral da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora: A Justiça Pública

Adv.: Dr. Paulo Meira

Réus: Maurício Sérgio Braga Guimarães e ou- tros.

Adv.: Dr. José de Arimatéia M. da Rocha e ou- tros.

DESPACHO: Diga o representante do Órgão do Minis- tério Público se desiste dos depoimen- tos das testemunhas não encontradas pe- lo Oficial de Justiça. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Fed- eral da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora: A Justiça Pública

Adv.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: Antônio José Pinheiro Figueiredo

Adv.: Dr. José Bonifácio P. de Sena

DESPACHO: Diga o representante do Órgão do Minis- tério Público sobre a circunstância re- lacionada com a prescrição do crime, atribuída ao acusado. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO

Ofício

Nº 763/87: Douglas Farias de Souza - Gerente Ge- ral, Agência Regional de Belém (Capem)
Assunto: Solicitação (Fax) a Vossa Senhoria se digne mandar determinar que as RELAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO, assim como o NUMERÁRIO correspondente, referente a um determi- nado MTS, nos seja entregue, IMPRETERI- VAMENTE, até o dia 10 (dez) do mês sub- seqüente.

DESPACHO: Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins. Belém, Pa, em 07.04.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREA - Diretor da Secretaria

- EXPEDIENTE DO DIA 07.04.87 -

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 31.284

Autor:

Adv.:

Ré:

DESPACHO:

Nº 31.337

Autora:

Adv.:

Ré:

DESPACHO:

Nº 31.230

Impetrante:

Adv.:

Impetrado:

DESPACHO:

Nº 31.759

Impetrante:

Adv.:

AÇÃO ORDINÁRIA

Claudemiro Fernandes do Nascimento
Dra. Solange Maria Frazão do Couto
Dantas.

Caixa Econômica Federal - Filial do Pará.

Arquive-se. Belém, 08.04.87. a)
Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA

COM. E IND. DE FERRAGENS E MADEI- RAS S/A - CIFEMA
Dr. Fernando Calves Moreira
União Federal

Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA

Geraldina da Rosa Weider
Dr. Otávio Vasconcelos Lima
Gerente da Caixa Econômica Federal do Estado de Minas Gerais - Agência Tupinambás (Belo Horizonte)

Remetam-se os autos, com as forma- lidades legais. Belém, 08.04.87. a)
Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

Maria Edina Dias da Rocha
Dra. Ana Maria Crispino Gomes

8ª VARA

PROCESSO Nº 734/87 - SISCOM 301860186174

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

ADV. JOSÉ LUSQUINHOS

REQUERIDO: VILMA MACHADO DE AZEVEDO

DESPACHO: CITE-SE

9ª VARA

PROCESSO Nº 732/87 - SISCOM 301860185497

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A

ADV. MARIA M. PEREIRA

REQUERIDO: T. B. VASCONCELOS E OUTROS.

DESPACHO: CITE-SE

8ª VARA

PROCESSO Nº 726/87 - SISCOM 301860183047

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: DULCE ONDINA HUET DE BACELAR LEAL

ADV. JOSÉ SAMPAIO

REQUERIDO: CASIMIRO DA SILVA QUEIROZ

DESPACHO: APRESENTE A REQUERENTE OS RECIBOS DE PAGAMENTO

8ª VARA

PROCESSO Nº 744/87 - SISCOM 301860186883

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: ALBERTO GUTENBERG DE SOUZA PAULA E MARIA DO PER

PERO SOCORRO DE OLIVEIRA PAULA.

ADV. RAIMUNDO DIAS

DESPACHO: AGUARDE-SE A PRESENÇA DOS REQUERIDOS

8ª VARA

PROCESSO Nº 727/87 - SISCOM 301860186149

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: SYLVESTER ANTONIO PALHETA GOMES

ADV. EDUARDO MOREIRA

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS MORAES AZEVEDO

DESPACHO: CITE-SE

6ª VARA

PROCESSO Nº 740/87 - SISCOM 301860187154

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: ASO METAL S/A

ADV. ANA PEREIRA

REQUERIDO: BAR E RESTAURANTE CHAMPANHE LTDA

DESPACHO: CITE-SE

10ª VARA

PROCESSO Nº 735/87 - SISCOM 301860184920

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: FINANCEIRA BERGE S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO

ADV. RAYNALDO SILVEIRA

REQUERIDO: TRANSPORTE E COMERCIO RIO CASTANHO LTDA

DESPACHO: CITE-SE

8ª VARA

PROCESSO Nº 731/87 - SISCOM 301860185586

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

ADV. JÂNIO S. NASCIMENTO

REQUERIDO: VENÍCIOS PINHEIRO MONTEIRO

DESPACHO: APRESENTE O REQUERENTE OS RECIBOS DE PAGAMENTO

9ª VARA

PROCESSO Nº 728/87 - SISCOM 301860186131

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: LUZINETE FIOREIRO DE LIMA

ADV. ADENAR LIMA

REQUERIDO: WANDERLEI LOPES DE ANDRADE

DESPACHO: APRESENTE O REQUERENTE OS RECIBOS DE PAGAMENTO

1ª VARA

PROCESSO Nº 742/87 - SISCOM 301860186966

AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE: MARIA IRENE KANHAUE

ADV. FERNANDO GONÇALVES

REQUERIDO: BADIH HAROUL HOSN FILHO

DESPACHO: COMPROVE A REQUERENTE O ELEGADO

1ª VARA

PROCESSO Nº 743/87 - SISCOM 301860186933

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ALICE DA CONCEIÇÃO CRUZ E OUTROS

ADV. JOANA BARBOSA

REQUERIDO: MANOEL DA SILVA

DESPACHO: AGUARDE-SE A NOMEAÇÃO DO JUIZ TITULAR

8ª VARA

PROCESSO Nº 739/87 - SISCOM 301860187188

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

ADV. DOMINGOS EMMI

Requerido: Nilo Rufino de Souza

Despacho: Cite-se.

8ª VARA

Processo nº 736/87 - SISCOM 301860186925

Ação de Busca e Apreensão

Requerente: Companhia Real de Investimento

Adv. Paulo Sá.

Requerido: T. F. Lima Transportes e Terraplenagem Ltda.

Despacho: Apresente-se, deposite-se e cite-se.

8ª VARA

Processo nº 730/87 - SISCOM 301860185778

Ação de Busca e Apreensão

Requerente: Banco Safra S/A

Adv. Paulo Sá

Requerido: Madeireira Leão do Norte Ltda.

Despacho: Apresente-se, deposite-se e cite-se.

8ª VARA

Processo nº 720/87 - SISCOM 301860183633

Ação de Despejo

Requerente: Carlos Martins Gonçalves

Adv. Jacy Colares

Requerido: Sonia Maria Gonçalves Teixeira

Despacho: Cite-se.

8ª VARA

Processo nº 682/87 - SISCOM 301860188724

Ação de Execução

Requerente: Banco Real de Investimento S/A.

Adv. Paulo Sá

Requerido: Playboy Ltda.

Despacho: Tendo em vista a recusa do credor, torno ineficaz a penhora e devolvo ao mesmo o direito de nomeação.

8ª VARA

Processo nº 780/84

Ação de Inventário

Inventariante: Maria Lúcia Xavier Hanaque

Adv. Evangelina A. Farah

Inventariada: Armanda Dias da Silva Xavier e Adolfo B. Xavier.

Despacho: Sentença... Julgo por sentença para que produza

seus jurídicos efeitos a partilha de fls. 139 a 142 destes

autos de inventário dos bens deixados por Armanda Dias da

Silva Burgos Xavier e Adolpho Burgos Xavier atribuindo aos

nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou o-

missão e ressalvados direitos de terceiros, decorrido o pra-

zo legal, pagas as custas, expeça-se o formal competente e a

seguir archive-se. P.R.I. Belém 15 de abril de 1987. a) Dra.

Albanira Lobato Benerguy, Juíza de Direito da 8ª. Vara Cível.

8ª VARA

Processo nº 714/87 - SISCOM 301860183690

Ação de Execução - Carta Precatória

Requerente: Banco do Brasil S/A.

Adv. Carlos José Chaves Nogueira

Requerido: Hélio Gonzaga Anonácio, Alvim Pedro Anonácio e Rai-

mundo Afonso dos Santos.

Despacho: Chamo o feito a ordem para determinar a intimação

do INCR.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 23.04.87

DIVÓRCIO

Autora: Eliana de Souza (ad. Fernando Rocha)

Réu: Raimundo Gonçalves de Souza

Despacho: "Indefero o pedido por incabível, uma vez que não

obedece o previsto no art. 40 da Lei 6.515/77. Intime-se. Em

22.04.87 a) Carlos Gonçalves."

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Emanuel e Terezinha de Souza (ad. Glairson Fi-

gueiredo)

Despacho: "Aguarde-se a presença das partes e intime-se o

procurador a assinar o pedido inicial. Em, 22.04.87. a) Car-

los Gonçalves."

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autora: Cleide Rodrigues (ad. Paulo Caldas)

Réu: Edvaldo Rodrigues

Despacho: "Designo o dia 26 de julho às 09:00 horas para au-

diência de tentativa de conciliação ou de transferência de

rito. Cite-se e Intime-se. Em, 22.04.87 a) Carlos Gonçalves"

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autora: Benedita Braga (ad. Carlos Chaves)

Réu: Osvaldo Braga (ad. José Pontes).

Despacho: "As partes são legítimas o processo está em ordem,

nada há a sanear. Defiro as provas testemunhais. Designo o

dia 29 de junho às 9 horas para realização de instrução e

julgamento. Intime-se e dê-se ciência ao M. Público. Em, ...

22 de abril de 1987. a) Carlos Gonçalves"

EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Estado de São Paulo. (ad. Osvaldo Trinda-

de)

Executado: Waldemar dos Santos

Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 29 citando o reque-

rido na forma do art. 654 do C.P.C. Em, 24.04.87. a) Carlos

Gonçalves."

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: José Nazareno Patrícia Abrahão (ad. Haroldo Fer-

nandes)

Requerido: Ministério Público

Despacho: "Certifique-se a data em que foi publicada a sen-

tença. Em, 22.04.87. a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO

Exeq: Econômico S/A (ad. Paulo Sá)

Executado: Haras A. R. Ltda.

Despacho: "Citem-se o executado e os avalistas. Em, 22.04.87

a) Carlos Gonçalves"

EXECUÇÃO

Exeq: Banco Brasileiro de Descontos (ad. Márcio da Costa)

Executado: Maria Margarida e João Carlos Veloso Rodrigues

Despacho: "Cite-se. Em, 22.04.87. a) Carlos Gonçalves."

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Banco Safra S/A (ad. Paulo Sá)

Réu: Amazônia Hidro Perfuração Ltda.

Despacho: Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Em, 22.04.87.

a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO

Exeq: Econômico S/A (ad. Paulo Sá)

Executado: Walter Gonzaga

Despacho: "esclareça-se ou complete-se o pedido. Em, 22.04.87.

-a) Carlos Gonçalves."

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS P/ CUMPRIMENTO DE ACORDO

Requerente: Messias da Silva (ad. Francisco Salgado)

Requerida: Adsuéli da Silva

Despacho: "Este Juízo já se manifestou sobre o problema

assim sendo nada há mais a definir em vista do requerente

estar alegando prejuízos, assim a questão terá de ser resol-

vida em ação separado. Intime-se. Em, 22.04.87. a) Carlos

Gonçalves."

SUMARÍSSIMA

Autor: Wilson da Costa (ad. Demócrito Noronha)

Réu: Evaldo da Silva Fialho (ad. Lúcia Santos)

Despacho: "Como requer. À conta para devida apuração. Em, 22

22.04.87. a) Carlos Gonçalves."

DIVÓRCIO

Autor: Luis Marques (ad. Carlos Souza)

Réu: Nair Marques (ad. Beatriz Fernandes)

Despacho: "À conta. Em, 22.04.87. a) Carlos Gonçalves."

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Nicolau Rickman Neto e Cely Rickman (ad. Lúcia

Capela)

Sentença: "Homologo por sentença o acordo de fls. 11 para

que produza seus efeitos jurídicos. Assim, decreto a sepa-

ração judicial do casal Nicolau Rickman Neto e Cely do So-

corro Nunes Rickman e decorrido o prazo recursal, expeça-se

o competente mandado averbatório. Intime-se. Em, 22.04.87.

a) Carlos Gonçalves."

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Ailton e Maria Angélica Moreira (ad. Antonieta

Teles)

Sentença: "Homologo o acordo de fls. para que produza seus

efeitos jurídicos. Assim o homologo a separação consensual

do casal Ailton Ferreira Moreira e Maria Angélica Albuquerque

Moreira e decorrido o prazo recursal, expeça-se mandado

avertatório. Em, 22.04.87. a) Carlos Gonçalves."

Inventário

Inventariante: João Batista Danim (ad. José Bezerra, Enid Tem-

bra e Evangelina Furtado).

Inventariado: Maria Danim

Despacho: "Ao cálculo. Em, 22.04.87. a) Carlos Gonçal-

ves"

PRESTAÇÃO DE CONTAS (ad. Evangelina Furtado, Enid Tembra e José Bezerra)

Requerente: João Batista Borges Danim

Despacho: "O pedido de liberação de meação deverá aguardar o cálculo e o pagamento de

impostos. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

DESPEJO

Requerente: Espólio de Crispim de Souza (ad. Maria do Socorro Neves)

Requerido: Hélio Sampaio (ad. Heliodoro Sampaio)

Despacho: Chamo a ordem o presente processo para a) comprovar que o requerente é

inventariante do espólio b) baixar a conta para que a mesma seja feita de acordo com o

que prescreve o item VIII do contra c) para o cartório fazer a juntada da petição feita pe-

lo requerido. Cumpra-se. Em 22.4.87 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves."

DESPEJO

Autor: Manoel dos Santos (ad. Daniel de Souza)

Réu: Waldomiro Nogueira

Despacho: "Cite-se. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

DIVÓRCIO

Autor: Osvaldo Ferreira (ad. José Sena)

Réu: Gládia Navegantes (ad. Virgílio da Costa)

Despacho: "A contramutua. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

DIVÓRCIO

Req.: Florisbela Cantal Machado e Wagner Neiva (ad. Florisbela Machado)

Sentença: "Homologo o pedido de conversão de separação amigável em divórcio feito por

Florisbela Cantal Machado e Wagner Albuquerque Neiva, decorrido o prazo recursal, expe-

ça-se mandado averbatório. P.R.I. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

DESPEJO

Autor: Iracema Lourenço (ad. Antonio Lourenço)

Ré: Purificadora Formosa Ltda.

Despacho: "Intime-se para esclarecer o pedido. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

DESPEJO

Autor: Jerônimo Sodré (ad. Jacob da Silva)

Réu: Bendito da Silva (ad. Francisco Fidelis)

Despacho: "Ao preparo, após intime-se. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves."

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Bendito da Silva (ad. Francisco Fidelis)

Réu: Jerônimo Sodré (ad. Jacob da Silva)

Despacho: "Recebo a apelação nos seus efeitos legais, vista ao apelado. Em 22.4.87 (a)

Carlos Gonçalves."

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Vinícius de Oliveira Filho (ad. Paulo Carneiro)

Réu: Laércio Franco (ad. Eduardo Moreira)

Despacho: "Devolver-se para cumprimento do art. 202 Item II parte final. Cumpra-se. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Francisco Martins (ad. Edilson Silva)
Réu: Record Norte Ind. e Com. Ltda.

Despacho: "Notifique-se e após baixe-se a conta. Pagar as custas devolva-se a parte interessada. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Reinaldo Nazareno Silva Tavares e Reinaldo Almeida Ribeiro (ad. Celso Viana)

Despacho: "O Ministério Público. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Domínguez Rohner (ad. Antonio Magalhães)

Requerido: Irene Gerrits e Albert Gerrits

Despacho: "Intime-se para constatar o valor da causa e recolher as devidas taxas. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Delson Martins (ad. Francisco Brasil Filho)

Réu: José Carlos Neves

Despacho: "Intime-se para constatar o valor da taxa e recolher, digito, o valor da causa e recolher as devidas taxas. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Sidney Spósito (ad. Haroldo Fernandes)

Réu: Celina Mauds (ad. José da Foiseca)

Despacho: "A contraminuta. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO

Autor: João dos Santos Filho (ad. Claudio Vidal)

Réu: Newton Vieira (ad. ...)

Despacho: "Recolha-se as devidas taxas baseadas no valor. Intime-me. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Valdir Branco (ad. Valtir Santos)

Réu: Hitoshi Ikeda

Despacho: "Intime-se para cumprir, digito, corrigir o valor da causa e recolher as devidas taxas. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Otton Laurentino (ad. José Bastos)

Réu: Antero da Costa

Despacho: "Designo o dia 11 de maio às 11 horas para recebimento da importância, devendo desta importância serem descontados as custas e honorários que arbitro em 10% do valor do débito. Caso não venha receber faça-se a devido depósito. Cite-se e baixe-se a conta. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Claudio Bandeira (ad. Ambrosio Pereira)

Réu: Aliano Lima

Despacho: "Renove-se para o dia 07 de maio às 11 horas, devendo ser cumprido o despacho de fls. 19. Cite-se. Em 21.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

VISTORIA

Autor: Ovidio Moura (ad. Henrique Rodrigues Filho)

Réu: Amadeu Braga

Despacho: "Ao cartório para certificar os motivos do não cumprimento do despacho. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

NOTIFICAÇÃO

Autor: Lindomar de Miranda (ad. Carlos Ferro)

Réu: Ribamar Com. e Serv. Ltda. (a)

Despacho: "Notifique-se, baixe-se a conta e após o pagamento devolva-se a parte interessada. Em 21.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

DESPEDIDO

Autor: Olgaria Guerreiro (ad. Ione Arrais)

Réu: S. Machado Eclá (ad. João de Araújo)

Despacho: "A contraminuta. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

INTERPELAÇÃO

Autor: Mario Pinto Leite (ad. Fernando Viança)

Réu: Fases Agropecuária Ltda.

Despacho: "Proceda-se a notificação na forma da lei e após o pagamento das custas devolva-se a parte interessada. Em 21.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: Banco Safra S/A (ad. Paulo Sá)

Réu: Demauto Automóveis Ltda.

Despacho: "Cite-se. Em 21.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

DESPEDIDO

Autora: Maria da Costa (ad. Luiz de Almeida)

Réu: Ocarina da Silva (ad. Ermelinda Garcia)

Despacho: "A requerente para contraminutar e falar sobre os documentos anexados. Em 21.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CARTA PRECATORIA

Deprecante: Juízo de Direito da Vinhedo Comarca de Jundiaí S.P.

Deprecado: Juízo de Direito da 9a. Vara da Comarca de Belém-PA.

Despacho: "Encaminhe-se à corregedoria para tomar conhecimento. Em 21.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Exequente: Companhia Real de Investimentos (ad. Paulo Sá)

Executado: Francisco Farias Melo

Despacho: "Cite-se. Em 21.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Rejane Alhadef (ad. Maria Grasette)

Réu: Construtora Habitar Ltda.

Despacho: "Intime-se para constatar o valor da causa. Em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Amilton Pereira (ad. Maria Grasette)

Réu: Construtora Habitar Ltda.

Despacho: "Conserte-se o valor da causa. Intime-se em 22.4.87 (a) Carlos Gonçalves".

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO

Belém, 23 de abril de 1987

AÇÃO: -Atentado - 4a. Vara - nº 330/86

Autora: Francisca Lina Oliveira Alves (Adv. / Alice Trindade Monteiro)

Réu: Manoel Francisco Moraes (Adv. Valdemar da Silva)

Despacho: Em provas, no prazo de cinco (5) dias.

AÇÃO: -Consignação em pagamento-11a. Vara-nº 194/87

Requerente: Distribuidora Líder Ltda (Adv. Márcia Helena Cruz Bentes)

Requerida: Sarah Antonio dos Santos.

Despacho: Cite a requerida Sarah Antonio dos Santos, através mandado para: I-No dia quatro (04) do mês de maio entrante, às 11:00 / hrs, em cartório, vir ou mandar receber a /

quantia declarada na inicial de fls. 03/04, sob pena de, em caso de recusa, ser feito o devido depósito em caderneta de poupança, no B.E.P.; II-Ou para contestar a ação, no /

prazo de dez (10) dias, fruindo referido prazo da data acima designada para o recebimento; III-Se a requerida vir ou mandar receber, deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em /

15% sobre o valor da causa; IV-Tratando-se de prestações periódicas, seja observado o disposto no art. 892 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO: -Consignação em pagamento-11a. Vara-nº 193/87

Requerente: Vox Seguradora S/A (Adv. Vanja Costa de Mendonça)

Requerido: Francisco Soares Napoleão.

Despacho: Cite-se o requerido Francisco Soares Napoleão, através mandado para: I-No /

dia quatro (04) do mês de maio entrante, às / 11:30 hrs, em cartório, vir ou mandar rece-

ber a quantia declarada na inicial, sob pena de, em caso de recusa, ser feito o devido depósito em caderneta de poupança, no B.E.P.; II-Ou para contestar a ação, no prazo de dez (10) dias, fruindo referido prazo da data acima designada para o recebimento; III-Se o requerido vir ou mandar receber, deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em / 15% sobre o valor da causa; IV-Tratando-se de prestações periódicas, seja observado o disposto no art. 892 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 183/87

Autor: Banco Real S/A (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)

Réu: Bifão Comércio Representações Ltda e / S/avalista Mário Otávio Trinas.

Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 180/87

Autor: Dilermando Ferreira Tobias (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira)

Réu: João Guilherme Bernardino Oliveira.

Despacho: Expirado já se encontra o prazo de vigência do contrato ensejador da presente ação, desde abril/86, logo inviável a //

execução para cobrança do crédito decorrente de aluguel, uma vez inexistente o título executivo extrajudicial. Assim sendo, não correspondendo o tipo de procedimento à natureza da causa, intime-se o requerente para corrigir a inicial no sentido de /

adaptar a mesma ao tipo de procedimento legal, no prazo de dez (10) dias, sob as penas da lei. Intime-se.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 174/87

Autor: Sérgio José Correa da Silva Torres // (Adv. Antonio Ferreira Magalhães)

Réu: Imobiliária "Santa Maria".

Despacho: Expirado já se encontra o prazo de vigência do contrato ensejador da presente ação, desde 24.04.86, logo, inviável a //

execução para cobrança do crédito decorrente de aluguel, uma vez inexistente o título executivo extrajudicial. Assim sendo, não correspondendo o tipo de procedimento à natureza da causa, intime-se o requerente para corrigir a inicial no sentido de /

adaptar a mesma ao tipo de procedimento legal, no prazo de dez (10) dias, sob as penas da lei. Intime-se.

AÇÃO: -Imissão de Posse - 11a. Vara - nº 202/87

Autor: José Pereira da Silva (Adv. Tânia do Socorro Bandeira de Souza)

Réu: Jairo da Silva Andrade.

Despacho: A petição inicial não veio instruída com os documentos indispensáveis à propositura da presente ação, trazendo ainda /

mais, documentos em xerocópias sem a devida autenticação, devendo dessa forma, o requerente, de acordo com o disposto no art. 284 do Cód. de Proc. Civil, completar a mesma, no prazo de dez (10) dias, sob as penas /

da lei. Intime-se.

AÇÃO: -Consignação em pagamento-11a. Vara-nº 242/86

Requerente: Marco Aurélio Pontes do Rosário / (Adv. Mário Ferreira Vieira)

Requeridos: João Batista Cerqueira e s/mu- / lher (Adv. Maria Lúcia Seabra Cerqueira).

Despacho: I-Providencie o sr. Escrivão do feito, o depósito em caderneta de poupança, no B.E.P., da quantia que se encontra em cartório (certidão de fls. 36); II-Certifique se o /

requerente continua ou não depositando em cartório as demais prestações, no prazo de três (03) dias. Em seguida, conclusos. Intime-se.

AÇÃO: -Consignação em pagamento-11a. Vara-nº 627/86

Requerente: João Alberto Alves (Adv. Isabela / Carla Lopes de Oliveira Sousa)

Requerida: Amélia Palmeira Imbiriba (Adv. Maria de Nazaré Abade Pereira)

Sentença: Defiro o pedido de fls. 31, com relação à imissão de posse do imóvel desocupado pelo consignante-reconvinco, e em consequência, autorizo seja AMÉLIA PALMEIRA IM- /

BRIBA imitada na posse do imóvel de sua propriedade, sito à rua Cametã nº 106, Cida de Velha, e consequentemente, por falta de /

objeto, declare extinta a reconvenção. Com relação à ação de consignação em pagamento, diante das razões já devidamente explanadas, julgo-a procedente, subsistente o depósito e constante da caderneta de poupança do B.E.P., às fls. 19 e ainda da certidão do sr. Escrivão do feito às fls. 14v e /

efetivados os pagamentos, consequentemente extinta a obrigação. Condono a requerida /

AMÉLIA PALMEIRA IMIRIBA ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Autorizo levantamentos de honorários e custas e demais importâncias pelos seus destinatários. P.R.I., após o cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 037/87

Autor: Banco Real de Investimento S/A (Adv. / Paulo Rubens Xavier de Sá)

Réu: Confecções Eriwânia Indústria e Comércio Ltda (Adv. José Wander Lima de Souza) e /

S/avalista Luiz Martins Ribeiro.

Despacho: Somente após a juntada do mandado /

referido na certidão de fls. 41v, devidamente cumprido, aos autos, voltem os autos /

conclusos para apreciação do requerido no petição de fls. 42. Intime-se.

AÇÃO: -Revisão de Aluguel-11a. Vara - nº 109/87

Requerentes: Rosa Maria Bitar de Moraes (Adv. / Fernando da Silva Gonçalves)

Requerido: Benedito Cosme de Menezes (Adv. /

Rival Pereira Tangerino).

Despacho: Manifestem-se os requerentes, no /

prazo legal, sobre a contestação de fls. / 14 e documentos que a acompanham às fls. /

15 a 17. Intime-se.

AÇÃO: -Despejo - 11a. Vara - nº 208/87

Autora: Maria dos Anjos Acatuassu Freire e /

outra (Adv. Albina de Fátima Barbosa de Souza).

Réu: Paulo Peixoto Caldas.

Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 118/87

Autora: Madeiras Santo Antonio-Comércio e Representações Ltda (Adv. Mariolito Costa de /

Carvalho).

Réu: Iris Madeiras Ltda (Adv. Edilson Baptista /

de Oliveira Dantas).

Despacho: Diga a autora, no prazo de cinco (5) dias, sobre a nomeação de bens à penhora /

feita às fls. 14. Intime-se.

AÇÃO: -Ordinária de Cobrança-11a. Vara-nº 209/87

Autor: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. /

Carlos Ferro).

Réu: Euclides de Souza.

Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: -Execução - 11a. Vara - nº 179/87

Autor: Alvaro Augusto Rodrigues (Adv. Miguel /

Neves Galvão).

Réu: Panificadora Santa Adelaide Ltda.

Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

RESENHA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1987

CARTÓRIO ALUISIO COSTA. A.C.- A.J.C.

12a VARA CÍVEL. DRA. LIA ROSA GULMARDES DE AZEVEDO,

Juíza, em exercício pela 12a Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : MARLY JANDIRA MIRANDA DA CUNHA

ADV. : DORTIVAL J. DE S. NETO

RÉU. : ALBERTO MOREIRA DA CUNHA

DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se

ram pagos pelo réu em favor de sua mulher e

filha em 30% sobre os vencimentos brutos. O

ficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 08

de setembro vindouro, às 9 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. Intime-se as partes e o M.P. Em, ...

22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL. D.P.-5185:

REQTS: IRIDAN NASCIMENTO SILVA e

MARIA LUZ SILVA

ADV. : MARIA DE NAZARÉ R. RAMOS

DESP. : Desconhecendo a agenda do titular da Vara, de

signe o sr. escrivão dia e hora para a audiência de justificação. Ciente o M.P. Em, ...

22.04.87. A audiência se realizará no dia 05

de maio vindouro, às 10h e 30 min.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: ANTONIO PESSOA DOS SANTOS e

LÊA RIBEIRO DE DEUS

ADV. : ELACILDA F. FURTADO

DESP. : Defiro o pedido, tudo com as formalidades legais. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT : VALDEMAR ALMEIDA DOS SANTOS

ADV. : RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO

DESP. : Expeça-se o alvará, com formalidades legais. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT : MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO

ADV. : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES

DESP. : Expeça-se alvará, com as formalidades legais. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL. D.P.-7336:

REQTS: IVANILDO AZEVEDO GONÇALVES e

MARIA LÚCIA BRAGA GONÇALVES

ADV. : NEIDE SARAH LIMA ROCHA

SENT. : ... Após o trânsito em julgado, proceda-se a

avertação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P.-1913:

REQT : LUIZ AMANCIO DE SOUZA

ADV. : LUIZ OTÁVIO MORAES

DESP. : Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-8061:

REQTS: PEDRO CARDOSO DA SILVA e

IRIA AZEVEDO DA SILVA

ADV. : REGINALDO D. FERREIRA

DESP. : Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-8087:

REQTS: CELSO HENRIQUE SOUZA HERRERA e

REGINA MAURA TRINDADE HERRERA

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE COISAS:

REPT: OTAVIO ELIZABETH DA SILVA

ADV.: JACIEZA DA SILVA E CUNHA

REQD: MARIA BERNARDETE SOUSA DA SILVA

DESP: Indefiro o pedido da Justiça gratuita, em vista do requerente constituir seu patrono em particular de fls. 2. Apreenda-se, deposita-se e cite-se. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: MARIO AUGUSTO MONTEIRO DAS NEVES e

MARIA JOSÉ NACIF DAS NEVES

ADV.: RUY GUILHERME G. DE SOUSA

DESP: Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constando de fls. 3/4, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: EVANGELINA OLIVEIRA DAS MERCEDES e

JOSÉ CALAZANS DAS MERCEDES

ADV.: NELSON JOSÉ DE SOUZA

DESP: Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constando de fls. 3/4, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTARIO NEGATIVO:

INVT: SEBASTIANA LOPES DE SOUZA

ADV.: MARIA MADALENA QUILLES

INVD: VALDEMAR OTÍLIO DE SOUZA

DESP: Defiro o pedido da Justiça Gratuita. Nomeio o inventariante a requerente, por isto, deverá prestar termo de compromisso. Int. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

REQTS: MANOEL DE JESUS LOBATO DE VILHENA e

ELIZABETH SILVA DE VILHENA

ADV.: NORMA ESTEVES

DESP: As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Biga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT: TEREZA DE JESUS S. DO NASCIMENTO

ADV.: EDNA LINS

RÉU: MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO

DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo Réu em favor de sua mulher em 45% sobre os vencimentos brutos. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 14 de agosto vindouro, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS:

AUTS: ANDERSON G. M. COELHO, menor repr. por sua mãe TEREZINHA MACHADO COELHO.

ADV.: ANA CÉLIA BASTOS

RÉU: JORGE GOUVEIA PAIVA

DESP: Em vista de desconhecer a agenda do Juízo, a guarde-se o novo titular da Vara. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. CONT. C/ ALIMENTOS:

AUT: CLARA NERY GUERRA DO NASCIMENTO

ADV.: MARTHA DE SIENA FONSECA

RÉU: MARIVALDO GASPARD DO NASCIMENTO

DESP: Defiro o pedido de fls. 26. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO EM CONSENSUAL. D.P.-252:

AUT: VALDEMAR ALBUQUERQUE

ADV.: MARILENA CARMONA

RÉ: MARIA GALVÃO ALBUQUERQUE

DESP: Desconhecendo a agenda da titular da Vara, designe o senhor escrivão dia e hora para a audiência, deferindo a pensão de fls. 20. Ciente o M.P. Em, 22.04.87. - A audiência de realzará no dia 22 de junho vindouro, às 10h e 30 min.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO:

AUT: IRENE DOS SANTOS FERREIRA AGUIAR

ADV.: MOACYR PALMIONA

RÉU: ESMERALDINO NUNES BARROS FILHO

ADV.: PAULINA M. BARROS

DESP: Dê-se vista a parte contrária, para dizer sobre as fls. 56. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL. D.P.-7288:

REQTS: DAVID MENDONÇA DE SOUZA e

SARA VIEIRA DE SOUZA

ADV.: LUIZ ANTONIO N. RAMOS

DESP: Designe o sr. escrivão dia e hora para a data da audiência de justificação. Ciente o M.P. Em, 22.04.87. - A audiência se realizará no dia 08 de junho vindouro, às 10h e 30 min.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-6775:

AUT: CAMILLE C. LEITÃO, menor repr. por sua mãe

MARIA DO SOCORRO COUTO LEITÃO.

ADV.: NAZARÉ G. DOS SANTOS

RÉU: JOSÉ PAULO NASCIMENTO LEITÃO

ADV.: CARMEM SYLVIA C. DA SILVA

DESP: Como requer, em fls. 23, com as cautelas legais. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT: VALDIVIA DE PAULA SILVA

ADV.: NAZARÉ G. DOS SANTOS

RÉU: ADILSON PALMIONA DA SILVA

ADV.: MONICAR DA ROCHA BASTOS

DESP: Aguarde-se o titular. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: ONDINA MONTEIRO LORRÃO F. LIMA

ADV.: ANGELA F. BEZERRA

DESP: Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE REVISIONAL DE ALIMENTOS:

AUT: AURELIO DOMINGOS DOS SANTOS

ADV.: RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO

RÉ: MARIA INIZ VASCONCELOS SANTOS

DESP: Cite-se na forma da lei. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-8031:

REQTS: JURACI SARMAHO DA S. FILHO e

SILVIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA

ADV.: OLÍMPIO M. M. NETO

DESP: Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-7941:

REQTS: MANOEL MARIA DEAS MORAES e

MARIA DO SOCORRO R. DE MORAES

ADV.: LUIZ ANTONIO N. RAMOS

DESP: Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

REQT: IRACEMA PEREIRA DE SOUZA LOPES

ADV.: ANTONIO COELHO

DESP: Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:

REQT: ALDA DOS SANTOS BARTOS

ADV.: JULIO DOMINGOS AGUIAR

DESP: Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES. D.P.-7819:

AUT: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

ADV.: NEIDE SARAH LIMA ROCHA

RÉ: HILDECIR MEHEZES VILAS BOAS

DESP: Cite-se na forma requerida. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PAT. C/ALIMENTOS EM SEG. DE JUSTIÇA. D.P.-4511:

AUT: L.F.A., menor repr. por sua mãe J.F.A.

ADV.: ANA CÉLIA BASTOS

RÉU: P.A.L.

ADV.: FERNANDO WANZELLER

DESP: Aguarde-se o titular. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P.-7831:

REQT: LUCILA AIRES DE SOUZA

ADV.: LUIS ANTONIO N. RAMOS

DESP: Expeça-se o mandado de retificação, com as cautelas legais. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P.-8086:

REQT: PAULO ROBERTO PINHEIRO CHAVES

ADV.: ROSINEI SILVA

DESP: Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AVERBAÇÃO JUDICIAL:

REQTS: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA e

CARLEM DORA SOUZA OLIVEIRA

ADV.: MARIA PAULA TEPPERINO

DESP: Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

REQTS: HAROLDO CASTELO BRANCO LIMA e

HELOISA HELENA M. CASTELO BRANCO

ADV.: PEDRO W. DA SILVA

DESP: Diga o M.P. Em, 22.04.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DESPEJO:

AUT: MARCIO LUIZ PERES CAMPOS

ADV.: BEATRIZ D. FERNANDES

RÉU: JOSÉ DJALMA VIEIRA MOUTINHO

DESP: Cite-se, na forma requerida. Em, 22.04.87.

RESENHA DO 13º OFÍCIO

DO DIA 23.04.87

CANTÓRIO SAMPALDO

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CRUSA: Impugnante: Sg

lango Ma. Ferreira dos Santos (adv. Deusdedit Brasil Impugnado: Rosa Rodrigues Cavalcante (adv. Edmar de S. Pereira) Despacho: R. H. Defiro o pedido de fls. 177 com as formalidades legais. à conta. Belém, 22.04.87. Jaime Rocha.

AÇÃO DE REVISIONAL DE ALUGUEL: Autor: Ma. Amélia Monteiro de Oliveira (adv. Rinaldo Costa) Réu: Newton Azevedo Corrêa - Despacho: Intime-se o réu, conforme o pedido da autora, mediante mandado. em, 21.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR: Autor: Ma. de Lourdes Russel (adv. Moacir Filho) Réu: Danton Russel (adv. Marco T. Antonio Alcantara) Despacho: Certifique o escrivão se os livros comerciais da requerida encontram-se em Cartório. em, 21.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Exequente: Banco Econômico S.A. (adv. Ana Ma. Cor.) Executado: Sg. Francisco Maciel Ltda (adv. Adelmira Maia) Despacho: Ompert-se o despacho de fls. 16. em, 21.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Exequente: Idilmar Santana de Figueiredo Aquino (adv. Rui Aquino) Executado: Israel Carros Saia e outra (adv. Fernando Gonçalves) Despacho: Ao Contador. em, 21.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Exequente: Fininvest S.A. - Cred. Financ. e Investimento (adv. Mary Silva) Executado: Carlos Alberto Melo de Lima - Despacho: Oficie-se à Telepar, conforme o pedido da exequente. em, 21.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Exequente: Rouquiminda Ind. Com. Ltda (adv. Ivanside) Executado: Adriano Santos - produtos Veterinários Ltda - Despacho: Ao Contador. em, 21.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Exequente: Banco Industrial e Comercial S.A. (adv. Tibério Santos) Executado: Sherson Distribuidora de Alimentos Ltda (adv. Sebastião Souza) Despacho: Cite-se o réu. em, 14.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente: Sonia Ma. Gra - sil Lima (adv. José A. Brasil) Executado: Silvío Ferreira Ribeiro e outros - Despacho: Incapacitamos os autos ao Juízo da 12ª. Vara Civil, por ser competente para julgar o feito. em, 21.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO: Autora Joana de Oliveira Viana (adv. Autran Faio) Réu: Uilma Ferreira Trindade (adv. Otavio Lima) Despacho: Oficie-se ao 2º. Cartório do Registro Civil desta Comarca, nos termos do requerimento do perito de fls. 26. Designo o dia 14.05.87, às 11 horas, para pericia no local onde se encontram os documentos examinandos, devendo o perito apresentar o laudo em 30 dias. Intimem-se as partes, para que indiquem seus assis- tentes técnicos e formulem quesitos. em, 21.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE DESPEJO: Autor: Ualquiria Paula Lima Mufar - roj (adv. Darcy Dias) Réu: Arnobio de Hazerá Nunes Franco (adv. Raymundo Fidellis) Despacho: A conta. Apos, conclusos para sentença. em, 15.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO - Autor: C.B.D. - Cia Brasileira de Distribuição (adv. Thadeu Silva) Réu: Blitz Cox (adv. Amarildo Guerra) Despacho: Efetivada a conta, voltem-me os autos conclusos, para sentença. em, 15.04.87. Werther Coelho.

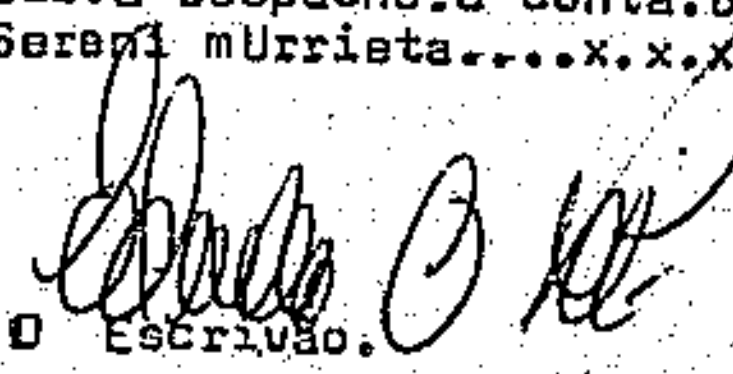
AÇÃO DE RECONVENÇÃO: Reconvintes: Gonçalves Araújo e Cia Ltda (adv. Amarildo Guerra) Reconvenida: C.B.D. - Cia Brasileira de Distribuição (adv. Thadeu Silva) Despacho: Diga a parte Reconvinte. em, 15.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO: Autor: Luiz Brito Gonçalves (adv. Eliete Lopes) Réu: Marlene Gonçalves - Despacho: Cite-se. em, 15.04.87. Werther Coelho.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor: Humberto da Silva Cavalcante (adv. Rui G. Aquino) Réu: Felismino Macieira dos Santos (adv. Abraham Assayag) Despacho: Diga os Interessados sobre a conta. Belém, 22.04.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Autor: Raimundo Afonso Corrêa (adv. Henrique Melo) Réu: Gilberto Baltazar de Lima (adv. Redistribua-se. Belém, 22.04.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE ARROLAMENTO - Inventariante: Francisco Correa da Silva (adv. Francisco C. Silva) Inventariado: Paulina Nunes da Silva - Despacho: à conta. Belém, 22.04.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.


15º OFÍCIOFAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza da 15ª VARA EM EXERCÍCIO.

RESENHA DO DIA 23.04.1987

CARTAS ANA CASTELOProc. nº 24/87-SISCOM-301860154196 de COMISSÃO
Requerente: CODEM. (Adv. Nazaré Dias).
Requerida: MARGARIDA ADELINA PINTO. (Adv.).
Final de Sentença: - Isto posto. Estando provado o atraso no pagamento do foro, a que se obriga o foreign, declaro extinta a enfiteuse pelo comisso, com fundamento no artigo 692, inciso II, do Código Civil, condenando a requerida no pagamento das custas e demais despesas decorrentes do presente processo, honorários advocatícios, que arbitro em vinte (20) por cento sobre o valor da causa. P.R.T. Belém, 15.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Proc. nº 74/87-SISCOM-301860182619 de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER. (Adv. Antonio Cunha).
Requerido: BENEVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (Adv.)
Despacho: Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER e BENEVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.T. Belém, 22.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Proc. nº 81/87-SISCOM-301860187436 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva).
Executado: ADERTEDES PEREIRA DOS SANTOS. (Adv.).
Despacho: Cite-se. Belém, 22.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Proc. nº 17/86 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: COBEC. (Adv. José Coriolano da Silveira).
Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr).
Despacho: A conta. Belém, 22.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Proc. nº 38/86 de SOBREPARTILHA
Requerente: LAURO JOSÉ COELHO QUEIROZ. (Adv. Raimundo de P. Osório).
Despacho: Diga a Fazenda Pública. Belém, 22.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Belém, 23 de Abril de 1987

Ana Tereza Sereni Murrieta

FAZENDA PÚBLICA DO PARÁ

Impetrada: Diretora-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério do Trabalho. Idêntico ao anterior.

DESPACHO: Nº 31.055 **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Moacir Guimarães M. Filho)

Executado: Geraldo Duarte Souza

DESPACHO: Cite-se. Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.846 **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto T. Potiguar)

Executada: Sotave Norte S.A.

DESPACHO: Cite-se, como requerido. Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 31.842 e 31.837 **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto T. Potiguar)

Executados: Ego Engenharia Ltda. e Impala Impressos Padronizados da Amazônia Ltda.

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 31.540, 31.551, 31.552, 31.616, 31.619. **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: IAPAS (Adv. Dr. Joaquim Moreira Rocha)

Executados: Antonio Cavalcanti de Arruda, Super Mercado Campomar Ltda., R. S. Monteiro & Cia. Ltda., Olian Materiais de Construção Ltda., Brasil Comercial Ltda.

DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 31.632, 31.633, 31.634, 31.638, 31.645. **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: IAPAS (Adv. Dra. Elizabeth L. Figueiredo)

Executados: Ademir Rosa de Almeida, Aginaldo Rocha Silva, Alberto Ferreira Lima, Benedito Maria Cardoso, Edilson Luis Lopes.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 31.945 **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: Conselho Reg. de Corretores de Imóveis (Adv. Dr. Ronaldo K. Maués).

Executado: Pedro Paulo Francallaci

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 31.481 **EXECUÇÃO**

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria Cecília H. Rodrigues)

Executados: Roseanne Ribeiro Machado e s/ marido.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.652 **EXECUÇÃO**

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch).

Executado: Edinaldo Antonio de Oliveira.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 31.653 **EXECUÇÃO**

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria Amélia Maia Franco)

Executado: Francisco Juscelino Lima Rodrigues

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 31.852 **AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público Federal

Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade

Réu: Luiz Eduardo Anacleto da Silva

DESPACHO: Cite-se o réu para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias (§ 1º, art. 43, da Lei nº 5.250, de 1967). Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.897 **AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público Federal

Rep. do MP: Dr. Paulo Meira

Réu: Raimundo Batista Ribeiro

DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 7 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se mandado. I. Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.899 **AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público Federal

Rep. do MP: Dr. Paulo Meira

Réu: Arimar dos Santos Barbosa

DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do pro

cesso, até final julgamento. 3. Designo o dia 10 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se mandado. I. Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.695 **CONTRAVENÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público Federal

Rep. do MP: Dr.

Réu: José Maria Ferreira do Nascimento.

DESPACHO: Ao Ministério Público (art. 59, in fine, da Lei nº 1.508, de 1951). Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS

PROC. Nº 31.702 **MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante: SUPERMERCADO NAZARÉ LTDA.

Adv.: Dr. Jacy Monteiro Colares

Impetrada: Delegada da SUNAB

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Pelo exposto, concedo a segurança para anular o auto de infração nº 545.536, por incorrentes os pressupostos que o legitimariam. Remeta-se cópia desta sentença à autoridade impetrada (art. 11, caput, da Lei nº 1.533, de 1951). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, de acordo com o parágrafo único, artigo 12, da Lei nº 6.071, de 1974. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, 06 de abril de 1987. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.703 **MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante: SUPERMERCADO NAZARÉ LTDA.

Adv.: Dr. Jacy Monteiro Colares

Impetrada: Delegada da SUNAB

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Isto posto, concedo a segurança requerida e anulo o auto de infração nº 545.436, por falta de suporte legal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, a teor do disposto no parágrafo único, artigo 12, da Lei nº 1.533, de 1951, com a redação introduzida pela Lei nº 6.071, de

1974. Remeta-se cópia desta sentença à autoridade impetrada (art. 11 caput, da Lei nº 1.533, de 1951). Custas ex-lege. P. R. I. Belém, 06.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.849 **MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante: CARLOS EDUARDO DA SILVA FRANCISCO

Adv.: Dr. Reginaldo Derze Ferreira

Impetrada: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP).

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Isto posto, concedo a ordem para assegurar ao impetrante o direito de, vestindo-se convenientemente, na conformidade dos padrões locais e da Faculdade que frequenta, prestar a prova de NHA da Disciplina Fitopatologia Agrícola. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada (art. 11, caput, da Lei nº 1.533, de 1951). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533, de 1951, com a redação da Lei nº 6.071, de 1974). Custas ex-lege. P. R. I. Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROC. Nº 31.826 **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto T. Potiguar)

Executada: Helena Trindade Valle

SENTENÇA: Vistos, etc. A FAZENDA NACIONAL propôs execução fiscal para cobrar de HELENA TRINDADE VALLE a importância de Cr\$2.522,29 (dois mil, quinhentos e vinte e dois cruzados e vinte e nove centavos), relativa a tributos e multas diversos. Cita da, a executada efetuou o pagamento do principal e acréscimos, com o que esteve de acordo a exequente. Isto posto, julgo extinto o processo, pelo pagamento, na forma do disposto no artigo 794, I, do CPC. P. R. I. Belém, 07.04.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara. (G.Reg. nº 17781)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 05 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: A dra. Juíza de Direito da 7ª. Vara Penal e Claudemir Cazassa (adv. Benedito Rocha)

Recdos: Os mesmos

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Rectes: O dr. Juiz de Direito da 8ª. Vara Penal e Luiz Sérgio Braga (adv. Joselisa Kauffman).

Recdos: Os mesmos

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Gabinete do Subsecretário do TJ (Belém) 29 de abril de 1987.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJ

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 05 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Albérico Pimentel Filho (adv. Maria de Nazaré A. Pereira)

Apdo: Humberto Henrique de Vasconcelos (adv. Hamilton Gualberto)

Relator: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

IDEM, IDEM, IDEM

Apts: Afif Nagib Aboul Hosn (adv. Ademir Kato)

Apdo: Wilson Silva (adv. Ary J. Branco)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Ronaldo Cardoso Paes (adv. Altemar da Silva Paes)

Apdo: Terezinha Dias Trindade (adv. Jandyr S. Farias)

Relator: Desembargador WILSON MARQUES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Sônia Gonçalves Ferreira (adv. Antônio Villar Pantoja)

Apdo: Banco do Brasil S.A. (adv. Célio Simões de Souza)

Relator: Desembargador WILSON MARQUES

IDEM, IDEM, SANTARÉM

Apte: Raimundo Marinho de Castro (adv. Ismaelino Valente)

Apdo: Ovídio Gomes Pires (adv. Olivar de Azevedo)

Relator: Desembargador WILSON MARQUES

IDEM, IDEM, STA. ISABEL DO PARÁ

Apte: Companhia Atlantic de Petróleo (adv. Carlos Fello)

Apdo: W. Prestadora de Serviços Ltda. e Posto Camisinha Ltda. (adv. Gilberto Serique)

Relator: Desembargador WILSON MARQUES

Gabinete do Subsecretário do TJ (Belém) 29 de abril de 1987.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJ

5a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1987, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DES.MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Licença: Des. Ricardo Borges Filho
Aus. justificadas: Des. Ossiam Almeida, Presidente, Pojucan Tavares e Paiva Mello.

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário da Exma.Sra.Des. Climenie Bernadette de A. Pontes (16)
- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, após realçar a personalidade da ilustre aniversariante, propõe a inserção em ata de um voto de congratulações, o que foi unanimemente aprovado.
- 1 - Pedido de Transformação de cargos na Repartição Criminal, Forum e Secretaria do Tribunal.
- Adiado
- 2 - Projeto de Resolução que altera a estrutura a Divisão de Microfilmagem.
- Adiado, em virtude do expediente encontrar-se com o Exmo.Sr.Presidente Ossiam Almeida.
- 3 - Pedido de Permuta - Regtes: os bachareis Jahir Galvão de Lima e Carmelino Soares das Dores, Pretores dos Termos Judiciários de Nova Timboteua e Salvaterra, respectivamente.
- Indeferiram, tendo em vista que Nova Timboteua é um Termo Judiciário que será extinto "ex-vi-legis", quando vagar, unanimemente.
- 4 - Pedido de Revisão de Resolução - Regte: o bacharel Edgar Lobato de Almeida, escrivão efetivo do 11º Ofício do Cível e Comércio.
- Adiado, a pedido da Exma.Sra.Des. Lydia Fernandes.
- 5 - Ofício do Exmo.Sr.Des.Presidente do Tribunal Regional Eleitoral solicitando a eleição de um Juiz de Direito para ocupar a vaga de Juiz efetivo do Colegiado.
- Adiado
- 6 - Lista Triplíce para nomeação do Juiz de Paz na Comarca de Ananindeua.
- Retirado de pauta por ser assunto privativo da Presidência do Tribunal.
- 7 - Pedido de Férias - Regte: o bacharel Sebastião Martins Ferreira, Pretor do Termo Judiciário de S.João do Araguaia.
- Deferiram, de acordo com o Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, unanimemente. Pediu licença para retirar-se o Exmo.Sr.Dr.Procurador Geral de Justiça, sendo substituído pelo dr. Carlos Ailson Peixoto.

EXTRA PAUTA

- 8 - Pedido de Pronunciamento do Tribunal a respeito do preenchimento das 2a. e 8a.Varas Cíveis da Capital, vagas com a nomeação de seus titulares para Desembargadores- Requerente: a bacharela Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro, Juíza de Direito da 7a.Vara Penal.
- Resolveram encaminhar à Exma.Sra.Des.Corregedora Geral de Justiça para emitir Parecer, ficando, desde logo, sustados os efeitos das Portarias relativas às lotações das 2a. e 8a. Varas Cíveis, vencidas nesta última parte a Exma.Des.Lydia Fernandes, Aurelio do Carmo, Izabel Leão, Climenie Pontes e Nazaré Brabo de Souza.
- 9 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunica ao Plenário um fato que considera gravíssimo, relacionando-se com dois habeas-corpus negados pelas Egrégias Câmaras Criminais Reunidas. Acontece que a Juíza de Direito da Comarca de Jacundá, em exercício, bacharela Maria da Graça F. de Andrade apresentou-lhe um ofício a ela dirigido pelo Delegado de Polícia do Município, acompanhado de dois Alvarás que teriam sido expedidos pelo Presidente do Colendo Supremo Tribunal, Ministro Rafael Mayer e na Delegacia apresentado por um advogado daqueles pacientes. E que tais Alvarás além de causarem estranheza, porque todo habeas-corpus concedido pelo Supremo, por Ministros são comunicados ao Tribunal, estão com o nome do Presidente Rafael Mayer como Raphael Maria. Assim, irá entrar em contacto telefonico ainda hoje com o Ministro ou com o Diretor Geral da Secretaria do Supremo, através da Chefia de Gabinete.
- 10 - Com a palavra, o Exmo.Sr.Des.Nelson Amorim, comunica ter sido procurado pelo dr. Auditor da Justiça Militar do Estado que continua sem substituído, tendo em vista não ter conhecimento da situação do dr. João Batista Klautau Leão, cujo expediente a respeito, foi encaminhado ao Governador do Estado. Assim, solicitava à Presidência um esclarecimento a respeito, inclusive, se nada foi resolvido pelo Chefe do Executivo, fossem reiterados os termos do ofício anterior, mesmo porque o professor Leão não aceita mais a auditoria-subsstituíta, ou então que fosse logo chamado o dr. Leão para esclarecer o assunto. Esta segunda sugestão foi a vitoriosa, à unanimidade.
- 11- Com a palavra, a Exma.Des.Maria Lucia Santos apresenta à Presidência, solicitando seja apreciado na próxima sessão o ante-projeto do novo Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, declarando, ainda, que iria distribuir aos Desembargadores copia do mesmo, para o necessário estudo.
- 1 - Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Calistrato Mattos indaga da Presidência, a respeito da determinação do Plenário no sentido de ser ouvida a funcionária Cacilda Pinto sobre uma entrevista dada ao jornal "O Liberal".
O Exmo.Sr.Des.Presidente informa que, conforme esclarecimentos do dr. Secretário, designado para ouvir a funcionária, esta não chegou a prestar declarações, embora intimada e que o expediente, a respeito foi encaminhado ao Presidente do Tribunal, em poder de quem se encontra.
- 3 - Memorial de vários funcionários da Secretaria do Tribunal intitulado "Comissão de Negociação" pleiteando a concessão do Adicional de Função aos servidores que recentemente ingressaram no regime estatutário e aqueles que trabalham na Comarcas do interior do Estado.
Resolveram que o Memorial fosse encaminhado à Diretoria Financeira para verificar a disponibilidade de verba e, posteriormente, à Assessoria Técnica para opinar, determinando que tais pronunciamentos sejam feitos com urgência para apreciação na próxima sessão do Tribunal, contra o voto do Exmo.Sr.Des.Humberto de Castro que achava que devia ser decidido nesta sessão.
- Com a palavra, o Exmo.Sr.Des.Humberto de Castro solicita informações a respeito da realização do Concurso para Juiz de Direito.
- O Exmo.Sr.Des.Christo Alves informa que somente o Exmo.Sr.Des. Ossiam Almeida poderá prestar esclarecimentos, a respeito.
- O Exmo.Sr.Des. Steleo Menezes, pedindo a palavra, declara que designado pela Presidência esteve presente a homenagem prestada pela Assembleia Legislativa ao jornal "A Província do Pará", pelo transcurso do 111º aniversário de sua fundação, relatando as manifestações ocorridas. E, na oportunidade, propôs fosse consignada em ata, um voto de congratulações pelo auspicioso evento, com a comunicação

do Diretor-Presidente do conceituado jornal paraense. Aprovada a proposição, a unanimidade, devendo ser feita a necessária comunicação.

JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Regtes: Marco Antonio Ferreira das Neves e outros (adv. Francisco Sylvio Alves Viana) - Regdo: Procurador Geral do Estado do Pará - Relator: Exmo.Sr.Des.Steleo Menezes.
- Denegaram o Mandado, à unanimidade
- 2 - Idem, idem - Capital - Regte: o adv. Walmick Duarte de Melo (em causa própria) - Regdo: O Colendo Egrégio Conselho da Magistratura do Estado do Pará - Relatora: Exma.Des.Lydia Fernandes (pub. no D.O.7.4)
- Adiado, a pedido da Relatora.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 22 de abril de 1987

Luis Faria
Secretário do TJE

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Acórdão nº 02

Autos de Representação

Representantes: Pedro Ratis Pinheiro e Erminia Pinheiro

Representada: A dra.Juíza de Direito da 10a.Vara Cível

Relatora: Des.Maria Lucia Marcos dos Santos

EMENTA: INEXISTINDO MÃ FÉ OU DESIDIA, TRATANDO-SE DE LAPSO COMUM À CONTINGÊNCIA HUMANA É DE SER ARQUIVADA A RECLAMAÇÃO, BASEADA EM SUPOSTA PROCRISTINAÇÃO CRIMINOSA.

Acordam os desembargadores membros do Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, em determinar o arquivamento da representação.

Belém, 27 de março de 1987

(a.a) Des.Manoel de Christo Alves Filho-Presidente
Des. Maria Lucia Marcos dos Santos - Relatora

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 22 de abril de 1987.

Luis Faria

Secretário do TJE

Autos distribuídos na 10ª Sessão Ordinária das 1ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 21 de abril de 1987.

MATERIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - João Batista Jastes Gonçalves
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - Wilson Rabelo
- 2 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Maria Raimunda da Silva Kobalashi
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 3 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - José Maria Pinheiro de Oliveira
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - Wilson Rabelo
- 4 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Valdinei Ferreira Diniz
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - Wilson Rabelo
- 5 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorridos - Antonio Maria Zacarias de Albuquerque Angelim
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 6 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Pedro da Paschoa Bitencourt
Relator - Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva
Escrivão - O. Toscano
- 7 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorridos - Cícera Pereira de Medeiros e Irineide Medeiros de Souza
Relator - Desembargador Wilson Marques da Silva
Escrivão - O. Toscano
- 8 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrida - Suely Rezende Gustavo
Relator - Desembargador Wilson Marques da Silva
Escrivão - O. Toscano
- 9 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorridos - Raimundo Nonato Soares Hermes e Edna Maria de Jesus Costa
Relator - Desembargador Wilson Marques da Silva
Escrivão - Wilson Rabelo
- 10 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorridos - Carlos Trindade dos Santos e outros
Relator - Desembargador Wilson Marques da Silva
Escrivão - Wilson Rabelo

MATERIA CÍVEL

- 1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Walmir da Silva Gomes (adv. Paulo Lamarão)
Apelada - Renê Raad (adv. Joselisa Kauffman)
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano
- 2 - Apelação Cível de Santarém
Apelante - José Olivar de Azevedo (Em causa própria)
Apelada - Prefeitura Municipal de Santarém (adv. Efraim C. de Queiroz)
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - Wilson Rabelo
- 3 - Apelação Cível da Capital
Apelante - COSANPA (adv. Jonas Soares Valente Jr.)
Apelada - Irene Wanghon Monteiro (adv. Rui Guilherme de Aquino)
Relatora - Desembargadora Izabel Leão
Escrivão - O. Toscano



1079
República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.970

BELEM - QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1987

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 23 DE ABRIL DE 1.987.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPOSITO-(Recurso de Apelação)

Apelante-VIRGILINA QUARESMA NETA.
Adv. Joselisa Kaufman.
Apelada-SAFRA-Financiamento e Investimento S/A.
Adv. Carlos Afonso e Guilherme P. Silva.
Efetuada a conta em 02.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM-Apelante.
Adv. Armando M. Pinheiro.
Apelado-DULCINEIA DE SOUSA SANTA ROSA.
Adv. Vinicius Hesketh.
Consignação em Pagamento-(Recurso de Apelação)
Efetuada a conta em 03.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
DESPÊJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-SELEMAQ-SERVIÇOS E MÁQUINAS LTDA.
Adv. Ana Maria Crispino Gomes.
Apelado-MARINA DA ASSUNÇÃO MARTINS SOUZA;
Adv. Ademar Kato.
Efetuada a conta em 01.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-CLAUDIA S.V. SAMPAIO.
Adv. Haroldo Souza Silva.
Agravado-MANOEL DE JESUSCONTENTE BARRA.
Adv. Waldemir Teixeira.
Efetuada a conta em 15.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
DESPÊJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-ANTONIO MONTEIRO MEDEIROS.
Adv. Vinicius Hesketh.
Apelado-RUI ENIO DE MATOS SERRUYA.
Adv. Manoel V. Martins.
Efetuada a conta em 10.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-M.J. CAVALCANTE.
Adv. Vinicius Hesketh.
Agravado-Georges Chedid Abdumassih.
Adv. Ademar Kato.
Efetuada a conta em 21.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-M.J. CAVALCANTE;
Adv. Vinicius Hesketh.
Agravado-GEORGES CHEDID ABDUMASSIH.
Adv. Ademar Kato.
Efetuada a conta em 21.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
DESPÊJO-(Recurso de Apelação)

Apelante-EDIR DE SOUZA BRIGLIA.
Adv. Edir de Souza Briglia e Paulo Ernesto de Souza
Apelado-LUIZ DA SILVA MAIA.
Adv. Paulo Ernesto Souza.
Efetuada a conta em 10.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante-GILBERTO RAFAEL RAMOS GOMES.
Adv. Antonio Jorge Abelém.
Agravado-ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES.
Adv. AMILTON R. GUALBERTO.
Efetuada a conta em 02.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
EMBARGOS A EXECUÇÃO-(Recurso de Apelação)
Apelante-ENEL ENGENHARIA S/A.
Adv. Ione Arrais.
Apelado-PHILILANDIA LTDA.
Adv. Silvana Mendonça de Carvalho.
Efetuada a conta em 22.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
DESPÊJO-(Recurso de Apelação)
Apelante-JOÃO MENDES RIBEIRO;
Adv. Antonio Lopes Lourenço.
Apelado-EMIR JOSÉ DIAS TEIXEIRA.

Adv. José Antonio Ferreira Cavalcante.
Efetuada a conta em 14.04.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
EXECUÇÃO-(Recurso de Apelação)
Apelante-CONSPEL-CONSTRUTORA PETROLA LTDA.
Adv. Elias Almeida.
Apelado-PARADIESEL S/A.
Adv. Carlos Alberto de Moraes de Sá.
Efetuada a conta em 13.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO-(Recurso de Apelação)
Apelante-ANTONIO DA FONSECA SANTOS.
Adv. Carlos Albuquerque.
Apelado-JORGE PANTOJA DE ALMEIDA.
Adv. Jorge de M. Rocha.
Efetuada a conta em 31.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
SUMARISSIMA.
Requerente-ALBENIZA GATTO CERQUEIRA.
Adv. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira.
Requerido-SOARES MEDEIROS.
Adv. Elias Pinto de Almeida.
Efetuada a conta em 10.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-(Recurso de Apelação)
Apelante-MARIA DO CARMO DOS SANTOS PINHEIRO.
Adv. Antonio Vilar Pantoja.
Apelado-PLACIDO NASCIMENTO OLIVEIRA e esposa.
Adv. Marcos José Nahon.
Efetuada a conta em 02.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS(Recurso de Apelação)
Apelante-HUO LAERCIO AZEVEDO DA SILVA e outro.
Adv. Susana Cristina Silva.
Apelado-RAIMUNDO TRINDADE LOPES.
Adv. Waldir Maciel da Costa.
Efetuada a conta em 08.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
DEPOSITO-(Recurso de Apelação)
Apelante-ADAUTO VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Adv. José Maria do Nascimento.
Apelado-SINAL S/A-SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉDITO.
Adv. Adherbal M. Matos.
Efetuada a conta em 14.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-(Recurso de Apelação)
Apelante-ANTONIO PINHO DA SILVA.
Adv. José Acreano Brasil.
Apelado-ALBINO VIDINHO FERREIRA LOPES;
Adv. Maria Norma F. Carvalho.
Efetuada a conta em 15.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.
Requerente-PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES.
Adv. Paulo Roberto Almeida Antunes.
Requerido-JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA.
Adv. Elias Almeida.
Efetuada a conta em 07.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-JANETE RODRIGUES BRITO e outros.
Adv. Rita de Cassia Pereira Ramos.
Requerido-CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBEN ALMY.
Adv. Gilson de Oliveira Souza.
Efetuada a conta em 18.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EXECUÇÃO
Requerente-BANCO BANDEIRANTES S/A.
Adv. Paulo Sá.
Requerido-PAULO GOMES VIEIRA e outro.
Adv. José Carmo S. Martha.
Efetuada a conta em 14.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-ESMAELINA DA CONCEIÇÃO MUNIZ.
Adv. Laurênio Rocha.
Requerido-DOMINGOS NEVES CABRAL.
Adv. ...
Efetuada a conta em 01.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embargante-CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Adv. Arthur Alves Ramos.
Embargado-BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Adv. Ana Maria F. Toscano.
Efetuada a conta em 06.02.1987., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RMY BARATA.
EXECUÇÃO.

Requerente-ECONOMICO S/A.
Adv. Paulo Sá.
Requerido-CARLOS ROMANO RAMOS.
Adv. Djalma Farias.
Efetuada a conta em 02.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
DESPÊJO.
Requerente-FERNANDO DA CUNHA BEMBOM.
Adv. Aluizio Meira.
Requerido-CAMPOLAR S/A e fiadores.
Adv. Luzia Negrão dos Santos.
Efetuada a conta em 15.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
DESPÊJO.
Requerente-RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA.
Adv. Thadeu de Jesus e Silva.
Requerido-ANTONIO NUNO PEREIRA DE VILHENA.
Adv. Valdir Martires Coelho.
Efetuada a conta em 10.04.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
EXECUÇÃO.
Requerente-TRIPLO COM.REP.LTDA.
Adv. Francisco das Chagas Fidelis.
Requerido-MARIA LUZIA PEREIRA DE SOUZA.
Adv. ...
Efetuada a conta em 01.03.1987., para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 23 de abril de 1.987
O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
Ubiraci da Rocha Sidrim:

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
ÓRFÃOS AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELEM, CAPITAL
DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUÍZA: DRA. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

RESENHA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1987
1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4138/87) - EXECUÇÃO.
Autor: Banco Safra S/A. Réu: Orlando Demetrio Ladislau
Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sa.
Despacho: A avaliação do bem penhorado.

1a. Vara Cível e Comércio. (proc. nº 4214/87) - NOTIFICAÇÃO.
Requerente: Maria José Martins Monte Sino. Requerido:
Humberto Teixeira Machado. Advogado: Dr. Ronaldo Valle.
Despacho: "A Conta".

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 4212/87) - Inventário
dos Bens Deixados por Falecimento de Sandoval Pamplona dos
Santos Filho. Inventariante: Doraci Pamplona da Silva. Inven-
tariado: Sandoval Pamplona dos Santos Filho. Advogado: Dr.
Moacyr Gonçalves Pamplona.
Despacho: "Inicialmente. Cite-se o Sr. Jaime Augusto da
Gama para que o mesmo traga a Juízo os documentos deixados
pelo falecido e correspondentes a bens a serem inventariados

1a. Vara Cível e Comércio. (proc. nº 3915/86) - DESPEJO
Autor: Juan Pena Pinto. Réu: Ailton Carneiro. Advogados:
Drs. Abraham Assayag e Maria Divoney Carneiro. Despacho: "H-
mologado, a desistência, para que produza seus jurídicos e le-
gais efeitos, em consequência do que fica extinto o respecti-
vo processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art.
267, VIII, do Código de Processo Civil. Oficie-se à Teleora

1a. Vara Cível e Comércio. (proc. nº 3362/86) - EXECUÇÃO.
Exequente: Mercantil do Brasil Financeira S/A. Executado:
Azamor Favacho da Silva e Outra. Advogados: Drs. Ronaldo Ben-
tes Batista, Carlos Balbino Torres Potiguar. SENTENÇA: "Ho-
mologado, a desistência, para que produza seus jurídicos e le-
gais efeitos, em consequência do que fica extinto o respecti-
vo processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art.
267, VIII, do Código de Processo Civil. Oficie-se à Teleora

no sentido de ser ativado o terminal telefônico de nº 233-3293 e desentranhe-se a documentação que instruiu a inicial. P.R.T.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3084/85) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: Evaristo Porfirio Queiroz Neto e Outros. Réu: Olívia Muto. Advogados: Drs. Emelinda Mello Garcia, Máxima Simão Tuma, Pedro Bentes Pinheiro Filho. Despacho: "Diga o autor quanto ao requerimento de fls. 66/67."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4191/87) - Carta Precatória. Deprecante: Juízo de Direito da Décima (10a.) Vara Cível da Comarca de São Paulo. Deprecado: Juízo de Direito da Primeira Vara do Cível da Comarca de Belém. Advogado: Dr. Marco Antonio Rodrigues Barbosa. Despacho: "Cumpra-se".

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3998/86) - Arrolamento dos Bens Deixados por Falecimento de Inventariante: Maria Terezinha Viégas de Barros. Inventariados: João Viégas e Irene Santos Viégas. Advogada: Dra. Kédma Faria Tavares. Sentença: Juízo por sentença o cálculo de fls. procedido sobre o valor líquido dos bens deixados pelos finados João Viégas e Irene Santos Viégas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Transitada esta em julgado expeçam-se as Guias para o recolhimento do imposto "Causa mortis". P.L.R.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1.402/81) - Inventário dos Bens Deixados por Falecimento de Raimundo Guedes e Lucival Raimundo de Montalvão Guedes. Inventariante: Odaléia de Montalvão Guedes. Advogados: Drs. Augusto Cesar de Oliveira, Cesar Zacharias Martires, Dilemmando de Assis Araújo, João Diego Sales Moreira, Benedito José da Silva Santana, Marco Antonio Gonçalves de Alcântara. Despacho: "Digam os interessados quanto ao esboço de partilha de fls."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3618/86) - DESPEJO. Autor: João Ribamar L. Braga. Réu: Raimundo Reis de Araújo e sua mulher. Advogados: Drs. Djalma Machado, Kédma Faria Tavares, Carlos Alberto de Moraes Sá. SENTENÇA: "Julgo procedente a presente ação e condeno o réu a ser despejado do imóvel sendo-lhes dado: trinta dias. Tudo de acordo com a sucumbência e honorários em 20%. Publique-se e Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3984/86) - AÇÃO ORDINÁRIA DE Descumprimento de Contrato com Perdas e Danos. Autor: Condomínio do Edifício Santa Lúcia. Réu: Indústrias Villares S/A. Advogados: Drs. Marcelo Meira Maltos e José Alfredo da Silva Santana. Despacho: "Diga o réu sobre as alegações do autor e documentos que o acompanham."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4250/87) - Busca e Apreensão. Requerente: Banco Safra de Investimentos S/A. Requerido: Mecânica do Norte Ltda. - Mecanorte. Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá. Despacho: "Defiro, liminamente, a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando seja expedido o competente mandado e, cumprida a medida liminar, seja o réu citado para oferecer defesa no prazo prescrito em lei."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4246/87) - EXECUÇÃO (Por quantia certa). Autor: Banco Safra S/A. Réu: Tânia Mara Santos do Nascimento da Silva. (Avalista Sr. Raimundo Paiva Filho). Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá. Despacho: "Cite-se de acordo com a inicial."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4250/87) - BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Banco Safra de Investimentos S/A. Requerido: Mecânica do Norte Ltda. - Mecanorte. Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá. Despacho: "Defiro, liminamente, a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando seja expedido o competente mandado e, cumprida a medida liminar, seja o réu citado para oferecer defesa no prazo prescrito em lei."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1079/87) - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE com Medida Liminar. Autores: Vicente de Paulo Hermes Rodrigues e sua mulher Silvana Catarina Marques Rodrigues. Réus: José Jacob Chama Neto e Regina Maria Martins Borges Leal. Advogados: Drs. Glairson Figueiredo, Solange Frazão do Couto Dantas. Sentença: "Vicente de Paula Hermes Rodrigues, Engenheiro Civil, e sua mulher Silvana Catarina Marques Rodrigues, funcionária pública, ambos brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, por intermédio de caudatário devidamente inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, com base no art. 37, §§ 2º e 3º, e art. 38 do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, intentam ação de imissão de posse iníto litis contra José Jacob Chama Neto, solteiro e Regina Maria Martins Borges Leal, casada, ambos brasileiros, engenheiros civis, residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Conselheiro Rurto, nº 3466, perímetro compreendido entre a Av. José Bonifácio e a Trav. Barão do Mamore, Edifício Antonio Vivaldi Bloco Posterior - Apartamento nº 206, sob a alegação de que, tendo adquirido o imóvel em que os mesmos residem, mediante carta de arrematação devidamente inscrita no Registro de Imóveis, desta Comarca, 2º Ofício, R.03M.311, fls. 317, data de 09/12/86, estão sofrendo a indevida retenção dos mesmos, que se estabelecem no bem e dele não pretendem sair, a não ser compulsoriamente. Ordenada as fls. 17 a citação dos requeridos foi citada apenas a ré Regina Maria Martins Borges Leal ex-condômor do bem objeto da questão. Furta-se, assim, a Citação, o Réu José Jacob Chama Neto. Face a isso, devolva-se o Mandado de fls. 18 ao Oficial encarregado da diligência, a fim de que seja feita a Citação por hora certa. Cumpra-se".

Belém, 23 de abril de 1987.
MOACYR SANTIAGO
O Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
Juiz: Dra. Lúcia de C. Seguin Dias Cruz
Escrivão: MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1987
1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4217/87) Consignação em Pagamento. Autora: Icléia Maria Bordallo Calderaro. Réu: Construtora Habitare Ltda. Advogada: Dra. Maria de Fátima Grasseto. Despacho: "Cite-se o réu para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 30/04/87, às 10:00 horas, a quantia na inicial requerida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as Custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se do montante da importância depositada, havendo prestações periódicas após consignada a primeira poderá a autora consignar sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, depois que obedeça o disposto no art. 892 do CPC, ou seja que deposite até cinco (05) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de dez (10) dias, contados da data da consignação. Não contestada a ação considero-se aceitos os fatos na inicial narrados. Intime-se".

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4215/87) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Cleoni Giambastiani Pires. Réu: Construtora Habitare Ltda. Advogada: Dra. Maria de Fátima Grasseto. Despacho: "Cite-se a ré para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 30/04/87, às 10:00 horas, a quantia na inicial requerida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as custas processuais e os honorários advocatícios

que arbitro em 15% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se do montante da importância depositada havendo prestações periódicas após consignada a primeira poderá a autora consignar sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que obedeça o disposto no art. 892 do C.P.C. ou seja, que deposite até 05 (cinco) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de dez (10) dias, contados da data da consignação. Não contestada a ação considero-se aceitos os fatos na inicial narrados. Intime-se".

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3352/87) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: João de Souza Neves, Reu Waldemar de Alcantara Freitas. Advogados: Drs. Raimundo Wilson Fialho, da Rocha, Maria Lucia M. Patriarcha. Despachos: "Fale o réu quanto ao pronunciamento do autor."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3946/86) - EXECUÇÃO Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e

Empréstimo. Executada: ANA MARIA LÚCIA FERREIRA. Advogada: Dra. ANTONETE MACHADO e Dr. ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO. Despacho: "Como requer".

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4106/87) - Execução Hipotecária. Autor: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo. Ré: MARIA ELEONORA RODRIGUES GALVÃO. Advogada: Dra. Antonete Machado e Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro. Despacho: "Como requer".

1a. Vara Cível e Comércio (Proc. nº 4107/87) - Ação Executiva Hipotecária. Autor: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo. Réus: Messias Forte Filho e sua mulher Maria Cândida Mendes Forte. Advogados: Drs. Antonete Machado e Roberto Gonçalves Pinheiro. Despacho: "Como requer."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3502/86) - Execução Exequente: Bamerindus S/A. - Financiamento, Crédito e Investimentos. Executados: José Vicente de Paula Filho e José Ferreira de Carvalho. Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva. Despacho: "Defiro o que me foi requerido às fls. 24. Oficie-se".

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2706/84) - Execução Exequente: Bamerindus S/A. - Fin., Créd. e Investimentos. Executados: Eduardo Gadelha Barbosa e outro. Advogado: Dr. José Acreano Brasil. Despacho: "Determino que o Sr. Oficial de Justiça, incumbido da diligência devolva o Mandado, devidamente cumprido, no prazo de 48 horas."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3962/86) - Ação de Interdito Proibitório. Autor: Geneciano Fernandes Luz e sua mulher Evangelina da Silva Luz. Réu: Manoel ou Joaquim A. Henriques e sua mulher. Advogados: Dra. Maria Santana da Luz Ferreira, Luiz dos Santos Moraes. Despacho: "Diga o réu quanto a Certidão do Sr. Oficial de Justiça"

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3765/86) - Ação Ordinária de Obrigação de Fazer. Autoras: Sandra Machado Pereira. Réu: Eduardo de Souza Forte. Advogado: Dr. Orlando Antônio Fonseca e Benedito Barbosa. Despacho: "Diga a autora quanto o requerimento do réu a Certidão anexada."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4078/87) - Ação Declaratória de Ilegalidade de Ato. Requerente: Amir Fernandes de Abreu. Requerido: Conselho Superior da Federação Educacional Infante Juvenil (Presidente Raimundo Martins Vianna). Advogados: Drs. Odival Quaresma Filho, Flávio de Carvalho Maroja. Despacho: "Defiro o que me foi requerido às fls. 40/41/42. Ao Sr. Escrivão para as providências necessárias."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4127/87) - Despejo - Autora: Maria de Nazaré Nascimento Bitar. Réu: José Dias Maia Advogados: Dra. Edmar de Souza Pereira e Ricart Elso Dias de Lima. Despachos: Diga a Autora."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4127/87) - Impugnação ao valor da Causa no Processo nº 4.127/87, de Ação de despejo movida contra José Dias Maia. Impugnante: José Dias Maia. Impugnada: Maria de Nazaré Nascimento Bitar. Advogados: Dra. Edmar de Souza Pereira, Ricart Elso Dias de Lima e Laureno de Macedo Norat. Despacho: "Autuado em separado. Conclusos." "Diga o impugnado, no prazo da Lei".

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.433/86) - Execução de Sentença. Exequente: Manoel Augusto Marques Lima. Executado: Carilindo Xavier de Lima. Advogados: Dra. Paulina Cândida Novaes Barros e Valdemar da Silva. Despacho: "Defiro o requerido às fls. 8 Ao Sr. Escrivão para as providências legais."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3798/86) - Despejo. Autor: Adelino de Souza Morhy. Ré: Maria Amujaci Machado Brihante. Advogados: Drs. Jorge Afonso, Arnaldo Augusto Martins Meira. Despacho: "Certifique, o Sr. Escrivão, se há processo de Consignação em Pagamento paralelo a este."

Belém, 23 de abril de 1987.

MOACYR UBERALDO SANTIAGO
O Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel OTÁVIO MARCELIANO MACIEL, Juiz de Direito não titular, resp. pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira. Réu: Guilherme Ricardo // Cardoso Marçal. Despacho: "Determino o levantamento dos aluguéis consignados, obedecidas as formalidades legais." (23.04.87) Advogados: // Drs. Paulo Lamarão, Ana Nely Henderson de Oliveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Geraldo Sarquis Dias. Réu: José Ferreira de Oliveira. Despacho: "A conta." (23.04.87) Advogados: Soter Oliveira Sarquis, Dailson Marinho Nogueira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Elizabete Lima Escapa. Réu: Carlos Alberto Mergulhão de Oliveira. Despacho: "A conta." (23.04.87) Advogados: Drs. Celso Burlamaqui // Freire, Edison Almeida.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO NEGATIVO. Requerente: Pedro Casimiro Ribeiro. Falecida: Maria da Conceição Silva Ribeiro. Despacho: "Tome-se por termo o compromisso e as declarações do requerente." (23.04.87) Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria Rita Rodrigues Cavalcante. Réu: Pedro Paulo da Silva Ribeiro. Despacho: "Cite-se o réu para, em cartório, no dia 06 de maio de 1987, às 10,30 horas, vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em caderneta de poupança. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez dias, contados da data acima designada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários em 10%. O valor dos honorários e as custas serão deduzidas da importância devida ao consignado." (23.04.87) Advogado: // Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Antônio Rodrigues dos Santos. Réu: Armando Nelson de Souza Ribeiro. Despacho: "Cite-se o réu para, em cartório, no dia 05 de maio de 1987, às 9,30 horas, vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em caderneta de poupança. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez dias, contados da data acima designada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários em 10%. O valor dos honorários e as custas serão deduzidas da importância devida ao consignado." (23.04.87) Advogado: Dra. Joana / Darc de Almeida Barbosa.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. Autores: Raimundo Martins de Souza e Raimunda Brito de Souza. Réu: José Rodrigues Pacheco. Despacho: "Designo o dia 27 do mês em curso para a perícia." (23.04.87) Advogados: Drs. Valdemar da Silva, João Berckmans de L. Ferreira.

2a. Vara Cível e Comércio-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariante: Elvira de Jesus Nobre Rosinha. Despacho: "Digam as partes sobre a avaliação." (24.04.87) Advogado: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Ignez Rocantins Penna. Inventariante: Jayme Villalinho Penna. Despacho: "Digam as partes sobre a avaliação." (23.04.87) Advogado: // Drs. Thales Eduardo R. Pereira, Almerindo Trindade, Laurencio Miranda da Rocha.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Honorina Direito Alvares. Inventariante: José Maria Direito Alvares. Despacho: "A conta." (23.04.87) Advogado: Dr. João Batista Figueira Marques.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Benedito José Rocha. Réu: Elmar José Giovana // lla. Despacho: "Cite-se com a ressalva de que, não sendo contestada a ação, aceitei como // verdadeiros os fatos articulados pelo autor." (24.04.87) Advogado: Dr. Ivan da Silva Coutinho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Mercantil São Francisco // Ltda. Réu: João de Carvalho Ayres. Despacho: "Cite-se o réu para, em cartório, no dia 04 de maio de 1987, às 9,30 horas, vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em caderneta de poupança. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data acima designada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários em 10%. O valor dos honorários e as custas serão deduzidas da importância devida ao consignado." (23.04.87) Advogado: Dr. José Humberto Cunha.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Othon de Souza Gomes. Réu: José Fernandes Martins. Despacho: "Cite-se o réu para, no dia 05 de maio de 1987, às 10,00 horas, vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em caderneta de Poupança. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data acima designada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários em 10%. O valor dos honorários e as custas serão deduzidos da importância devida ao consignado." (23.04.87) Advogado: Dr. Antônio Airton Ribeiro.

92 VARA
Proc.nº 83/78 - Ordinaria
Angelina de Souza Pinho
João Tomaz de Aquino Soares Couto

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

- Proc. nº 261/83 - Execução
Connel-Ind. Químicas Limitada
Carlos Augusto Reis Carmo
- Proc. nº 75/86 - Despejo
Jaime Rego Passos e s/mulher
Indústrias Cerâmicas da Amazonia S/A
- Proc. nº 216/86 - Execução
Fri Meat Frigorífico Ind. e Com. de Carnes Ltda
Gonçalves Araújo & Cia Ltda
- Proc. nº 584/86 - Despejo
Francisca Moreira Sadala
Jacob José Dessej
- Proc. nº 624/86 - Ordinária
Juvenal de Souza Rogério
Diana Mendes Rogério
- Proc. nº 05/87 - Despejo
Espólio de Alício Borges Tavares
Maria Madalena Lima Fonseca
- Proc. nº 58/87 - Divórcio
Wagner Correia de Oliveira
Ruth Aguiar de Oliveira
- Proc. nº 600/86 - Ordinária
Celeste Santos Costa
Empresa Imagashy Madeiras Ltda.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

- Proc. nº 202/87 - Consignação em Pagamento
Maria de Fátima Câmara Américo
Camilo Uliana
OBS:- Entregue ao Of. Ferreira
- Proc. nº 201/87 - Despejo
Maria de Nazaré Mafra da Silva
Henrique Luiz dos Santos
OBS:- Entregue ao Of. Bandeira
- Proc. nº 170/87 - Execução
Maria do Perpétuo Socorro da S. Pinto Amorim
Roberto Rabelo de Melo
OBS:- Entregue ao Of. Bandeira
- Proc. nº 181/87 - Despejo
Ivoni Ataíde Avelino
André Santiago Carvalho
OBS:- Entregue ao Of. Cicero

RECOLHIDOS

- Proc. nº 148/87 - Separação Judicial
Paulo Sérgio Souza
Luzia Carvalho Souza
- Proc. nº 177/87 - Notificação
Mair Serfaty
N. G. Souza Limitada
- Proc. nº 216/87 - Consignação em Pagamento
José Carlos Russo Pinheiro e s/mulher
Manoel Mendes Duarte Cabral

REMETIDO

- Proc. nº 208/87 - Suprimento Judicial
Daniel da Silva Lobão

PETIÇÃO INICIAL

- Proc. nº 248/87-187824 - Consignação em Pagamento
Cláudio Renato Silva Queiroga
Espólio de Dagoberto Di Tomasso Pereira
Valor:-Cz\$992,00
- Proc. nº 249/87-187857 - Renovatória
Windsor Comercio de Roupas Ltda
Léa Maria Franco Ramos
Valor:-Cz\$53.256,00
- Proc. nº 250/87 -187899 - Separação Judicial
Hugo Pereira Ferreira
Milene do Socorro Fonseca Franco Ferreira
Valor:-Cz\$500,00

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Economico S/A, por seu advogado, requerendo jun-
tada do extrato de conta mensal na ação de Execu-
ção movida contra Heraldo Sampaio de Almeida.
Palmira Augusta Carrales, por seu advogado, mani-
festando-se sobre o pedido feito na ação de Despe-
jo movida contra Edson Wenceslau dos Santos Men-
des.

Jaime Jacob Benathar, por seu advogado, apresen-
tando Embargos à Execução que lhe move Armazens
Pantoja Ltda.

Themag Engenharia Ltda., por seu advogado, reque-
rendo seja designada nova data para o pagamento
na ação de Consignação em Pagamento movida contra
Maria Aurora Fonseca Tavares.

Brascomp-Compensados do Brasil S/A, por seu advo-
gado, requerendo atualização do cálculo na Medida
Cautelar de Sequestro movida contra Agronave-Agro
Industrial Reunidas Navegação e Comércio.

Brascomp-Compensados do Brasil S/A, por seu advo-
gado, requerendo julgamento antecipado da lide
(ordinária de rescisão contratual e anulação de
escritura pública de compra e venda) movida con-
tra Agronave-Agro Industrial Reunidas Navegação
e Comércio.

Of. s/n, de 22/4/1987, do Juízo da 13ª Vara Cível
da Capital solicitando informar o número de ações
executivas movidas contra Celar-Indústrias Alimen-
tícias S/A, com a remessa dos autos aquela Juízo.
DESP:- Esclareça a digna Magistrada, o motivo pe-
los quais, deverão ser prestadas as informações
solicitadas e remetidas os autos da execução. Ha
alguma reclamação?

Belém, 23 de abril de 1987

Fernando C. ...
ESCREVENTE JURAMENTADO

CARTÓRIO PEPES

RESENHA DO DIA 22 DE ABRIL DE 1987.

5ª. VARA

Petição inicial

AÇÃO DE DESPEJO

(301860187261)

Requerente: ABEL MENDES DUARTE, (Adv. Hossan V
Oliveira)

Requerido: CONSTANTINO RIBEIRO OTERO, (Adv.
Despacho: A. cite-se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

(301860182999)

Credor: MOINHO ATLANTICO S/A. (Adv. Antonio
Jorge Abelém)

Devedores: EMBRACON - EMP. BRAS. CONST. LTDA. e
OUTRO, (Adv.)

Despacho: A. cite-se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

(301860187204)

Credora: COLARES LTDA. (Adv. João Patrazana)

Devedora: T.F. LIMA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM
LTDA. (Adv.)

Despacho: A. Intime-se o Exequente a dar cum-
primento ao requisito estabelecido
pelo art. 15, II letra b da lei
5.474/68. no prazo legal.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

(301860184904)

Credora: FINANÇEIRA BENE S/A - CRÉDITO, FI-
NANCIAMENTO E INVESTIMENTO, (Adv. Reynaldo
Andrade da Silveira)

Devedores: MADRUCOL - MEDEIRIRA COLORADO INDUS-
TRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO, (Adv.)

Despacho: A. cite-se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

(301860178583)

Credor: SINVAL GUSMÃO FIGUEIRA, (Adv. Luiz
Neto)

Devedor: JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, (Adv.)

Despacho: Cite-se.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

(301860108101)

Requerente: JAIME PAULO LEITE, (Adv. Eliana Fer-
nandes Leite)

Requerida: MARIA LÚCIA GONÇALVES TAVARES, (Adv.)

Despacho: Oficie-se a autoridade competente,
solicitando garantias ao cumprimento
da diligência, ficando esclarecido
que em caso de perturbação da ordem
cabrerá ao Sr. Oficial de Justiça
identificar os mandantes tomadores
providências legais para a formali-
zação do flagrante para a apuração
de responsabilidade dos implicados.
Intimem-se.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860124124)

Requerente: CELESTE MARTA DE SOUZA CHAVES, (Adv.
Maria Madalena Garcia Quitas)

Requeridos: AUGUSTO CESAR VIANA SOARES e IRENEIDE
VILHENA BARBOSA, (Adv.)

Despacho: Consoante se verificada decisão prola-
tada a fls. 28-O suplicado foi con-
denado a desocupação do imóvel e ao
pagamento de custas processuais e
honorários advocatícios, consequen-
te inviável a inclusão de cobrança
de aluguel vencido que deverá ser
pleiteada em ação específica. Ao
Contador do Juízo para levantamento
do débito nos termos da decisão profe-
rida a fls. 28. Intimem-se.

OFÍCIO Nº 015/87.

Oriundo: Procurador - Regional da Fazenda Nacio-
nal no Pará.

Ao: Exma. Sra. Dra. Albanira Lobato Be-
marguy. DD. Juíza de Direito da 5ª.
Vara Cível e Comércio.

Assunto: Espólio de Cecília Ferreira Gomes
Parry

Despacho: Junte-se.

CONVERSÃO DE

SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO

(301860180563)

Requerente: PAULO UBIRATAN DO CARMO NASCIMENTO e
ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA, (Adv.
Raimundo de Paiva Osório)

Despacho: Ouvi os divorciandos conforme deter-
minação legal e convencendo-me do
proposito de ambos quanto ao divórcio
a lavratura do competente
termo.

5ª. VARA

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO

JUDICIAL EM DIVÓRCIO

(301860180563)

Requerente: PAULO UBIRATAN DO CARMO NASCIMENTO e
ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA, (Adv.
Raimundo de Paiva Osório)

Despacho: A manifestação do Ilmo. Dr. Representan-
te do Ministério Público. Não ha-
vendo diligência a cumprir, encaminham-
se em seguida ao Contador do Juízo
Intimem-se.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO

JUDICIAL EM DIVÓRCIO

(301860180563)

Requerente: PAULO UBIRATAN DO CARMO NASCIMENTO e
ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA, (Adv.
Raimundo de Paiva Osório)

Despacho: Junte-se.

AÇÃO DE FALÊNCIA

(513.14.84)

Requerente: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL, (Adv. Ed-
léa Valério Barros)

Requerida: BANAKORA LTDA. Ivanside Trindade)

Despacho: Oficie-se consoante o requerido a
fls. retro.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860104985)

Requerente: ORLANDO JOSÉ ALVES, (Adv. José Inqui-
nhos)

Requerido: SAVIO ANTONIO MALCHER DE AMORIM (Adv.
Antônio Sarmento Guedes)

Despacho: R. nesta data. Defiro o pedido de fls
retro o que faço na conformidade do
artigo. 43 parágrafo 1º e 2º da lei
6649/79. Expeça-se o competente
mandado. Intimem-se.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860165028)

Requerente: TEREZINHA DOS SANTOS CAPELA, (Adv. E-
Jandyr S. Farias)

Requerido: MIGUEL DOS SANTOS BANDAIRA, (Adv. Samuel
Levi Meneses da Silva)

Despacho: Contados conclusos para a homologação
necessária. Intimem-se.

5ª. VARA

AÇÃO DE DESPEJO

(301860182817)

Requerente: RENATO SIQUEIRA E DANTAS, (Adv. Sér-
gio Alberto Frazão de Couto)

Requerido: JOSÉ REINALDO GOMES, (Adv.)

Despacho: Cite-se.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860123449)

Requerente: ARACY TOCANTINS LEBATO DE PAIVA, (Adv.
Mamel Tocantins Lobato)

Requerida: LUIZA RODRIGUES VASQUES, (Adv. Rey-
naldo Andrade da Silveira)

Despacho: Recebido nesta data. Contados conclu-
sos.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Impugnante: SURPERLOJAS COMÉRCIO LTDA. (Adv. Rey-
naldo A. da Silveira)

Impugnada: ARACY TOCANTINS LEBATO, (Adv. Mamel
Tocantins Lobato)

Despacho: R. nesta data. Contados conclusos.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301860180084)

Requerente: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO e MARLY
DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO, (Adv.
Sergio do Carmo)

Despacho: Contados. Conclusos.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860052739)

Requerente: LACYR CORDEIRO DA SILVA, (Adv. Mil-
ton Chagas)

Requerida: MARIA COELHO AZANCOT, (Adv.)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo Pro-
cedente a ação na conformidade dos
artigos. 52, I; 53 § 5º e 43 da lei
6.649/79 concedo o prazo de trinta
(30) dias para a desocupação volun-
tária do imóvel, sob pena de despe-
jo, condenando a suplicada ao paga-
mento de custas processuais e hono-
rários do patrono na autora que arbi-
tro em vinte (20%) por cento sobre o
valor da ação. Notifique-se. P.R.I.
Belém, 13 de Abril de 1987. Dra. Al-
banira Lobato Bemarguy. Juíza de Di-
reito da 5ª. Vara Cível da Capital.

5ª. VARA

AÇÃO DE DESPEJO

(301860094236)

Requerente: JOSÉ NARCISO DE CARVALHO, (Adv. Wil-
son Dabás Jorge)

Requerido: KOJU OHSUKI, (Adv. Jaci Montei-
ro Colares)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo Pro-
cedente a ação concedendo ao suplica-
do o prazo de trinta (30) dias para a
desocupação voluntária do imóvel sob
pena de despejo, condenando-o ao pa-
gamento de custas processuais e hono-
rários do patrono do autor, que arbi-
tro em vinte (20%) por cento sobre o
valor da ação. Expeça-se notifi-
cação. P.R.I. Belém, 13 de Abril de
1987. Dra. Albanira Lobato Bemarguy.
Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível
da Capital.

**SEPARAÇÃO JUDICIAL
CONTENCIOSA**

(191. 03. 85)

Requerente: CARLOS ALBERTO DE BRITO BANDEIRA,
Flávio C. Maroja)
Requerida: SILVIA MORA RODRIGUES BANDEIRA, (Adv.
Olandioner Vieira)
Despacho: Consoante se verificados autos propo-
s a ação pela A. o suplicado limitou-
se a contestar não tendo oferecido
reconvenção sob outro fundamento co-
mo a sanidade mental da Autora em
face de que indefiro a diligência re-
querida a fls. retro e determino o
prosseguimento de instrução, ficando
designado a data de 06.08.1987, o
único disponível às 10,00 horas.
Ciente o Ilmo Dr. Representante do
Ministerio Público. Intimam - se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301860182981)

Requerente: EMILIO HAGE SAAD, (Adv. José Antonio
Cavalcante)
Requerido: LUCIVAL ANGLIO DE BARROS FERREIRA,
(Adv.)
Despacho: A. cita - se o suplicado para rece-
ber mediante termo dia 15.05.87, às
11,00 ha na cartório do feito o
valor consignado ou contestar a x
" ação ex vi art 893 e 896 do CPC em
caso de rebimento e quitação arbitro
honorários em 10% sobre o valor consi-
gnado. Não cumprida a quitação deposi-
te-se em caderneta de poupança perante
o BEP juntando-se comprovante. Faculto
a providência especificada pela art.
892 do CPC, se tempestiva.

8ª VARA**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

(301860185232)

Requerente: ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, (Adv. I
Aristoteles de Deus de Outeiro)
Requeridos: CARMEM BASTOS COELHO e S/MARIDO, (Adv.
Despacho: A. cita-se os suplicados para recebe-
rem o valor consignado dia 15.05.87
às 11,00hs mediante termo perante o
cartório do feito ou contestar a ação
ex vi arts 893 e 896 do CPC. Em caso
de recebimento e quitação arbitro ho-
norários advocatício em 10% sobre o
valor consignado. Não cumprida a qui-
tação deposite-se o valor em caderna-
ta de poupança perante o BEP juntando
se o comprovante. Faculto a provi-
dência especificada pelo art. 892 do
CPC, desde que tempestiva.

**CORRANÇA DE HONORÁRIOS
PROFISSIONAIS**

(301860185851)

Requerente: SONIA MARIA KERBER ALMEIDA, (Adv.
Maria da Glória Maroja)
Requeridas: SONAT OFFSHORE DO BRASIL - PRELURA -
ÇÕES MARÍTIMAS LTDA.
OFF SHORE INTERNATIONAL S/A e INTER-
NATIONAL DRILLING COMPANY DO BRASIL
LTDA. (Adv.)
Despacho: Proceda-se a expedição de Carta Preca-
toria para a citação das suplicados.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(068. 06. 86)

Requerente: DANIEL VILHENA FARIAS, (Adv. Augusto
Roberto Klautau de Araújo)
Requerida: IRENE DOS SANTOS FERREIRA AGUIAR, (Adv.
Moacyr Gonçalves Paixão)
Despacho: Recebido nesta data. Desnecessária a
providência de autuação de reconven-
ção em autos apontados. Junte-se.
proceda-se a reorganização dos autos
e voltem conclusões.

CARTÓRIO RUY BARAIA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1987

Juiz de 6ª Vara
Requerimento de LILIAN DE VASCONCELOS MATOS, por seu
advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que ajuizou contra
ALBERTO MORAES MOREIRA JUNIOR, requerendo juntada
dequela - dv. Silvio de Oliveira Souza
OBS: Recebido em 22/04/87
Requerimento de MARIA FERREIRA DA SILVA, por seu ad-
vogado, na Ação de DESPEJO que lhe move DINAIR GO-
DINHO FONSECA, apresentando contestação-Adv. Erme-
linda Mello Garcia
OBS: Recebido em 22/04/87
Requerimento de MIRABEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A,
por seu advogado, nos autos de EMBARGOS DE TERCEI-
ROS que lhe move GILBERTO BALTAZAR DE LIMA, falan-
do no processo-Adv. Adelmira Carneiro Maia
OBS: Recebido em 22/04/87
Requerimento de ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO, por
seu advogado, na Ação que move contra MARIA CELINA
SPOLZINO, requerendo a citação da suplicada por me-
io de editais-Adv. Paulo Rubio de Souza Meira
OBS: Recebido em 22/04/87

Requerimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS
MAIUTA LTDA, por seu advogado, na Ação de CONSIG-
NAÇÃO EM PAGAMENTO proposta por ARNALDO FURTADO DE
MENDONÇA NETO, apresentando contestação-Adv. Jose
Cândido Ribeiro Neto
OBS: Recebido em 22/04/87

Requerimento de FERNANDO LEITÃO, por seu advogado,
na Ação de EXECUÇÃO que move contra LA REY CORPORA-
TION e outros, requerendo a expedição de ofício pa-
ra a Telepara-Adv. Ione Arrais
OBS: Recebido em 22/04/87

IMPUGNAÇÃO VALOR DA CAUSA

Requerente: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FILHO-Adv. La-
zaro Mangabeira da Silva
Requerido: CARMEN AMARAL ACATAUASSU NUNES-Adv. I
Ademar Kato
Sentença: Julgo improcedente a exceção, conside-
rando este juízo competente, para conhecer e jul-
gar da ação de despejo. Condene o excipiente ao pa-
gamento das despesas judiciais, de conformidade
com o art 20, § 1º do CPC.P.R.I.

SEPARAÇÃO

Requerente: - - - - - Adv. Haydée Paiva Fernandes
Requerido: - - - - - Adv. Celso Burlamaqui Freire
Despacho: Defiro o pedido de fls 64/65, fixando
os alimentos provisórios em 30%. Defiro o pedido da
fls 26, parágrafo 07. Diga o requerido sobre os docu-
mentos de fls 60/63.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escritório - CARLOS TRINDADE*
RESENHA DE 23/ABRIL/87*
RESENHA Nº 46/87

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL

Proc. nº 0535 - FALÊNCIA
Repte: JOSE ALVES IMP. EXP.
Adv.: DRA. IVANEIDE TRINDADE
Reqdo: GREGÓRIO RIBEIRO FILHO LTDA
Desp.: A REQUERIDA É FIRMA LOCALIZADA NA ESTRADA
DO COQUEIRO, 36, ANANINDEUA-PARA, É ASSIM NA FORMA
DO ART. 7º DO DEC.-LEI 7.661/45, É COMPETENTE O JUIZ
CUJA JURISDIÇÃO O DEVEDOR TEM SEU PRINCIPAL/
ESTABELECIMENTO. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS, A COMARCA
DE ANANINDEUA.

Proc. nº 0830 - SEPARAÇÃO DE CORPOS
Sepda: MARCELENE DE MIRANDA SANTOS
Adv.: A MESMA
Sepdo: PAULO EDUARDO MORAIS DOS SANTOS
Desp.: JUNTE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PROPOSTU-
RA DA AÇÃO.

Proc. nº 0772 - ARROLAMENTO DE BENS
Repte: SYLVIA VIDAL DO PORTO NEVES
Adv.: DRA. GLÓRIA MAROJA
Reqdo: JOÃO BATISTA DO PORTO NEVES
Desp.: I - CITE, DIGO, OFICIE-SE AOS BANCOS, SO-
LICITANDO INFORMAÇÕES. II - SEJAM OS PRESENTES AU-
TOS, APENSOS AOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL DE SEPARA-
ÇÃO JUDICIAL. III - INDEFIRO A LIMINAR DO ARROLA-
MENTO, EM QUE PESE A ALEGAÇÃO DA AUTORA, NÃO FICOU
DEVIDAMENTE FUNDADO O RECEITO DO EXTRAVIO OU DE
DISSIPACÃO DOS BENS. IV - CITE-SE, O REU PARA CON-
TESTAR QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE CINCO (5) DIAS/
NA FORMA DO ART. 802 DO CPC.

Proc. nº 0832 - BUSCA E APREENÇÃO
Repte: BMC - CIA DE CRÉDITO, FINANC. E INVEST.
Adv.: DR. CARLOS FERRO
Reqdo: MRA. JOSÉ COSTA M. DA CONCEIÇÃO
Desp.: DEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA. EXPEÇA-SE//
MANDADO DE BUSCA E APREENÇÃO.

Proc. nº 0506 - DESPEJO
Repte: GRACA DE JESUS G. REALE DE OLIVEIRA
Adv.: DR. MARIA HELENA GAIA TAVERNARD
Reqdo: CARLOS SALGADO CARRAMANHO
Adv.: DR. CARLOS, DIGO MILTON F. CHAGAS
Desp.: TENDO EM VISTA QUE A DISTRIBUIÇÃO CONSTA
COMO DEPENDÊNCIA, SEJAM OS MESMOS APENSOS.

Proc. nº 0848 - INVENTÁRIO
Invte: JACOB LAZARO DAIBES HAMOUCHE E OUTROS
Adv.: DR. CRISTIANNA RESQUE
Invdo: ZENA DAIBES HAMOUCHE
Desp.: JUNTE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PROPOSTU-
RA DA AÇÃO.

Proc. nº 8919 - DIVÓRCIO LITIGIOSO/TRANSP. CONSENS.
Divdo: JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS
Adv.: DR. JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

Divda: MIRACI MONTEIRO DOS SANTOS
Adv.: ER. JOSÉ MARIA P. LOURINHO e PEDRO BENTES
PINHEIRO FILHO
Desp.: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 60/61, POIS SE
O ADVOGADO QUER COBRAR HONORÁRIOS, O FAÇA ATRAVÉS
DOS MEIOS PROPRÍOS.

Proc. nº 0002 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO
Repte: PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA
Adv.: DR. JOANA CHAGAS COUTINHO
Reqdo: MARIA DE LOURDES TOSTES PEREIRA
Adv.: DR. BENEDITO ROCHA
Desp.: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 37. O JUIZ PODE
E DEVE DETERMINAR AS PROVAS QUE CONSIDERE NECES-
SÁRIAS À INSTRUIÇÃO DO PROCESSO, ART. 130 DO CPC//
ASSIM, MANTENHO O DESPACHO ANTERIOR MANDANDO PRO-
CEDER A PROVA PERICIAL, POR JULGAR NECESSÁRIA PA-
RA A DECISÃO.

Proc. nº 0805 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Repte: MARIA BEATRIZ JANETE SOUZA
Adv.: DR. MANOEL TOCANTINS LOBATO
Reqdo: HERANÇA DE JORO TAVARES DA SILVA
Desp.: TRATANDO-SE DE AÇÃO POR, DIGO, PROPOSTA/
CONTRA A HERANÇA DE JOÃO TAVARES DA SILVA, O REQUE-
RIDO DEVE SER O ESPOLIO REPRESENTADO PELO INVENTA-
RIANTE, ART. 991, I, DO CPC.

Proc. nº 0492 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Repte: JADIR AUGUSTO RAMOS PONTES

Adv.: DR. FLÁVIO DE C. MAROJA
Reqdo: MARIA DE JESUS SOUZA PONTES
Desp.: OFICIE-SE AO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA
DO RIO DE JANEIRO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE
A CARTA PRECATÓRIA.

Proc. nº 0325 - EXECUÇÃO DE O. DE FAZER
Repte: RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA
Adv.: DR. ELIEZER P. MACHADO
Reqdo: EDILSON DE SOUZA LEMOS
Adv.: DR. BERNARDO NUNES
Desp.: DIGA O AUTOR.

RESENHA DO DIA 23/04/87
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRITÓRIO DA MATA LOBATO

8ª VARA

PROCESSO Nº 722/87 - SISCOM 301860183575
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO

REQUERENTE: JANEIRA DUTRA SILVA
ADV. MARCOS BENEDITO DIAS
REQUERIDO: OLÍVIA RODRIGUES DE LACERDA FERREIRA
DESPACHO: Apresente os recibos de pagamento

8ª VARA

PROCESSO Nº 717/87 - SISCOM 301860184748
AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BAMBREINDOS DO BRASIL S/A.
ADV. JOSÉ GRASILE
REQUERIDO: JORGE CARDIAS ALVES
DESPACHO: CITE-SE

8ª VARA

PROCESSO Nº 719/87 - SISCOM 301860184300

AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
ADV. MARCIO COSTA
REQUERIDO: ADALBERTO VIDINHO FERREIRA LOPES
DESPACHO: CITE-SE

8ª VARA

PROCESSO Nº 716/87 - SISCOM 301860184383

AÇÃO DE BUSCA E APREENÇÃO
REQUERENTE: FLOREZANO MARTINS LTDA.
ADV. JORGE BORBA.
REQUERIDO: ANTONIO DE TAL
DESPACHO: AGUARDE-SE O REQUERIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA

8ª VARA

PROCESSO Nº 718/87 - SISCOM 301860184664

AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: GUILHERME DIAS ATHAYDE
ADV. DIALNA CHAVES
REQUERIDO: EDIVALDO TEÓRIO MACIEL
DESPACHO: CITE-SE

8ª VARA

PROCESSO Nº 725/87 - SISCOM 301860184824

AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: MIKO JOIAS E PRESENTES LTDA
ADV. TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
REQUERIDO: DEUZUITA FURTADO VELOSO
DESPACHO: CITE-SE

8ª VARA

PROCESSO Nº 716/87 - SISCOM 301860183641

AÇÃO DE ORDINÁRIA
REQUERENTE: SONIA DO SOCORRO CALUMBY
ADV. MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA
REQUERIDO: BANCO NACIONAL S/A
DESPACHO: ENJEDE O REQUERENTE A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE
10 DIAS

8ª VARA

PROCESSO Nº 721/87 - SISCOM 301860183617

AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
ADV. ADELMIRA CARNEIRO MATA
REQUERIDO: LUIZ SÉRGIO LIMA BRANDÃO
DESPACHO: CITE-SE

8ª VARA

PROCESSO Nº 664/87 - SISCOM 301860184558

AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
REQUERENTE: CELINA RIBEIRO BEZERRA LOPES
ADV. ALFREDO SANTANA
REQUERIDO: REPRESENTAÇÕES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA
DESPACHO: A COTA